

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Ambientais e Saúde

**O USO DE CADÁVERES HUMANOS COMO
INSTRUMENTO NA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO
A PARTIR DE UMA VISÃO BIOÉTICA**

CARLA DE ALCÂNTARA FERREIRA QUEIROZ

Goiânia - Goiás
Fevereiro, 2005

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Ambientais e Saúde

**O USO DE CADÁVERES HUMANOS COMO
INSTRUMENTO NA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO
A PARTIR DE UMA VISÃO BIOÉTICA**

CARLA DE ALCÂNTARA FERREIRA QUEIROZ

ORIENTADOR: PROF. DR. JOSÉ NICOLAU HECK

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais e Saúde.

Goiânia - Goiás

Fevereiro, 2005

DEDICO...

À minha família, especialmente ao meu pai e minha mãe, que incondicionalmente me apoiaram, incentivaram e ajudaram a chegar ao fim de mais uma etapa de minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela minha vida e por sua presença e ajuda constante para enfrentar todos os obstáculos que surgiram na minha jornada.

Aos meus pais, Nelson e Ivone, pelo sentido de família que me passaram e pelo apoio carinhoso e incondicional sempre presente. Os seus conselhos estarão comigo para sempre.

Ao meu marido, Luís Henrique, pela presença, amizade, carinho e pelas longas noites sem dormir auxiliando sempre no meu trabalho. Te Amo!

Aos meus filhos, Guilherme, Gabriel e Giovani que são a razão do meu viver.

Aos meus irmãos, cunhados(as) e sobrinhos(as) pela convivência familiar e carinho.

Aos meus sogros, que incentivaram a minha jornada.

Ao meu afilhado, Wellington, no auxílio com o computador, e Maria Lúcia e Wanessa pelo amor, carinho e horas dedicadas aos meus filhos.

Ao meu orientador Dr. José Nicolau Heck pelo auxílio e por acreditar em meu trabalho.

À minha amiga e irmã, se não de sangue, de coração Lândia, sempre do meu lado, nos trabalhos, nas festas, nas alegrias, nas tristezas, resgatando um sentimento hoje tão enfraquecido, o da Amizade. Por tudo isso, sinceramente muito obrigada amiga e irmã.

As minhas amigas Anamaria, Maria Paula, Rejane e ao meu amigo Cláudio, que, como bons amigos, ofereceram apoio nos momentos difíceis e contribuíram para o meu sucesso.

Ao professor e Dr. Nelson Jorge da Silva, que me atendeu com toda atenção, todas as vezes que necessitei.

Aos colegas do mestrado, em especial o professor e diretor Paulo Roberto de Melo Reis, que me incentivou e ajudou nos momentos difíceis.

À professora Dra. Ana Raquel Rosas Torres, pela orientação que tanto contribuiu com o meu trabalho.

À Margareth que com sua capacidade me auxiliou com os dados estatísticos.

As pessoas da secretaria do Departamento de Biomedicina, que me ajudaram nas horas difíceis.

Aos professores e alunos que no anonimato responderam ao questionário, auxiliando no trabalho.

Aos meus amigos que me acompanharam e acreditaram no meu sucesso.

Ao cadáver desconhecido, que mesmo sem saber o seu nome, contribuiu e contribui muito para o meu crescimento profissional.

E tantos... muitos... sempre... e mais ainda.

RESPEITO E HOMENAGEM AO CADÁVER DESCONHECIDO



“Conta-me e eu esquecerei; Ensina-me e eu lembrarei; Envolve-me e eu aprenderei”

Benjamin Franklin

Oração ao Cadáver Desconhecido

“Ao curvar-te com a lâmina rija de teu bisturi sobre o cadáver desconhecido, lembra-te que este corpo nasceu do amor de duas almas; cresceu embalado pela fé e esperança daquela que em seu seio o agasalhou, sorriu e sonhou os mesmo sonhos das crianças e dos jovens; por certo amou e foi amado e sentiu saudades dos outros que partiram, acalentou um amanhã feliz e agora jaz na fria lousa, sem que por ele tivesse derramado uma lágrima sequer, sem que tivesse uma só prece. Seu nome só Deus o sabe; mas o destino inexorável deu-lhe o poder e a grandeza de servir a humanidade que por ele passou indiferente”

Karel Rokitansky (1876)

Ao cadáver, respeito e agradecimento.

Homenagem ao Cadáver Desconhecido encontrada nos centros anatômicos de várias Universidades Brasileiras, como prova de reconhecimento ao mesmo.

RESUMO

Queiroz, Carla de Alcântara Ferreira. **O uso de Cadáveres Humanos como Instrumento na Construção de Conhecimento a partir de uma Visão Bioética.** Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde) – Universidade Católica de Goiás.

O progresso das ciências biológicas se deu através do aprimoramento das técnicas científicas ocorrendo com isto grandes avanços nas pesquisas e no ensino. O homem passou a fazer parte dos experimentos e o seu cadáver ganhou grande importância entre os vivos, o que levou a sociedade a inúmeros questionamentos nos campos: social, moral, jurídico, religioso e médico, principalmente no que se refere ao uso do cadáver humano ou parte dele nestes experimentos. Anatomia Humana é a ciência que estuda as estruturas do corpo humano e há séculos vem utilizando o cadáver humano como material de ensino. Lidar diretamente com a morte nas aulas de anatomia causa muitas vezes medo, dogmas, tabus. No passado, o trabalho dos anatomistas era limitado pelas normas da Igreja, sendo hoje, este estudo ameaçado por problemas jurídicos, religiosos, morais e pela falta de conscientização da sociedade sobre a importância da doação de cadáveres para o estudo e a pesquisa. Diante das descobertas tecnocientíficas nas diversas áreas, a bioética surge levantando novas temáticas relacionadas aos valores éticos, em relação às convicções milenares das pessoas, nas ciências humanas relacionadas com a vida humana e a morte, da convivência política e da relação da natureza com o homem. A preocupação desse trabalho é apresentar e discutir, através de uma síntese histórica, a importância do cadáver na construção do conhecimento do ensino e pesquisa, observando aspectos científico, religioso, cultural e legal que ditam regras as quais controlam o progresso das ciências apesar de toda tecnologia desenvolvida. Para isso foram aplicados 739 questionários, os quais foram respondidos por alunos e professores dos cursos da área da saúde das diversas Universidades privadas dos municípios de Goiânia e Anápolis. Os resultados obtidos pela pesquisa apóiam a concepção de que os alunos e professores são favoráveis ao uso de corpos humanos no ensino e pesquisa, porém não conhecem bem a legislação a qual regulamenta a utilização de corpos de indigentes e de mortos não reclamados pelas respectivas famílias. Este trabalho demonstra a necessidade de programas de esclarecimento e de conscientização da população no que diz respeito à doação espontânea de corpos para o estudo e a pesquisa e também programas de reeducação ou modificação daqueles valores que não condizem com o efetivo exercício das profissões da área da saúde. E o ponto de partida se encontra no ensino da anatomia, pois o cadáver humano nos leva a repensar os valores humanos, hoje em decorrência dos avanços tecnológicos, tão esquecidos.

Palavras-chave: Cadáveres Humanos; Bioética; Humanização.

ABSTRACT

Queiroz, Carla de Alcântara Ferreira. **The User Human Corpses as a Tool to Build up Knowledge from a bioethical View.**

Biological sciences progress has occurred through the improvement of scientific techniques which has caused great advance concerning researches and teaching issues. Man has become part of experiments and his corpse got great importance among the living people, which has caused society to question in the social, moral, law, religious and medical fields, mainly regarding the use of human body or part of it in such experiments. Human Anatomy is the science which studies the human body structures and for many centuries has been using corpses as a teaching material. Dealing with death in Anatomy classes many times causes fear, dogmas, and taboos. In the past, the anatomists job was limited by the church rules, today, this study is threatened by legal, religious, and moral problems, and the lack of society awareness about the importance of donating corpses for research and studying purposes. In the face of the technical scientific discoveries in many areas, Bioethics appears rising new matters related to ethical values, concerning people's millennial beliefs, in human sciences related to human life and death, political community, and the relationship between man and nature. This paper is concerned about showing and discussing, through a historical synthesis, the importance of corpses in building knowledge, in research and teaching, noting scientific, religious, cultural, and legal aspects which regulate the scientific progress despite all technological development. For such, we have applied 739 questionnaires to both students and teachers from health field courses in the various private universities located in Anápolis and Goiânia. The results shown by the research support the assumption that both students and teachers are in favor of using human corpses for teaching and research purposes, although they do not know well the legislation regulating the use of bodies from both indigent people and those who died but had not been sought by their respective families. This study shows the need of programs to explain and make the population aware of what spontaneous corpse donation is concerned and its importance to studies and research as well as reeducational programs or modification of those values unfit to the effective exercise of health-related professions. The starting point is in the Anatomy teaching, since the human corpse makes us rethink about human values, today due to technological advance, so much forgotten.

Key words: Human corpses; Bioethics; Humanizations.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Análise Fatorial sobre atitudes em relação ao uso de cadáveres humanos no ensino e pesquisa: prática e legislação	58
Tabela 2: Análise das Instituições de ensino superior incluídas na pesquisa	60
Tabela 3: Análise das idades dos professores e alunos da amostra	61
Tabela 4: Análise dos Cursos de graduação dos alunos da amostra	61
Tabela 5: Análise das Religiões dos professores e alunos da amostra	62
Tabela 6: Análise do questionamento sobre a morte e doação de corpos pelos entrevistados	62
Tabela 7: Análise da substituição de cadáveres humanos por animais	63
Tabela 8: Análise sobre a legalidade na obtenção de cadáveres para o ensino e pesquisa	63
Tabela 9: Análise do comportamento sobre doação de corpos para instituições científicas para fins terapêuticos.....	64
Tabela 10: Avaliação da preferência do cadáver humano como material de ensino.....	64
Tabela 11: Análise sobre a influência das aulas práticas de anatomia humana sobre o comportamento dos profissionais.....	65
Tabela 12: Análise dos fatores que interferem na escolha da profissão da área da saúde.....	65
Tabela 13: Análise da importância na realização de um culto para despertar respeito ao cadáver.....	66
Tabela 14: Análise da necessidade de se ter maturidade emocional diante do cadáver.....	66
Tabela 15: Avaliação quanto à importância do respeito ao manipular um cadáver em sala de aula	67

Tabela 16: Análise da soberania da Legislação que dispõe sobre a utilização de cadáver para o ensino e pesquisa.....	67
Tabela 17: Análise da desvalorização do ser humano e a importância da morte	68
Tabela 18: Análise do respeito às crenças religiosas diante da posse do cadáver.....	68
Tabela 19: Análise da prática da comercialização de cadáveres humanos	69
Tabela 20: Análise da prática de doação automática de órgãos.....	69
Tabela 21: Análise da captação ilícita de cadáveres humanos pelas Instituições de ensino.....	70
Tabela 22: Análise da intervenção do “Estado” em relação à posse do cadáver humano	70
Tabela 23: Análise da Legislação que prevê o destino do cadáver não reclamado.....	71
Tabela 24: Análise de novas tecnologias aplicadas no ensino da anatomia humana	71
Tabela 25: Análise da legalização da comercialização de cadáveres desconhecidos pelas instituições de ensino.....	72
Tabela 26: Análise do conhecimento da Lei n. 8.501/92, sobre o uso de cadáveres não reclamados	72

SUMARIO

Resumo.....	vii
Abstract.....	viii
Lista de Tabelas.....	ix
INTRODUÇÃO.....	1
Capítulo I - HISTÓRICO DO USO DE CADÁVERES HUMANOS.....	3
Capítulo II - CADÁVER E MORTE.....	32
2.1 Conceito de cadáver.....	32
2.2 Conceito atual de morte.....	32
2.3 Destinos do cadáveres.....	36
2.4 Posse do cadáver.....	37
2.5 Direitos do indivíduo.....	38
2.6 Direitos da Família.....	38
2.7 Direitos da Sociedade.....	38
2.8 Cadáver e religião - questão de fé.....	39
Capítulo III - LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	44
Capítulo IV - OBJETIVOS.....	52
4.1 Objetivo geral.....	52
4.2 Objetivos específicos.....	52
Capítulo V - MÉTODOS.....	53
5.1 Estudo I.....	54
5.1.1 Objetivo.....	54
5.1.2 Universo e Amostra.....	54
5.1.3 Instrumento e Procedimento.....	54

5.2	Estudo II	55
5.2.1	Objetivo.....	55
5.2.2	Universo e amostras	55
5.2.3	Instrumento e Procedimento	56
Capítulo VI - RESULTADOS		57
6.1	Análise dos dados do Estudo I	57
6.1.1	Análise dos dados sócio-demográficos.....	57
6.1.2	Resultados das opiniões quanto ao uso de cadáveres humanos como instrumento de ensino e pesquisa, prática e legislação vigente	58
6.2	Tabulação e análise dos dados do Estudo II	60
6.2.1	Análise dos dados sócio-demográficos.....	60
6.2.2	Análise das opiniões dos participantes quanto ao uso de cadáveres humanos como instrumento de ensino e pesquisa, prática e legislação	62
Capítulo VII - DISCUSSÃO		73
CONCLUSÃO.....		85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		89
APÊNDICE		103
	Apêndice 1	104
	Apêndice 2	106
	Apêndice 3	109
	Apêndice 4	113

INTRODUÇÃO

Precisamos admitir que o progresso científico não garante o progresso moral nem os direitos do homem. É bom lembrar que, em matéria de valor e ética, os experts não sabem mais que qualquer um entre nós.

Noelle Lenoir

Os avanços científicos e tecnológicos ocorridos em grande escala durante as últimas décadas do século XX, acarretaram inúmeras mudanças na estrutura da sociedade (Pessini e Barchifontaine, 2002). Essas mudanças foram sentidas no próprio meio acadêmico das Universidades, de modo que todos se depararam com as inovações técnicas e com a nova maneira de lidar com a ciência em seus vários ramos, entre eles: o biológico, o médico e o social (Jonas, 1994; Prudente, 2000).

O cadáver começa a ter, no mundo dos vivos, segundo França (1992), uma importância cada vez maior. Esse material anatômico passa a despertar um evidente interesse, constituindo-se, pouco a pouco, em fator de grande valia no mundo atual. Seu uso, hoje, não se restringe apenas aos fins didáticos ou científicos, mas à finalidade terapêutica e também alguns usam o cadáver para fazer obra de arte, e isto apresenta implicação moral, legal, religiosa, ética, social que deve ser considerada por todos os profissionais da área da saúde.

O início do uso de cadáveres para a pesquisa e o ensino científico data de 500 anos antes de Cristo (Lyons e Petrucelli, 1987; Petrucelli, 1997). Nesta época era grande a ignorância sobre o interior do corpo humano, mas o seu estudo era proibido por ser considerado sagrado (Petry, 2000).

O ensino da anatomia clássica tem sido realizado em todas as universidades do mundo por meio de métodos de dissecação de peças cadavéricas formalizadas (Watanabe, 1998), sendo esta metodologia consagrada no meio anatômico. Vários equipamentos modernos auxiliam o processo pedagógico, como os programas computacionais e materiais sintéticos, mas sem dúvida o mais importante ainda é a observação das peças anatômicas (Jones, 1997; Watanabe, 1998; Mangini, 2002;

Fornaziero e Gil, 2003). É de se lamentar, entretanto, que, nos últimos anos, tenhamos que nos deparar com um problema grave: a redução crescente do número de cadáveres humanos cedidos ao ensino e à pesquisa.

No Brasil, apesar das campanhas para doação de corpos ou partes deles para o ensino e pesquisa científica, o tema é bastante questionável. Vários são os fatores que influenciam esta doação, que vão desde a delicadeza do assunto, bastante triste, dada a repulsa que a morte causa, passando pela cultura dos povos, falta de conhecimento e interesse, até a observação das crenças religiosas, demonstrada ao longo da história do uso do cadáver humano (Watanabe, 1998; Chagas, 2001).

Por outro lado, é necessário lembrar que seu imprescindível e insistente uso, através do tempo, mesmo com todas as dificuldades, medos e tabus, que os desbravadores da Anatomia Humana tiveram que enfrentar, através dos séculos, ora contra conceitos pré-estabelecidos, ora contra igreja, ora contra as circunstâncias do próprio homem à sua época, sendo justamente esse “insistente uso” do cadáver que proporcionou aos seus precursores de realizarem seus sonhos: estudar e dissecar a máquina humana, com o propósito de adquirir o conhecimento necessário para fazer frente à luta contra as doenças e vencer a morte, até onde for possível (Chagas, 2001).

Segundo Goldim (2002), o notável desenvolvimento científico e tecnológico verificado na área da saúde fez com que inúmeras novas questões fossem apresentadas aos profissionais que atuam nesta área, de forma especial aos médicos. Lidar com o nascimento e com a morte, a alocação de recursos e os limites da pesquisa em seres humanos são exemplos disto.

Para entender melhor estes fatores, esse trabalho visa apresentar e discutir, através de uma síntese histórica, a importância do cadáver na construção do conhecimento do ensino e pesquisa, observando aspectos religiosos, culturais e legais que ditam regras as quais controlam o progresso das ciências apesar de toda tecnologia desenvolvida.

Capítulo I

HISTÓRICO DO USO DE CADÁVERES HUMANOS

*Nenhum homem é livre se tiver medo de morrer.
Quando ele não teme mais a morte, então ele está
livre para viver.*

Martin Luther King

Um conceito de Anatomia foi proposto em 1981, pela American Association of Anatomists: “anatomia é a análise da estrutura biológica, sua correlação com a função e com as modulações de estrutura em resposta a fatores temporais, genéticos e ambientais”. No seu conceito mais amplo, a Anatomia é a ciência que estuda, macro e microscopicamente, a constituição e o desenvolvimento dos seres organizados (Spence, 1991; Dângelo e Fattini, 2003).

A palavra Anatomia é derivada do grego anatome (*ana* = através de; *tome* = corte). Dissecção deriva do latim (*dis* = separar; *secare* = cortar) e é equivalente etimologicamente a anatomia (Gray, 1977; Gardner, Gray e O’Rahilly, 1978). Contudo, atualmente, Anatomia é uma disciplina ou campo de estudo científico, enquanto dissecção é uma técnica usada para estudar a estrutura do corpo (Moore, 1990).

Anatomia Humana é a ciência que estuda as estruturas do corpo humano sendo considerada como fundamento para as ciências médicas (Didio, 1974) e para tal utiliza-se como material de ensino e estudo o cadáver humano que, contribuiu e tem contribuído através dos séculos, com os ensinamentos e aprendizagem das maravilhas do corpo humano.

Infelizmente, didaticamente falando, nossas Universidades nunca atentaram para a real necessidade de enriquecer, de cultivar disciplinas como História da Anatomia e tantas outras matérias cujo acervo histórico poderia igualmente ensinar aos alunos e futuros profissionais, na sua parte formativa para uma melhor

valorização do ser humano, no seu contexto sócio-cultural, pois independentemente das profissões, o ser humano deve estar acima dos objetivos que os levam até ele (Chagas, 2001).

A história do cadáver como material de estudo confunde-se com a própria história da Anatomia e, em relação à arte, pode-se igualmente dizer que a busca do conhecimento da morfologia e anatomia de superfície encontrou também no cadáver a beleza e respostas que procurava. Seu estudo tem uma longa e interessante história, desde os primórdios da civilização humana.

O conhecimento do corpo humano nasceu da necessidade e desejo de preservar o corpo íntegro, para que o ser humano superasse a morte. Com esta fixação em mente, fazia-se necessário, não somente ousar, mas também criar métodos de estudos e ir em busca do desconhecido, que encontrava-se no próprio homem.

Portanto para conhecer a origem do cadáver e a importância de seu estudo na disciplina de “Anatomia Humana”, nada mais indicado do que revermos um pouco a história da Anatomia, seu desenvolvimento e de sua definição como base das “Ciências Médicas”.

A “Anatomia” tem os seus primeiros relatos deste o início da civilização, a partir do instante em que o homem passa observar em outro homem e em outros animais, as várias regiões do corpo das quais eram constituídos (Tavares, 1999; Silvino, 2001). Ao contrário do que muitos pensam, a Anatomia não é uma ciência morta, muito menos de apenas cadáveres (Figura 1). Anatomia, além de não ser uma ciência morta, é essencial para o conhecimento, pois é através dela que os profissionais da área da saúde adquirem conhecimentos dissecando ou observando o corpo humano (Chevrel, 2003).



Figura 1

A ciência “Anatomia” começou nos primórdios da história humana. O homem pré-histórico já observava à sua volta a existência de seres diferentes de seu corpo, os animais. Com isso, passou a gravar nas paredes das cavernas e fazer esculturas das formas que via (Figura 2). Com isso passou a notar detalhes, que hoje nos permite identificar as espécies animais descritas (Silvino, 2001). Estas representações indicam não somente que a pintura pré-histórica nasceu há muito tempo, mas que se desenvolveu em ritmo rápido e atingiu admirável grau de satisfação (Knapp, 2004).



Figura 2

Segundo Valladas et al (2004), a arte do Homo sapiens era bastante elaborada, tanto em termos de realismo quanto de traços artísticos, é o que revela os animais desenhados nas grutas (Figura 3), os quais tem aparência bastante realista.



Figura 3

Da simples observação, passou-se a prática da dissecação, o que levou a anatomia a se firmar como princípio fundamental da prática na “área da saúde” (Erhart, 1976; Alberts, 1997). Segundo Moore (1990) “A anatomia é uma antiga ciência médica básica”.

Na verdade, torna-se impossível distinguir a história da Anatomia Humana e da Medicina visto que estas áreas cresceram e se desenvolveram em "parceria" durante séculos (Oliveira, 1981).

A partir do ano 150 a. C. a dissecação humana foi proibida por razões éticas e religiosas (Petrucci, 1997). Parece que o estudo da anatomia humana, segundo Petrucci (1997) e Wecker (2002), recomeçou mais por razões práticas que intelectuais, e o motivo mais importante para a dissecação humana, foi o desejo de saber a causa da morte por razões essencialmente médico-legais, de averiguar o que havia matado uma pessoa importante ou elucidar a natureza da peste ou outra enfermidade infecciosa.

A anatomia da Grécia teve sua origem no Egito (Gray, 1977; Gardner, Gray e O’Rahilly, 1978; Melo, 1989; Moore, 1990; Singer, 1996). Durante o milênio que

antecedeu à Cristo, o centro da civilização transferiu-se do Egito para o cenário temperado do mundo grego, onde nasceram os conceitos de medicina racional e de ética médica como parte integrante de uma busca do homem pela verdade objetiva (Melo, 1989; Noronha, 1998).

A história do uso do cadáver humano retrata que o meio mais antigo, de que se tem conhecimento, para conservação de cadáveres, é a mumificação ou embalsamento (Chagas, 2001). Segundo Melo (1989), este método era praticado pelos egípcios com finalidade religiosa e não para preparar cadáveres desconhecidos. Acreditava-se que os mortos continuariam vivos no túmulo, porém era uma graça concedida apenas aos nobres e reis, como pode ser observado pela cabeça mumificada do Faraó Ramses V (Figura 4). No Egito dos Faraós, a mais de 5.000 anos, desenvolveu-se esta técnica de embalsamento, permitindo os primeiros estudos anatômicos das doenças (Figura 5).



Figura 4

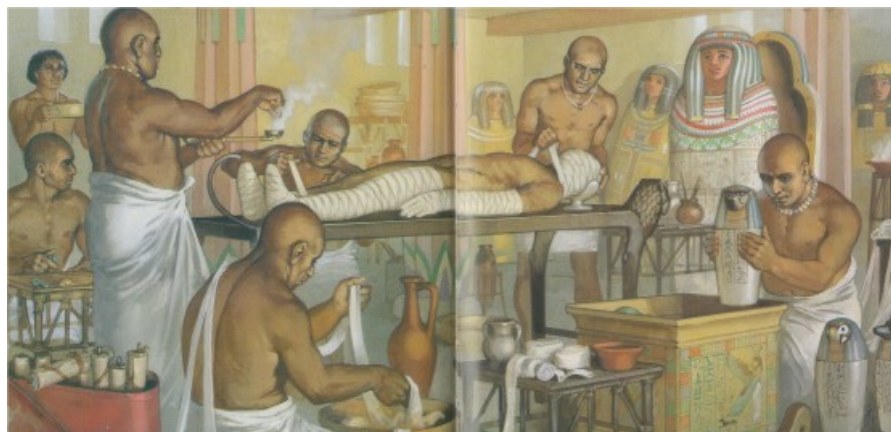


Figura 5

Os primeiros cientistas Anatomistas e Médicos foram os egípcios. Após vieram os Mesopotâmios (Melo, 1989). A importância do médico que cuidava dos animais era tão grande para os Mesopotâmios, que o exercício da atividade ganhou destaque até no "código de Hamurabi". Essa importância era devida aos cavalos, pois estes eram: o meio de transporte, máquina de guerra e moeda de escambo (Chagas, 2001).

Foram os gregos que denotaram um maior avanço no estudo da anatomia. A história grega conta que todo guerreiro era hábil em extrair uma ponta de flecha (Figura 6). Os médicos guerreiros conheciam ossos, juntas, músculos e tendões do corpo (Melo, 1989). O cadáver humano não era violado, por questões religiosas e leis oficiais estabelecidas (Chagas, 2001).



Figura 6

Foi Alcameon de Croton (500 a.C.) que forneceu os mais antigos registros de observações anatômicas reais, fazendo dissecação em animais (Gray, 1977; Gardner, Gray e O'Rahilly, 1978; Melo, 1989; Petrucelli, 1997; Soares, 1999) e o seu tratado sobre a natureza tornou-se um texto médico fundamental (Melo, 1989).

Na Grécia, Hipócrates de Cós (Figura 7), criou a célebre "Teoria Humoral da Enfermidade", com base na aparência externa do indivíduo e correlacionando causas e efeitos, ainda que empiricamente (Melo, 1989). Considerado um dos fundadores da ciência anatômica (Gray, 1977; Gardner, Gray e O'Rahilly, 1978; Moore, 1990), e a ele são atribuídos 72 textos e num destes afirmou que "A Natureza do corpo é o início da Ciência Médica" (Melo, 1989; Moore, 1990).

Os “Ensinamentos e Juramento” de Hipócrates deram partida aos códigos moral e ético da prática profissional, e o mundo grego conheceu uma nova imagem do médico, agora sendo um homem simples, humano, real (Melo 1989).

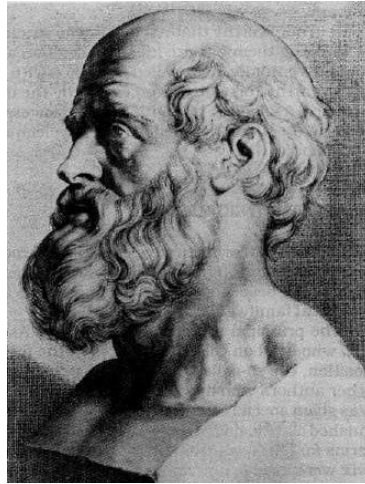


Figura 7

Nessa mesma Roma antiga, viveu Cornelius Celsus (Figura 8), que descreveu os 4 sinais cardeais da inflamação: vermelhidão, inchaço, calor e dor ["Signa inflammationis quatuor sunt: Rubor et Tumor, cum Calor et Dolor"], redescobertos em 1443 pelo Papa Nicolas V (Melo, 1989). Escreveu a primeira história médica organizada, traçando sua evolução através da Medicina hipocrática e Alexandrina (Chagas, 2001).



Figura 8

A anatomia humana de superfície foi estudada em obras de arte da Grécia desde o século V a.C. De Anatomia (da coleção hipocrática, meados do século IV a.C.) é talvez o mais antigo tratado de anatomia e do Coração é a mais antiga obra anatômica completa (Gardner, Gray e O'Rahilly, 1978).

Setenta e dois anos depois de Hipócrates, surge Aristóteles (Figura 9), o qual adotava o coração como centro das emoções (Cole, 1944; Gray, 1977; Gardner, Gray e O'Rahilly, 1978). Aristóteles (384-322 a.C.), foi o fundador da anatomia comparativa, sendo o mais famoso dos discípulos de Platão, também não usou cadáveres humanos, concentrando seus estudos de dissecação nos vertebrados (Moore, 1990; Singer, 1996; Chagas, 2001).



Figura 9

Quase meio século depois de Aristóteles, surgiu o primeiro homem a ousar dissecar o cadáver humano, apesar de todos os perigos e preconceitos existentes na época (Chagas, 2001). Foi Herófilo da Calcedônia concretizando o desejo de muitos anatomistas ao dissecar o corpo humano, e assim, desenvolveu um esquema de distribuição, formato e tamanho dos órgãos: descreveu o fígado, o cérebro, os órgãos sexuais. Através dos seus estudos pioneiros nascia a Medicina (Gardner, Gray e O'Rahilly, 1978; Petrucelli, 1997, Soares, 1999).

Já Erasístrato de Quios (290 a.C.) colaborador de Herófilo também dissecou cadáveres humanos e formou a Escola de Alexandria, a qual deu, a partir dali, impulso às ciências anatômicas (Chagas, 2001).

Segundo Gardner, Gray e O'Rahilly (1978), Mondino de Luzzi (1276-1326), o “restaurador da anatomia”, fez voltar, de forma inovadora, o hábito de dissecar

cadáveres humanos, adotado por Herófilo e Erasístrato, dando porém mais ênfase à prática anatômica universitária. Realizou dissecações públicas em Bolonha em 1315 (Figura 10) e escreveu sua Anatomia em 1316. Nesta época de Mondino, era comum as aulas práticas de anatomia acontecerem na casa do próprio professor (Noronha, 1998). Surgia a fase da real importância do cadáver desconhecido, não só para o estudo da anatomia, como também posteriormente, pré-requisito para a cirurgia (Chagas, 2001).



Figura 10

Depois de Mondino, o uso de cadáver na prática da anatomia teve um retrocesso, com o surgimento de Galeno de Pérgamo (Figura 11), que demonstrou e escreveu sobre anatomia sem ter dissecado um só cadáver humano (Gray, 1977; Gardner, Gray e O’Rahilly, 1978; Chagas, 2001). Galeno teve reconhecimento na Roma Imperial, em relação à prática médica, que percebeu a ação do cérebro sobre todas as manifestações físicas dos doentes romanos (Melo, 1989; Noronha, 1998). A religião grega era mais hostil e dominante do que a religião egípcia, no que se refere a qualquer interferência quanto ao uso dos corpos dos mortos. “As leis romanas impediam o uso de cadáveres humanos para estudos” (Chagas, 2001).

Mas um dos pontos fracos do ensino de Galeno foi frustrar o desenvolvimento da Medicina por séculos. O conteúdo teológico de suas idéias era bastante aceitável para a crescente teologia da fé cristã, objetá-las tornou-se, com o tempo, uma séria ofensa (Melo, 1989).



Figura 11

Galeno, efetuou estudos fisiológicos em cães, porcos (Figura 12), cavalos, aves, macacos e fez alusão ao ser humano, cometendo desta maneira, grandes erros, descobertos depois por anatomistas de outras épocas (Petrucci, 1997; Soares, 1999; História da medicina, 2003). Suas descobertas foram ainda utilizadas por 1400 anos (Melo, 1989). Os estudos provenientes nessa época e nas seguintes, dependiam da autorização expressa do rei, ou corria-se o risco de ser preso e condenado (Chagas, 2001).



Figura 12

Em 1315, Frederico II imperador da Alemanha e das Sicílias tornou obrigatório para os cirurgiões o estudo da anatomia em cadáveres humanos, (o conhecimento da anatomia humana é o primeiro requisito para cirurgia) e a partir daí foram fundados cursos de anatomia nas Universidades da Itália, França e toda Europa, posteriormente (Silvino, 2001). Porém existem provas de que as dissecações começaram na Itália antes de 1240. Em 1275, o italiano Guglielmo Saliceto lança “Chirurgia”, é o primeiro registro de dissecação de um cadáver humano (Gray, 1977; Gardner, Gray e O’Rahilly, 1978; Melo, 1989).

Meio às dificuldades, clandestinidade e resistência das classes cléricas e governamentais, um fato importante e histórico acontecia em 1376, quando o Duque Anjou autorizou a dissecação pública e anual de um cadáver, o que constituiu-se num importante avanço para o estudo da anatomia (Chagas, 2001).

Na Idade Média o curso da Anatomia modificou-se quando um artista italiano, tentando esculpir um crucifixo para uma igreja, obteve do prior a permissão para esfolar um cadáver para verificação de seus músculos. Nascia a Anatomia como arte (Melo, 1989).

O Renascimento chegava em boa hora para o bem e progresso da humanidade, pois foi um movimento de renovação de valores, pagando todos os preços que tinha direito, pois o espírito liberal rompia as barreiras do culto cego das autoridades e, aos poucos, ganhava espaço em nome da razão e evolução dos tempos (Chagas, 2001).

A anatomia foi estudada por artistas como, por exemplo, Leonardo da Vinci (Figura 13), que contribuiu muito para a anatomia (Gardner, Gray e O’Rahilly, 1978; Melo, 1989). Estudando com finalidade de buscar a perfeição em suas formas artísticas, acabou por contribuir com a descrição de partes do corpo (Petrucci, 1997). Ele acreditava que a verdade anatômica na arte só poderia ser atingida na mesa de dissecação (Melo, 1989).



Figura 13

As proporções do corpo humano não foram simplesmente medidas e cálculos, mas um conhecimento exato do corpo (Figura 14), sendo o primeiro a se dedicar de maneira sistemática a analisar a anatomia e as proporções do corpo humano e dos animais (Friedenthal, 1990).

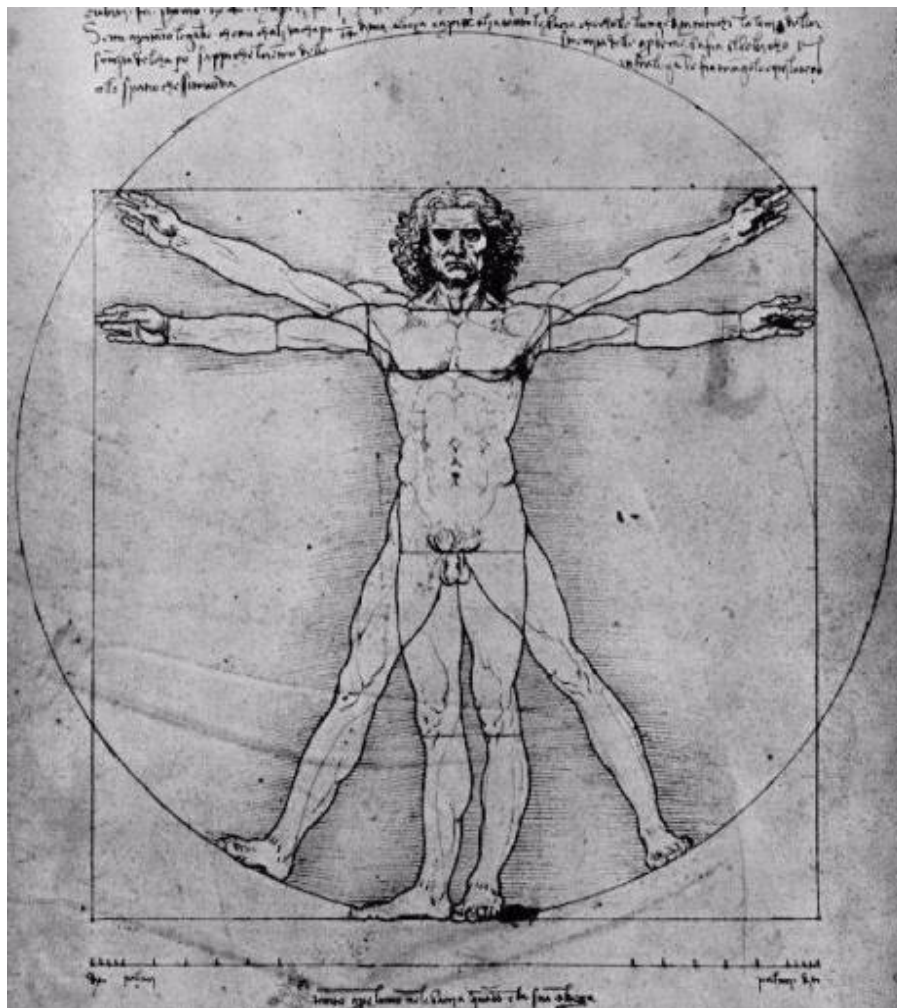


Figura 14

Os desenhos de Da Vinci evidenciam, não só a arte, mas também um profundo conhecimento anatômico (Figura 15), mostrando não apenas anatomia de superfície, mas grupos musculares perfeitos, como os músculos do dorso e membros superiores vistos na figura 19 (Petrucci, 1997; Tavares, 1999).

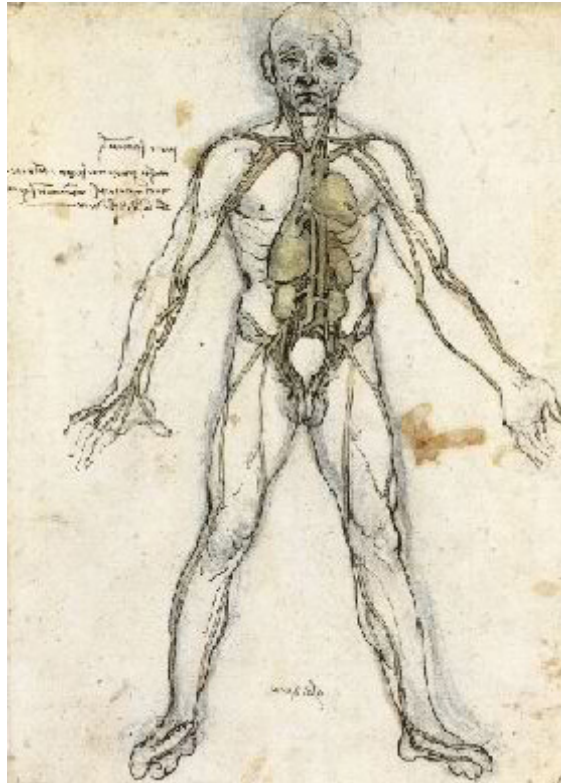


Figura 15

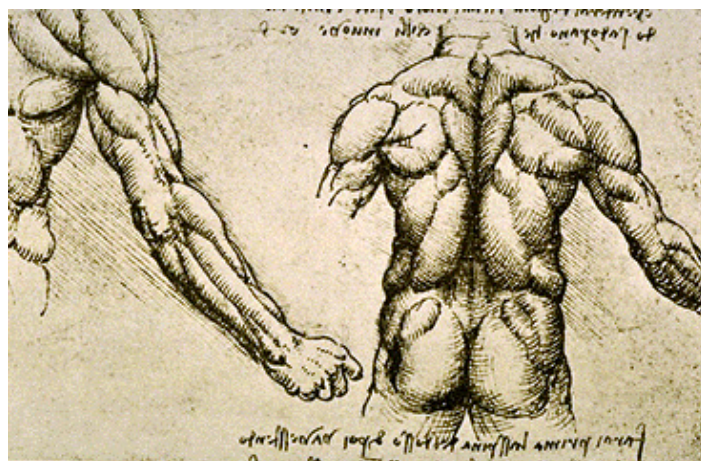


Figura 16

A osteologia (Figura 17) também teve uma atenção toda especial nas dissecações de Da Vinci, como pode ser observado no livro “O Pensamento Vivo de

Da Vinci” (Claret, 1985). A comparação de imagens obtidas nos modernos aparelhos de tomografia computadorizada com seus desenhos sobre a anatomia oferece uma espécie de revelação: Leonardo acertou com exatidão espantosa, por exemplo, detalhes sobre a posição do feto no interior do útero (Figura 18) antecipando imagens modernas (Teixeira, 2004).

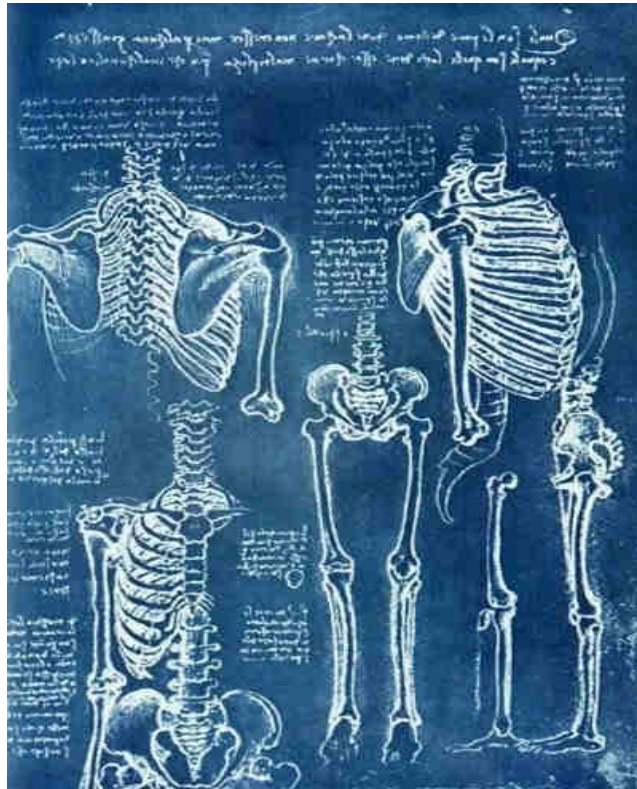


Figura 17



Figura 18

Da Vinci é a maior prova de que a arte e ciência caminham juntas de mãos dadas e, na anatomia, o cadáver foi esse elo (Singer, 1996). Segundo Freud, apud Teixeira (2004), “Leonardo da Vinci acordou do sono da Idade Média antes dos outros homens”.

A força e o dinamismo desmedidos do corpo humano atingiram seu ápice com Michelangelo Buonarroti (Melo, 1989). Ele passou pelo menos vinte anos adquirindo conhecimentos anatômicos através das dissecações que praticava pessoalmente, sobretudo no convento de Santo Espírito de Florença (Petrucci, 1997; Wecker, 2002). Michelangelo (Figura 19) também estudou o corpo humano a fundo, e para isso, dissecou e desenhou até que a figura deixasse de ter quaisquer segredos (Gombrich, 1978). Usava modelos vivos para capturar a realidade, sendo retratado em obras como: David (Figura 20) uma obra-prima de anatomia; a escultura de Moisés (Figura 21) concluída em 1516, traz a estrutura de um ombro dissecado na perna do patriarca bíblico e as imagens do teto da Capela Sistina (Figura 22) que são imensas mas anatomicamente corretas, (Melo, 1989; Meshberger, 1991; Sala, 1995; Teixeira, 2004; Giron, 2004).



Figura 19



Figura 20



Figura 21



Figura 22

Apesar de todo o progresso em relação aos estudos da anatomia humana, a dissecação de cadáveres humanos não só era proibida pela Igreja e autoridades governamentais, como era também punido quem fosse apanhado dissecando. Mas a ciência não podia parar e, movidos pelo ímpeto e desejo de aprender e desmistificar o proibido em prol da ciência, os anatomistas não se davam por vencidos (Chagas, 2001). E, enquanto a autorização não chegava, eles insistiam em dissecar os

cadáveres às escondidas, normalmente em calabouços ou subterrâneos devidamente escolhidos para este fim (Figura 23).



Figura 23

No passado apenas os cadáveres de criminosos e assassinos enforcados eram usados nas dissecações. Isto gerou um grave problema que era a quantidade insuficiente de cadáveres para estudo, resultando com isto o aparecimento dos chamados “ressucitadores” que eram pessoas que supriam, com cadáveres roubados, os famosos médicos e anatomistas da época (Melo, 1989; Chagas, 2001).

A anatomia foi totalmente reformada por Andreas Vesalius (Figura 24), em seu livro “De humani corporis fabrica” (Gardner, Gray e O’Rahilly, 1978; Melo, 1989; História da Medicina, 2003; Vesalius, 2003). De acordo com Petry (2000) e Silvino (2001) nesta época a anatomia deu um grande passo para conquistar definitivamente o seu papel fundamental como “Ciência Básica”. Finalmente o cadáver desconhecido não só seria conhecido do público, como a partir dessa época passaria a ser, depois do professor, a figura mais importante no ensino da anatomia, sem esquecer do corpo discente (Chagas, 2001).



Figura 24

Vesalius em vez de apoiar-se em aparências, preferiu pesquisar todas as partes do corpo, corrigindo muitos erros cometidos por outros estudiosos anteriores a ele (DiDio, 2000; Vesalius, 2003; Teixeira, Galvão, Steiger et al, 2004). Segundo Melo (1989), Vesalius descobriu que várias das descrições de Galeno não estavam de acordo com os fatos observados. As dissecações públicas de Vesalius, demonstradas através de seu livro *De Humani Corporis Fabrica* (Figura 25 – Capa, 1543) comprovam que ele estabeleceu definitivamente o método correto de dissecação anatômica. As poses dos corpos dissecados lembram mais a vida que a morte, em alguns casos, o pano de fundo retrata paisagens naturais ou cidades italianas (Figura 26). Já a figura 30, retrata uma das pranchas de seu livro, a qual descreve todos os músculos superficiais do corpo. A postura do cadáver (Figura 27), sugeriu a posição anatômica, hoje padronizada, para o ensino de anatomia humana em todo mundo (Saunders, 1956; Chagas, 2001; Teixeira, Galvão, Steiger et al, 2004).

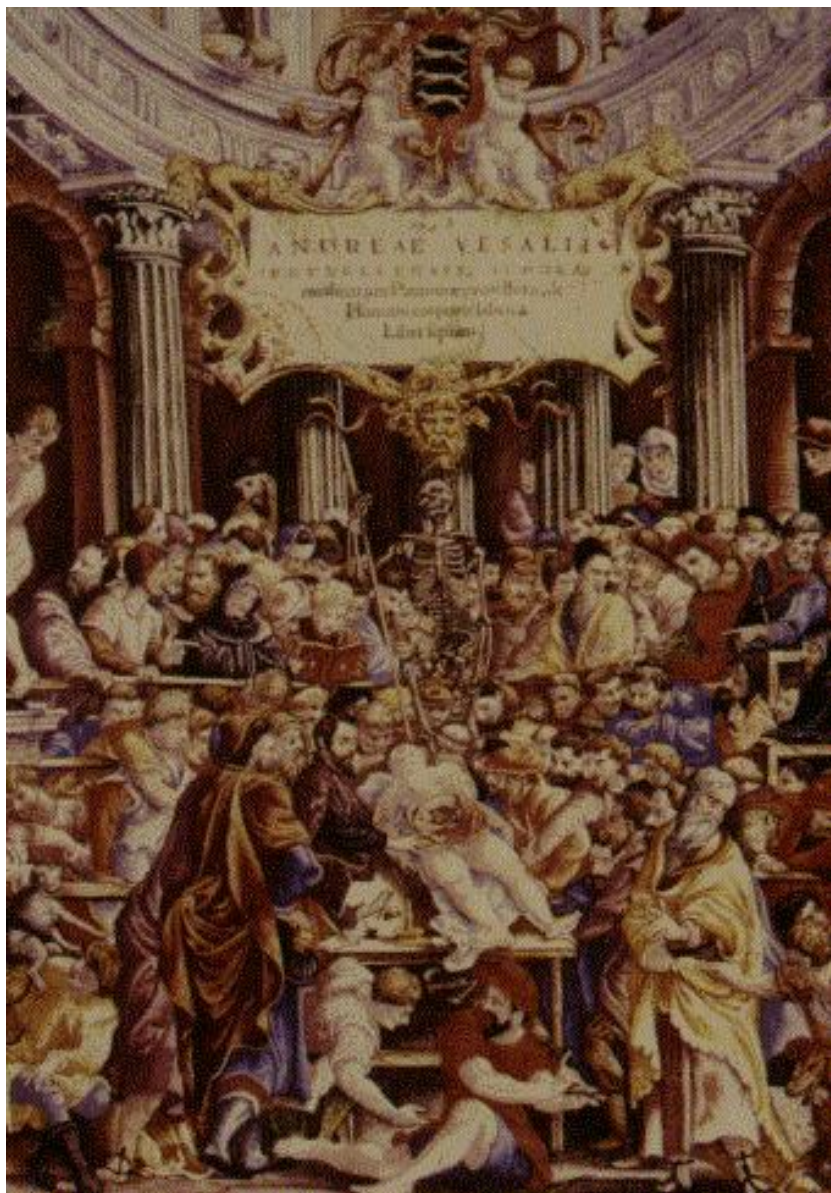


Figura 25



Figura 26

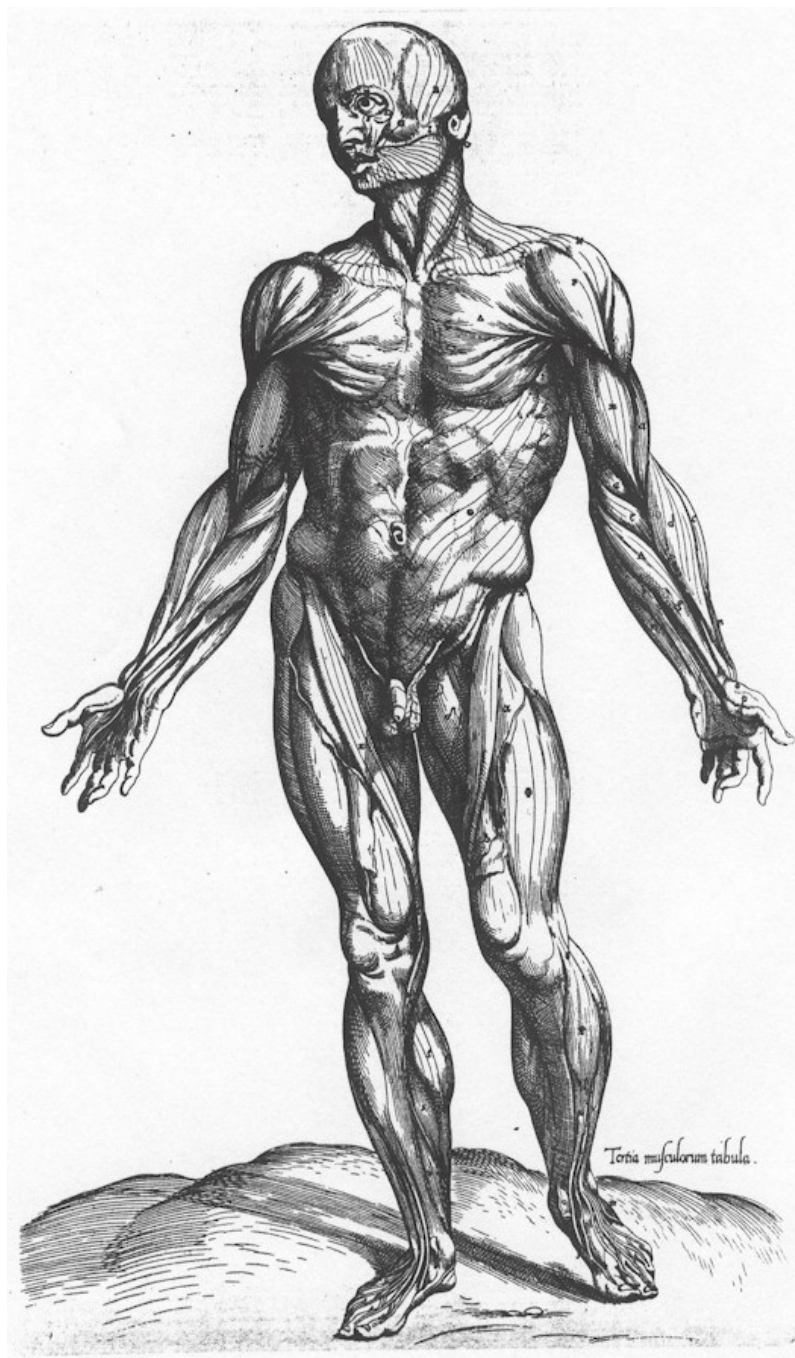


Figura 27

Em 1537, Vesalius (Figura 28) partiu para a Itália, onde havia melhores oportunidades para seus estudos de anatomia. Na Universidade de Pádua, escola de espírito progressista e centro da renascença científica, foi graduado doutor em medicina e nomeado professor de cirurgia aos 23 anos (Petrucci, 1997; Chagas, 2001). Segundo Melo (1989), Andréas Vesalius foi um inovador, mudando a metodologia de ensino da época. Mostrou com as próprias mãos como se fazia uma cirurgia. Insistia para que seus alunos também dissecassem. Para obter estes

estudos, apesar de ter, inclusive “roubado” cadáveres para suas dissecações, seguia sua tradição cristã e tinha profundo respeito por aqueles, que do corpo fazia uso em prol da Anatomia (Chagas, 2001).



Figura 28

Declarando-se admirador do “divino Vesalius”, o italiano Gabriele Fallopius interessou-se igualmente por orientar suas árduas investigações para cadáveres de mulheres, analisando o que ocorre com o aparelho reprodutor humano e a evolução do feto, fazendo descobertas originais em anatomia. Suas pesquisas científicas revelaram as tubas uterinas e a anatomia do ouvido (Teixeira, Galvão, Steiger et al, 2004).

Com o progresso no campo do estudo da anatomia, com o passar dos anos, viu-se a necessidade de se criar faculdades de medicina veterinária, e com isso, instituíram-se os laboratórios de anatomia (Chagas, 2001). A primeira escola de Anatomia a se destacar na Europa, segundo Chagas (2001) foi a Escola de Salerno, onde era feita a dissecação de forma efetiva em animais, acompanhando os livros de Galeno (Figura 29).



Figura 29

Uma orientação fisiológica foi introduzida na anatomia por William Harvey (1578-1657) em sua obra “*Exercitatio anatomica de motu cordis et sanguinis in animalibus* (1628)”. A primeira dissecação humana registrada na América teve lugar em Massachusetts, em 1638 (Gray, 1977; Gardner, Gray e O’Rahilly, 1978). Renascimento marcou a perda das superstições e dos medos. Acabou a Inquisição e fazer necropsia largou de ser violação da alma do cadáver. Com isto a patologia evoluiu bastante. Houve intenso desenvolvimento científico e o aparecimento de inúmeros livros e periódicos (Melo, 1989; Chagas, 2001).

A anatomia microscópica foi fundada por Marcelo Malpighi. O álcool foi usado para a conservação a partir de 1660 (Gray, 1977; Gardner, Gray e O’Rahilly, 1978; Melo, 1998).

Marie-François Xavier Bichat (Figura 30), foi responsável pela clássica divisão entre patologia geral e especial, estudou a constituição tecidual dos órgãos através de métodos físico-químicos. Para ele o tecido era a unidade fisiológica e morfológica da criatura viva. Este ensinamento, baseado na dissecação de mais de 600 cadáveres num só inverno, deveria levar diretamente à teoria celular de Virchow, algumas décadas depois (Melo, 1989). A dissecação por estudantes de medicina era feita compulsoriamente.



Figura 30

Johannes Mueller foi o último dos grandes filósofos da antigüidade que ainda procuravam abarcar todas as ciências. Utilizou o microscópio em medicina, sendo o preceptor de Schwann, Henle e Virchow (Gardner, Gray e O'Rahilly, 1978; Melo, 1989; Chagas, 2001).

A formalina foi utilizada como fixador em 1890. Os raios X foram descobertos em 1895 pelo físico alemão Wilhelm Conrad Roentgen (Gardner, Gray e O'Rahilly, 1978).

A partir da metade do século XX, vários meios terapêuticos eficazes foram postos à disposição da medicina, houve intensificação de pesquisas, inclusive

utilizando o homem como objeto de experimentação. Muitas doenças infecciosas foram derrotadas graças às vacinas, aos antibióticos e à melhoria das condições de vida. O câncer tornou a moléstia mais freqüente. Durante a segunda metade do século XX, desenvolveram-se novos e melhores métodos para observar o interior do corpo humano (Melo, 1989; História da Medicina, 2003).

A história da Anatomia pré-moderna é uma história de moral filosófica, ao contrário de médica ou científica. A questão principal não era o estudo do corpo, mas da alma, do espírito (Rupp, 2000).

Como podemos ver a relação da arte com a anatomia não é nova. É flagrada desde a Pré-História, quando pinturas rupestres apontavam o local exato do coração de um mamute. Leonardo da Vinci começou a dissecar cadáveres para aperfeiçoar sua arte e é considerado um dos maiores anatomistas de todos os tempos. Leonardo é o mais ilustre exemplo de melhor ligação entre a Arte e a Anatomia (Singer, 1996).

É importante observar que o cadáver não tem sido usado apenas para o ensino acadêmico da anatomia humana. Muito cedo, as academias, escolas e universidades de belas artes, especialmente as européias, entenderam a necessidade de explorar, não apenas a anatomia de superfície em modelos vivos, mas também se aprofundar no estudo do corpo humano, tendo como base a miologia e a osteologia (Chagas, 2001).

Michelangelo não se contentou em saber somente as leis da Anatomia através de esculturas famosas do século XVI; ele queria descobrir os segredos dos escultores antigos, que sabiam como representar a beleza do corpo humano em movimento, com músculos e tendões. Para isso dissecou e desenhou até que a figura deixasse de ter quaisquer segredos (Gombrich, 1978).

Exemplo disso está em sua grandiosa obra, o teto da Capela Sistina, onde segundo Sala (1995) em alguns desenhos vemos a ação recíproca dos músculos como jamais alguém observara e retratara desde os mestres gregos.

Ainda na Capela Sistina, Michelangelo quis mostrar o momento em que Deus não só dá a vida ao homem, mas dá também inteligência em relação ao afresco “A Criação de Adão” (Figura 31), tendo um fundo mais instigante ainda: a imagem que envolve Deus e os anjos possui a forma de um cérebro. (Meshberger, 1991; Giron, 2004).

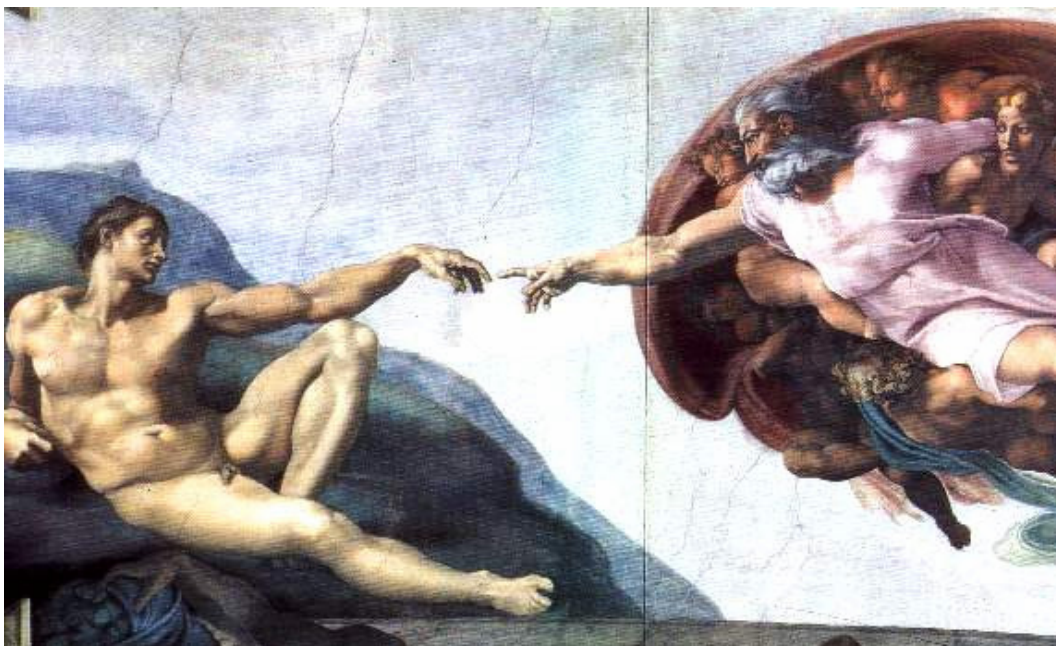


Figura 31

O holandês Rembrandt, pintou duas grandes obras relacionadas com a anatomia: “A aula de Anatomia do Professor Tulp” (Figura 32) e “A Lição de Anatomia do Dr. Joan Deyman”, numa época em que relacionavam a glândula pineal como centro regulatório de informação sensorial feito através de ativação dos espíritos endógenos (Gombrich, 1978; Melo, 1989; Chagas, 2001).



Figura 32

“A Aula de Anatomia do Dr. Tulp” (1632), de Rembrandt, demonstra a importância da anatomia no ensino médico do século XVII, uma herança do Renascimento. Esta obra é considerada um clássico da pintura, foi praticamente, toda pintada na sala de dissecação da Escola de Cirurgia de Amsterdam (Gombrich, 1978).

Os artistas subseqüentes, inspirados em Leonardo, seguiram suas técnicas e foram em busca de novos métodos para criação artística, sendo todas essas técnicas ainda comumente usadas por ilustradores médicos (Kasnot, 1999).

Quando Vesalius expôs um esqueleto humano articulado, séculos atrás, enfrentou a reação da sociedade, da Igreja e da própria comunidade científica (Chagas, 2001). Da mesma forma o professor Von Hagens, enfrentou e vem enfrentando fortes críticas ao montar uma exposição no Museu de Tecnologia e do Trabalho, na Alemanha, em 1996 (Chagas, 2001; Marthe, 2002; Carrero, 2003).

Von Hagens, chamado de “Escultor dos Mortos” é médico anatomista e se inspirou em Leonardo da Vinci, para compor suas obras de arte: esculturas feitas com cadáveres humanos (Veja, 1998; Corci, 2003; Schelp, 2004).

Como no passado, onde os artistas para adquirirem conhecimento anatômico por meio de dissecações, tida como profanação, correram até risco de vida, hoje, a Igreja considera estas esculturas como um atentado à dignidade da pessoa (Chagas, 2001). “Quem molda corpos humanos em supostas obras de arte não respeita a importância da morte”, declarou o teólogo Johannes Reiter, assessor do primeiro-ministro Helmut Kohl em questões de ética. Com a ressalva de que não conhece o caso de perto, William Saad Hosny, presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, dá valor ao argumento: “Em princípio, qualquer manifestação que favoreça o conhecimento é um avanço, e a humanidade não deve temer isso” (Marthe, 2002).

Volnei Garrafa atual presidente da Sociedade Brasileira de Bioética diz “Ele vem tratando cadáveres como uma mercadoria qualquer. E isso fere a dignidade humana” (Marthe, 2002).

Na exposição de suas “obras de arte” feitas com cadáveres de verdade, pode-se ver uma figura que tem a pele toda retirada, oferecendo-a para o céu (Figura 33), outras mostrando em detalhes os músculos, ossos e todo o sistema nervoso (Figuras 34 e 35) (Marthe, 2002; Corci, 2003; Carrero, 2003; Schelp, 2004).



Figura 33

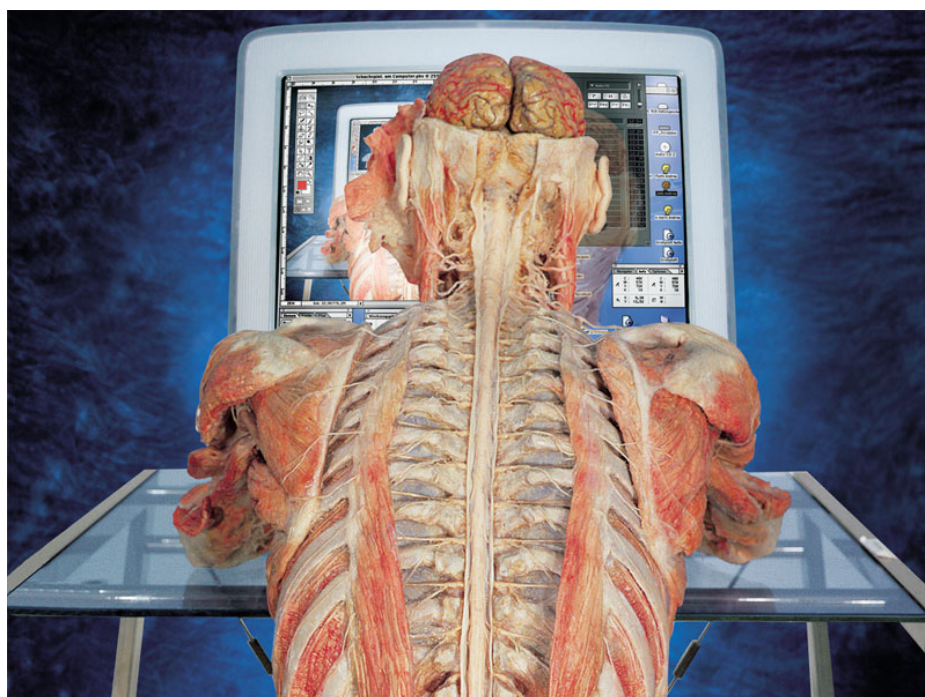


Figura 34



Figura 35

Historicamente, como relatado, os primórdios da Anatomia recuam para épocas primitivas da existência do Homem, pertencendo à pré-história; mas ela deverá necessariamente estar sempre presente.

A decadência, durante séculos, da área da saúde, está ligada também à decadência da Anatomia. A restauração da Ciência Médica, inicia-se com novos conhecimentos sobre a estrutura anatômica do corpo humano pela ação de grandes anatomistas como: Vesalius, Eustaquius, Fallopio, Malpighi, Fabricius, Virchow, Mueller, Sylvius, Harvey, Da Vinci, Michelangelo, Rembrandt e tantos outros.

Sem dúvida, partiu da arte de curar o impulso principal para a coleção de conhecimentos anatômicos. O estudo de cadáveres proporcionou um grande desenvolvimento da medicina, e a dissecação passou a ser realizada com fins científicos.

A biologia celular e molecular e a genética moderna devem ser incentivadas, mas não podemos abandonar a velha Anatomia que faz parte da formação básica para qualquer curso da área da saúde. A Anatomia representa a base segura para a fisiologia, patologia e ampliou o seu leque de temas para a pesquisa, quase sempre respondendo aos reclamos da clínica e da cirurgia. Segundo Bovero, apud Prates, professor doutor da UNIFESP-EPM e da UNISA, diz que: “a Anatomia nunca foi e jamais será o galho seco da Biologia”.

Capítulo II

CADÁVER E MORTE

A morte é a coisa mais segura e firme que a vida inventou até agora.

Emil Cioran

2.1 Conceito de cadáver

- Cadáver, (do Latim *cadavere*). S.m. Corpo sem vida de homem ou animal; defunto (Holanda Ferreira, 2004).
- Cadáver, -eris. Subs. N. Sent. Próprio e figurado: cadáver, corpo morto (Faria, 1988).

2.2 Conceito atual de morte

Primeiramente, vejamos o conceito de morte segundo o Dicionário Aurélio (2004): “Morte. S.f. 1. Ato de morrer; o fim da vida animal ou vegetal. 2. Termo, fim. 3. Destruição, ruína. 4. Fig. Grande dor; pesar profundo. 5. Entidade imaginária da credence popular, representada em geral por um esqueleto, armado de uma foice com que ceifa as vidas.”

Talvez seja por essa imagem medieval (Figura 36), um tanto tétrica, de um esqueleto coberto com uma capa preta, carregando uma foice na mão que torne, mesmo que inconscientemente, a imagem da morte algo incompreensível e muitas vezes absurda para a maioria.



Figura 36

Roosevelt Cassorla, psiquiatra e professor da UNICAMP, acredita que “A morte é algo que não pode ser descrito, pensado, nomeado, algo, frente ao qual não se encontram palavras”.

Segundo Ferreira (2004), diversos estudos buscam compreender as atitudes e as representações em torno deste fato da vida humana que é a morte. Na medida em que a morte é uma questão assustadora, temida e incômoda, pode provocar sentimentos nos profissionais de saúde como medo, angústia, ansiedade, sintomas físicos e outros (Tinoco, 1997; Vianna e Picelli, 1998). No que se refere às aulas práticas de laboratório com peças cadavéricas, onde a morte está presente, Finkelstein e Mathers apud Jones (1997), apontam que 5% dos profissionais que trabalham com cadáveres relatam distúrbios, com pesadelos, insônia, depressão e outros. Alguns vêem a peça cadavérica como uma espécie biológica, como ferramenta de estudo, porém outros a enxergam como futuro deles mesmos.

A morte permanece um grande mistério para o homem, que prefere ignorá-la, ou contemplá-la com um olhar fixo, hipnótico, que se afoga no assombro e cria miragens (Becker, 1995). Para compreendê-la, então, é preciso examinar a atitude do homem em relação a ela, pois em suas crenças e suas paixões diante da morte ele guarda inconscientemente o seu segredo (Morin, 1997).

Segundo o novo Código Civil Brasileiro, no artigo 10 (Carvalho, 1976; Gianulo, 2003), diz "A existência da pessoa natural termina com a morte". A pessoa natural termina com a morte, embora a vontade sobreviva através do testamento, porém é difícil definir a morte, porque ela não é um fato instantâneo, mas uma sequência de fenômenos gradativamente processados nos vários órgãos e sistemas de manutenção da vida (França, 1972a). Porém se faz necessário conceituar a morte, de tal forma que as coisas sejam colocadas em seus justos limites: em benefício da sociedade e no respeito incondicional da dignidade humana.

França (1998), diz que a definição de morte, baseada no coma irreversível e identificada pela ausência de reflexos, pela falta de estímulos e respostas intensas, pela cessação da respiração natural e por um "silêncio" eletroencefalográfico por mais de 24 horas, não pode ser confundida como uma forma apressada de retirar órgãos para transplantes. Mas que represente uma decisão consciente e capaz de garantir que alguém esteja verdadeiramente morto. A morte, como elemento definidor do fim da pessoa, não pode ser explicada pela parada ou falência de um único órgão, por mais hierarquizado e indispensável que seja (França, 1992).

A Associação Médica Mundial, já em 1968, preocupada com o assunto, estabeleceu na Declaração de Sidney: "A dificuldade é que a morte cerebral é um processo gradual de nível celular, já que a capacidade dos tecidos de suportar a falta de oxigênio é variável. Sem dúvida, o interesse clínico não reside no estado de conservação dos tecidos isolados, e sim, no interesse da pessoa. Esta conclusão tem que se basear no juízo clínico, complementado por instrumentos auxiliares, dentre os quais é o eletroencefalograma o mais útil (França, 1998; Pessini e Barchifontaine, 2002).

Hoje, a tendência é ser aceita cada vez mais a "morte encefálica", (Council on Scientific Affairs and Council on Ethical and Judicial Affairs, 1990; França, 1992; Jamamillo Magaña, 1993; França, 1998; Diniz, 2002) traduzida como aquela que compromete de forma irreversível a vida de relação e a coordenação da vida vegetativa, diferente, pois, da "morte cortical" que apenas compromete a vida de relação, mas o tronco cerebral continua a regular os outros processos vitais como a respiração e a circulação sem a ajuda de meios artificiais.

Os parâmetros clínicos para a avaliação da morte encefálica estão indicados na valorização do coma aperceptivo com ausência de atividade motora supra-espinhal e da apnéia. Os exames complementares indicados para essa confirmação devem

estar representados pela ausência da atividade elétrica cerebral ou pela ausência da atividade metabólica cerebral ou pela ausência de perfusão sangüínea cerebral (Lyon apud França, 1998). Neste caso, no Brasil, a Lei 9434 de 1997, permite a retirada de órgãos, tecidos e partes do corpo humano (Kovács, 2003; França, 1998).

Segundo Vasconcelos (2000), sob o aspecto anatomopatológico, existiriam diferentes modalidades de morte, a saber:

- Morte anatômica - ocorre o cessamento total e permanente de todas as funções principais do organismo e sua interação com o meio ambiente;
- Morte histológica - igual à anterior, porém com extinção gradativa de todos os tecidos e células orgânicas;
- Morte aparente - na vigência da persistência da atividade circulatória do sangue, o indivíduo está aparentemente morto, como costuma ocorrer nos casos de afogamento e nos recém-nascidos com índice de Apgar baixo, razão pela qual a lei exige um período de 24 horas antes da inumação (sepultamento) do corpo;
- Morte relativa - seria a parada cardiocirculatória antes das manobras de reanimação cardiorespiratória que são rotineiramente empregadas, por exemplo, durante cirurgias, anestésias ou após um evento cardíaco agudo (infarto do miocárdio);
- Morte intermédia - admitida apenas por alguns autores, precede à morte física propriamente dita, e estaria representada pela transmutação corpo-espírito, caracterizando um estado alfa da consciência;
- Morte real - é a verdadeira morte quando cessa totalmente a personalidade e qualquer tipo de energia vital, passando a se processar a decomposição da matéria orgânica do corpo em água, gases e sais minerais.

Definição de morte, segundo Pessini e Barchifontaine (2002): “uma pessoa está morta quando sofreu uma perda irreversível de toda a capacidade de integrar e de coordenar as funções físicas e mentais do corpo”. A morte ocorre quando as funções espontâneas cardíacas e respiratórias cessaram definitivamente, ou verificou-se uma cessação irreversível de toda a função cerebral.

A definição enunciada por Engerlhardt (1998) sobre a morte: “a pessoa é considerada morta quando seu corpo começasse a cheirar mal sob o sol do verão do Texas” foi repudiada por vários autores.

O problema da definição tradicional da morte é que ela, como muitas outras definições tradicionais, é circular. Morremos quando deixamos de viver, e deixamos de viver quando morremos. A medida que vamos morrendo, nossos diversos órgãos vão parando de funcionar, e na medida que os órgãos vão parando de funcionar, morremos (Valls, 2002).

Como sugerido, “Morte” significa cessação da vida; fim; destruição; portanto, justamente o oposto de vida e é a morte que transforma o indivíduo em cadáver, relação que pode ser vista em vários desenhos e culturalmente aceita como tal (Chagas, 2001). Por essa razão muitos alunos, sentem um súbito desejo de desistirem do curso da área médica quando se deparam pela primeira vez com o cadáver, pois pensam estar ali encarando a morte.

2.3 Destinos do cadáveres

Segundo França (1995, 2001) após a morte, o corpo inanimado do homem pode ter os mais variados destinos, tais como:

- a) Inumação Simples - Este é destino mais comum. Verificado o óbito, processam-se as formalidades legais e, com a apresentação do atestado de óbito nos cartórios e a aquisição da certidão de óbito pela família ou interessados, o cadáver é levado aos cemitérios públicos.
- b) Inumação com necropsia - A obrigatoriedade das necropsias nas mortes violentas está disciplinada pela lei processual penal. Todavia, para as mortes naturais, não há nenhuma regulamentação que possa dar ao médico um amparo legal no que diz respeito a esta prática. Comumente, os hospitais exigem dos familiares ou responsáveis um termo de permissão para que, nos casos de morte dos pacientes, possam realizar a necropsia clínica.
- c) Imersão - Antigamente, quando não existia um melhor aperfeiçoamento dos transportes marítimos, os corpos dos que faleciam em alto-mar, após as formalidades legais, eram submersos na água. Sua finalidade era evitar a putrefação e o mal-estar reinante entre passageiros e tripulantes.
- d) Mumificação - Antigamente, os povos por questões religiosas em vários lugares como Egito, Incas e outros, usavam este processo para manter íntegro os corpos dos mortos.

- e) Destruição - Antigamente, seguidores de algumas seitas tinham como costume colocar os cadáveres à destruição dos abutres por considerarem a terra, a água e o fogo como coisas sagradas.
- f) Cremação - Muitos são os países que adotam o sistema da cremação de cadáveres. Entre eles, Índia, Suíça, Alemanha, Canadá, EUA e, principalmente, Inglaterra, que contava, já em 1963, com 177 fornos crematórios. É um processo higiênico, econômico, prático e mais humano.

2.4 Posse do cadáver

A partir da metade do século XX, vários meios terapêuticos eficazes foram postos à disposição da medicina, com isso houve intensificação de pesquisas, inclusive utilizando o homem como objeto de experimentação. Esse progresso impõe uma profunda repercussão sobre a ordem jurídica constituída, em relação ao destino do cadáver (França, 1995, 1998).

Em sentido afetivo, o cadáver pertence à família, cabendo, de início, aos parentes, responsáveis ou terceiros, a iniciativa das honras fúnebres e do sepultamento, dentro do que preceituam as normas sanitárias e legais. Todavia, em qualquer tempo, tem o Estado direitos sobre essa posse. Em suma: o cadáver pertence ao Estado (Machado, 1968; França, 1980, 1992, 1998).

O cadáver tem um estatuto que lhe é próprio, determinado pela tradição e pela piedade, baseado no culto dos mortos, muito antigo, mas ainda atual. Assenta-se essencialmente sobre os valores afetivos que ele representa e não sobre a matéria de que se compõe. É essencialmente um objeto de piedade e de homenagem. Essa existência material tem uma significação secundária. Os valores morais que ela representa são de importância transcendente (França, 2001).

O corpo humano é de natureza extrapatrimonial. O homem não pode dispor de seu corpo como dinheiro. Ele não é econômico. O direito sobre o corpo não é um direito de propriedade. O cadáver não pode ser utilizado para fins lucrativos. O direito civil reconhece o direito patrimonial de uma pessoa jurídica, e não interesse extrapatrimonial da pessoa humana, embora o interesse à vida, à saúde e à integridade física seja reconhecido e protegido tanto pelo direito civil como pelo direito penal (Machado, 1968; França, 1972b, 1980, 1997, 1998, 2001).

2.5 Direitos do indivíduo

O direito do homem sobre seu cadáver é da mesma natureza que tem sobre seu próprio corpo. Se o homem tem direito de viver conforme suas concepções filosóficas e religiosas, ele tem também o direito de exigir que suas vontades sejam respeitadas e executadas após sua morte. O homem que cede seu cadáver a uma instituição científica é amparado pela lei e consagrado pelos costumes. Se a questão se passa em termos de cessão, é plenamente aceitável. A lei não faz obstáculo. Não impõe que o cadáver seja inumado nem quando essa inumação seja feita, levando-se em conta a doação. No entanto, é impossível concluir até onde vai a licitude dessa cessão, muito embora todo ato deva ser de acordo com o que estabelece a ordem pública e os bons costumes (França, 1998, 2001).

2.6 Direitos da Família

A vontade da família não pode ser contrária à do morto, a não ser que esta vontade venha a contrariar a ordem pública ou a moral, ou, ainda, que a família não tenha condições materiais de executar a última vontade do morto. A família jamais poderá ceder o cadáver a uma instituição de ensino ou científica se esta não era a vontade do morto. A necropsia clínica ou científica nos casos de morte natural só poderá ser realizada com o consentimento da família. O mesmo não se passa com a morte violenta, pois há um interesse de ordem legal que se sobrepõe à vontade dos particulares (França, 1980, 1992, 2001).

2.7 Direitos da Sociedade

Para a sociedade, o corpo representa igualmente um valor. O reconhecimento do direito da família sobre o cadáver, respeitando o princípio da piedade, é, em última análise, a proteção dos direitos da sociedade em seus interesses superiores. É necessário, no entanto, que se entenda que o cadáver não é simplesmente matéria inanimada. Tem ele um estatuto que lhe é próprio. É, antes de tudo, o que foi um homem na plena acepção do termo. Porém, ao lado desse

respeito, segue paralelamente um direito novo, nascido do grande progresso das ciências biológicas, que, conseqüentemente, trouxe uma nova estruturação na ordem jurídica constituída (França, 1995, 1998, 2001). O ideal será que se encontre uma maneira de ajustar os interesses do morto, da família e da sociedade dentro das normas estabelecidas e dos costumes consagrados.

2.8 Cadáver e religião - questão de fé

Em Eclesiastes, redigido provavelmente no século III a.C.: "Tudo tem seu tempo, o momento oportuno para todo propósito debaixo do sol. Tempo de nascer, tempo de morrer" (Ecl 3, 1 e 2).

A Igreja se opôs, ao longo da História, a vários avanços da Medicina. Foi contra as pesquisas com cadáveres e transplantes de órgãos e fertilização in vitro. Como a sociedade não aceitou essas proibições, a Igreja foi "esquecendo delas".

Segundo Kovács (2003), as religiões tem um papel muito importante para a humanidade, principalmente quando o sofrimento e a dor se fazem presentes, oferecendo acolhida e reflexão nestes momentos.

As crenças religiosas estão entre as mais acalentadas convicções do ser humano, cuja vida é tremendamente influenciada por sua visão dos atributos de Deus, dos atributos das outras pessoas e da sua relação pessoal com Deus (Souza e Moraes, 1998). Isto significa, segundo Pessini e Barchifontaine (2002), que mesmo quem rejeita as religiões precisa levá-las a sério como realidade social e existencial básica.

Os comentários apresentados a seguir visam única e exclusivamente informar e permitir que os profissionais de saúde tenham o conhecimento das diferentes posições religiosas e sua influência no processo de tomada de decisão dos pacientes e familiares, frente às questões que envolvem o uso do cadáver humano.

Segundo Lamb (2001), as religiões e culturas se manifestaram sobre a morte antes de serem definidos os critérios médicos. O culto aos mortos foi a primeira manifestação de religiosidade do homem primitivo, perplexo diante do mistério desconcertante da morte. É certo que esse culto era bastante grosseiro, indo ao ponto de crer na continuação de uma segunda vida após a morte, na qual a

alma permanecia apegada ao corpo. Tão firme era essa crença que todos os povos indo-europeus cumpriam as cerimônias da oferenda de alimentos para os mortos.

Roma, herdeira de antiqüíssimas tradições, posteriormente legadas à civilização ocidental, insculpiu na Lei das XII Tábuas regras severíssimas sobre o respeito aos mortos (Espírito Santo et al, 1981).

Já na Grécia, de quem Roma herdou tanto, também vigiam as mesmas tradições, e a maior das penas, superior à própria morte, consistia na privação da sepultura. Quer dizer, para os antigos, o direito-dever de sepultar os mortos era tão sério, embora não escrito, que nem mesmo as leis civis poderiam revogá-lo (Espírito Santo et al, 1981).

No Egito, as pirâmides representam os monumentos erguidos em homenagem ao anseio de vida e de imortalidade em torno do cadáver. Os egípcios consideravam o coração como órgão vital mais importante (Lamb, 2001).

É certo que os tempos são outros, mas as crenças ainda estão vivas, embora de forma inconsciente e, nos mais profundos substratos da mente humana, criando uma ojeriza natural para a entrega voluntária do corpo para estudos anatômicos ou para qualquer outro fim que não seja a paz do sepulcro. Os sentimentos das pessoas são protegidos por instituições milenares, que não podem ser desafiadas impunemente (Espírito Santo et al, 1981).

Não podemos, entretanto, deixar de enfrentar o problema, por mais embaraçoso que seja, pois está em jogo os valores fundamentais do ensino e da pesquisa da área da saúde.

Na doutrina espírita, a rigor, ninguém morre, apenas ocorre uma transmutação. O corpo físico morre, mas a consciência continua. As intervenções que são feitas no corpo neste período são sentidas pela consciência, inclusive as dores e sofrimentos (Ferrer, 2002; Hennezel, 1999; Salgueiro, 2003).

Na área de transplantes esta concepção de morte e separação do espírito tem uma importante implicação. A doação de órgãos de um cadáver somente poderia ocorrer após a liberação do espírito. Outro importante ponto a ser lembrado é que a doação de órgãos deve sempre ser fruto da vontade do doador. Caso contrário pode haver um apego com relação o órgão transplantado. Este apego, mesmo após a separação física do órgão e colocação em um receptor pode gerar fenômenos não esperados de rejeição deste enxerto. A doação de órgãos, manifestada em vida, é um ato de amor (Goldim, 2003).

Os cristão-ortodoxos consideram que a alma ainda permanece por quarenta dias no corpo, este então não podendo ser violado (Pessini, 1999).

Esta situação fica ainda mais grave com relação à comunidade judaica. A tradição religiosa judaica exige que o corpo seja enterrado na sua totalidade. O rabino Chaim Rapoport, especialista em questões médicas, afirmou que “o corpo de um judeu deve ser enterrado com a devida dignidade, não fazer isso é um crime grave”. Segundo este mesmo rabino, as únicas exceções admissíveis seriam as relacionadas à doação de órgãos do cadáver para transplantes, pois assim ajudariam a salvar a vida de outra pessoa (Pessini, 1999; Assis, 2004).

Para os judeus, a vida é preparação para um mundo que há de vir. Não se velam os mortos com caixão aberto porque a exibição do corpo é considerada desrespeito. A cremação é proibida e os homens são enterrados com seu xale de oração. O luto judaico acontece em três fases: Shivá, nos sete primeiros dias; Shloshim, período de 23 dias, e Avelut, que se estende até o primeiro ano após o falecimento (Pessini, 1999; Assis, 2004).

Os cristãos crêem na vida eterna. Acreditam que após a morte o espírito vai para o céu ou para o inferno (os católicos, por exemplo, crêem no purgatório), conforme os atos praticados em vida. Crêem no juízo Final, quando os mortos ressuscitarão para uma vida eterna junto a Deus. Os rituais de luto têm similares, incluindo unção, velório, enterro e orações (cultos e missas) (Pessini, 1999; Assis, 2004).

Segundo a tradição islâmica, a vida humana é sagrada e tudo deve ser feito para protegê-la; o mesmo vale para o corpo, que não deve ser mutilado em vida ou depois da morte (Pessini, 1999), por isso quem morre deve ser enterrado em 24 horas. O corpo deve ser lavado por um muçulmano do mesmo sexo e depois perfumado com cânfor e envolto em um grande tecido de algodão. Após o enterro, os participantes fazem a refeição juntos e dão comida aos pobres (Pessini, 1999; Assis, 2004).

Já no hinduísmo, após a morte de uma pessoa, é costume a incineração do corpo. Antes, o morto passa por um banho purificante nas águas de um rio sagrado. Após a boca ficar cheia d'água, o corpo é colocado sobre a pira. As cinzas são jogadas em águas sagradas. Os familiares, para a purificação, observam uma atitude de recolhimento e uma dieta restrita por cerca de 15 dias (Assis, 2004).

Os budistas equiparam a vida presente a uma situação de “sono”, motivada pela ignorância que mantém o homem inconsciente de sua verdadeira natureza e

preso a um ciclo de renascimentos e mortes (tudo é transitório e interligado) (Hennezel, 1999). Ao obter a “Verdadeira Sabedoria”, ele se liberta, alcançando o Nirvana ou estado de perfeição espiritual. Os budistas adotam a cremação. Durante o luto, é importante cultivar a gratidão em relação aos mortos e aprender sobre a inevitabilidade da morte (Pessini, 1999; Assis, 2004).

Um aspecto fundamental que tem uma relação direta entre a Bioética Clínica e o Budismo Tibetano é o que diz respeito ao período do fim de vida. De acordo com a tradição budista tibetana existe um período após a morte biológica ou física do indivíduo e a liberação de sua consciência. Neste período o corpo não pode ser tocado ou transferido, pois poderia alterar este processo de liberação da consciência. Este período pode durar de horas a dias. As intervenções que fossem feitas no corpo, já morto desta pessoa, ainda poderiam ser "sentidas" pela sua consciência (Pessini, 1999). Desta forma, procedimentos invasivos, além de perturbarem o processo de liberação da consciência, ainda poderiam gerar desconforto, dor e até mesmo sofrimento (Goldim, 2003).

Na busca de um melhor entendimento do processo de morte de acordo com a tradição budista tibetana e suas inter-relações com a área da saúde, alguns pontos, merecem ser aprofundados, tais como: o fornecimento do atestado de óbito nestas condições, a ocorrência de morte em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, as mortes ocorridas em acidentes, as mortes causadas por doenças infecto-contagiosas, entre outros (Goldim, 2003).

O importante, porém, é ressaltar que para os Budistas Tibetanos, mesmo após a morte biológica, a pessoa ainda persiste, ainda naquele mesmo corpo, por um período de tempo, denominado de bardo, merecendo, como tal respeito à sua dignidade. Este fato deve ser considerado quando da ocorrência de situações deste tipo (Goldim, 2003).

Observando as peculiaridades de algumas das principais religiões apresentadas, a morte e o destino do cadáver, (pois como visto é a morte que transforma o indivíduo em cadáver), são pontos de conflitos e discussões o que leva a questionamentos sobre a autoridade divina e a possibilidade de autodeterminação do ser humano e, por isto, o diálogo entre ética e religião é fundamental. Lembrando que a vida não é só biológica e sim biográfica, incluindo: estilo de vida, valores, crenças e opções (Kovács, 2003).

Finalizando, Hennezel (1999) diz: “algumas pessoas sem religião, sem tradição, tem qualidades humanas tão válidas quanto as que professam determinada religião porque a abordagem da morte continua sendo, apesar de tudo, uma abordagem humana”. E acrescenta “a função das religiões deveria consistir em despertar, em revelar essas qualidades humanas profundas”.

Capítulo III

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

“Não se esqueça que o que é justo do ponto de vista legal pode não sê-lo do ponto de vista moral.”

Abraham Lincoln

Até pouco tempo não havia entre nós, nenhuma lei federal que especificamente regulamentasse a obtenção e utilização do cadáver humano – ou parte dele – para fins didáticos e de pesquisa médica ou científica. Existiam, apenas vagas referências em regulamentos paralelos (França, 1992). Segundo Espírito Santo et al (1981), existia apenas uma tradição oral sem maiores formalidades usando corpos de indigentes e de mortos não reclamados pelas respectivas famílias que permaneceu como se fora a lei.

Assim, na prática corrente, quando o cadáver de um desconhecido e não reclamado surgia, entregava-se-o às escolas da área de saúde para o estudo e ensino da anatomia humana (França 1992).

Com o desenvolvimento tecnológico e também com a crescente complexidade do mundo moderno surgiram dificuldades novas também neste setor, ou seja, o encaminhamento automático de indigentes às Faculdades de Medicina e Institutos de Ciências Biológicas, passou a sofrer contestações em diferentes setores, havendo casos de estabelecimentos hospitalares negarem a entrega de corpos com o confessado receio de infringir, involuntariamente, a legislação penal (Espírito Santo et al, 1981; Fornaziero e Gil, 2003).

Por outro lado, a atuação da própria Previdência Social causou problemas imprevisíveis, como foi o caso do pagamento do auxílio-funeral unicamente aos beneficiários que comprovassem as despesas de enterro, com isso impedindo a doação de corpos, sob pena do não recebimento do mencionado benefício. E por causa do pagamento, as funerárias recorrem à prefeitura local e adquirem o

financiamento público para o sepultamento de cadáveres não reclamados e não identificados (Cerqueira, 2000).

A importância do cadáver humano na prática do ensino e na realização de pesquisas é inquestionável entre os profissionais da área das ciências da saúde e para evitar que o desenvolvimento científico dessa área ficasse irremediavelmente comprometido, tornou-se necessário criar meios capazes de regulamentar em lei o que já vinha sendo feito pela tradição da prática (Espírito Santo et al, 1981; Watanabe, 1998; Vieira, 2001).

A utilização de cadáveres para o ensino e pesquisa já foi proibida pela igreja, desde antes de cristo. A história nos relata que desde épocas imemoriais, que o corpo era um objeto de culto e veneração, e levaram nossos ancestrais a acreditar firmemente que a alma imortal, que dele se livrou, permanece preocupada com sua antiga morada, e por isso não suporta vê-lo vilipendiado (Espírito Santo et al, 1981). Segundo Coulanges, apud Espírito Santo et al em “A Cidade Antiga”, o culto aos mortos foi a primeira manifestação de religiosidade do homem primitivo, perplexo diante do mistério desconcertante da morte”. Para os antigos, o direito-dever de sepultar os mortos era tão sério, embora não escrito, que nem as leis civis poderiam revogá-lo.

Inúmeros outros documentos também mantiveram esta proibição como as normas de pesquisa da Alemanha (1931), que dizia: a) nenhuma experimentação humana pode ser feita sem consentimento; b) não realizar experimentação em humanos até que estejam disponíveis dados em animais de laboratório, assim como uso aleatório ou infundado de seres humanos; c) não usar menores, se em risco; d) não usar pessoas mortas (Sass, 1931).

Apesar de tantas dificuldades relatadas pela história de se obter cadáveres humanos, e de ser um assunto que enfrenta sentimentos de dor, tristeza, medo dada a repulsa da morte, a ciência não pode ser esquecida, onde os valores fundamentais do ensino e pesquisa da área da saúde, que é de interesse de milhões de pessoas, que dependem estreitamente de adequados conhecimentos anatômicos que as novas gerações de médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, odontólogos, biomédicos e demais profissionais da área devem possuir (Watanabe, 1998). E regulamentado por Lei, esta doação de cadáveres para o estudo e pesquisa, evita que sejam feitas práticas clandestinas, propiciando aos professores da disciplina de Anatomia Humana das instituições de ensino o nobre objetivo de formar profissionais realmente capacitados a aliviar os infindáveis sofrimentos humanos.

A Lei que dispõe sobre a retirada de órgãos, tecidos e partes do cadáver, disciplina essa utilização para fins terapêuticos, mas não legisla em torno da disponibilidade desse corpo para interesses pedagógicos e de especulação no campo da investigação científica (França, 1995). A justificativa da cessão desses corpos às escolas da área de saúde é a de não se compreender a instrução de profissionais daquela área sem o necessário estudo da anatomia humana. Por outro lado, não se pode esquecer que simultaneamente a esse interesse deve existir sempre a consciência do respeito à dignidade humana (França, 1992).

Assim, o deputado Américo Brasil já havia apresentado à Câmara de Deputados um anteprojeto de lei dispondo do cadáver para esses objetivos. Previasse o uso por autorização através de instrumento público ou particular, manifestado em vida pelo próprio disponente, ou daqueles falecidos cujos corpos não fossem identificados e reclamados. Recomendava-se não usar os cadáveres nos casos de crimes ou de suspeita de crime, ou em que houvesse manifestação expressa do poder judicial. Os diretores das escolas da área de saúde estariam obrigados a fornecer, sempre em determinados prazos, a relação dos cadáveres sob sua guarda às Secretarias de Segurança Pública e de Saúde dos respectivos Estados. Os Institutos Médico-Legais procederiam à documentação fotográfica, antropológica e dactiloscópica, afixando em suas dependências as características físicas desse corpo, para possível identificação. Esse anteprojeto de lei teve a contribuição do Dr Sávio Pereira Lima, ex-diretor do Instituto Médico Legal do Distrito Federal, e do Professor Hermes Rodrigues de Alcântara, da Universidade Nacional de Brasília e da Universidade do Distrito Federal (França, 1995, 1998).

Essa lei, mera repetição daquilo que o bom-senso já vinha fazendo em diferentes pontos de nosso País, porém dá segurança e encoraja a iniciativa de diretores de hospitais, asilos, institutos médico-legais, serviços de verificação de óbitos e outros congêneres, a entregarem aos Institutos da Área da Saúde os corpos das pessoas falecidas em suas dependências, quando parentes ou conhecidos não comparecerem para efetuar cerimônias fúnebres (Espírito Santo et al, 1981).

O Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria n. 86, de 17 de janeiro de 1980, criou uma Comissão Especial, no sentido de estabelecer normas disciplinares sobre o “Uso de Cadáveres para Estudo da Anatomia Humana nas Escolas da Área da Saúde” (Espírito Santo et al, 1981; Vieira, 2001). As conclusões

motivaram a publicação de um número na “Série de Cadernos de Ciências de Saúde”, editada pela Secretaria de Ensino Superior do MEC (Brasil, 1981).

A comissão, após demorado e enfadonho relatório, onde exuma toda a história do uso do cadáver, desde a *De Res Sacra*, dos antigos romanos, até a participação da Previdência Social com o pagamento do auxílio-funeral, apresentou um projeto-de-lei que dispõe sobre a cessão do cadáver para fins didáticos e científicos (Espírito Santo et al, 1981; França, 1992).

Vários dispositivos do citado anteprojeto mostravam situações inadmissíveis, para não dizer absurdas. Por exemplo: o art.1º “legalizava” a dissecação cadavérica, dando a entender que até agora essa prática vinha sendo realizada fora da lei.

Mais adiante, outro artigo dizia que se o reclamante do corpo não for parente próximo, o pedido só seria concedido depois da utilização do cadáver. Tudo isso baseado, segundo consta do “relatório final” da Comissão, no fato de o Manicômio de Barbacena, em Minas Gerais, ter passado a entregar os cadáveres às instituições humanitárias para inumação. Um outro dispositivo permite o sorteio entre as demais instituições existentes numa mesma área, a fim de “evitar disputas entre elas” (Espírito Santo et al, 1981, França, 1998).

Há um outro artigo que estipulava sanções aos responsáveis por instituições que deixassem de encaminhar os cadáveres, pelos danos causados pela omissão, além do ressarcimento dos prejuízos e de penas administrativas e penais cabíveis, até mesmo aos diretores de Institutos Médicos Legais. Há outro que nomeava os anatomistas para averiguação da causa mortis, inclusive para fins criminais, o que não deixa de ser descabido e dificultoso para um Professor de Anatomia, dada a sua formação totalmente diversa das investigações clínicas e forenses.

Existia outro dispositivo que dava ao Diretor da Escola o direito a uma série de práticas, para “não sofrer proibições arbitrárias”. E finalmente aquele que criava a gratificação de um auxílio-funeral no seu valor máximo ao familiar que concordar com a cessão do cadáver, inclusive dispensando-o da comprovação das despesas do enterro, as quais seriam supridas pelo simples recibo de entrega do cadáver, o que não deixa de ser um “estímulo” à família, mesmo que isso conflite com o que estipula um outro artigo: “Fica vedada a percepção de quaisquer vantagens financeiras na entrega e utilização de cadáveres”.

Em 30 de novembro de 1992, o Poder Executivo decretou e sancionou a Lei n. 8.501, que “dispõe sobre a utilização do cadáver não reclamado, para fins de estudos e pesquisas científicas” (Apêndice 1).

Disciplina, desse modo, que o cadáver não procurado no prazo de trinta dias poderá ser destinado às escolas da área de saúde, para aqueles fins. Considera ainda esse dispositivo que nos casos de cadáveres sem qualquer documentação, ou mesmo quando identificados não haja informações relativas a endereços de parentes ou de representantes legais, a autoridade responsável pela instituição de ensino fará publicar nos principais jornais da cidade, a título de utilidade pública, a notícia do falecimento, pelo menos durante 10 dias (Brasil, 1992).

Determina também que nos casos de morte violenta, o corpo será obrigatoriamente submetido à necropsia médico-legal, proibindo o uso do cadáver quando houver indícios de ação criminosa e exigindo do responsável pela instituição de ensino manter, para fins de reconhecimento, dados relativos às características gerais do falecido: sua identificação, fotografias, ficha dactiloscópica, resultado da necropsia (quando necessária) e outros dados e documentos julgados pertinentes. Só assim o corpo será liberado para o estudo e para a pesquisa, ficando, a qualquer tempo, os familiares ou representantes legais com acesso aos elementos referentes ao reconhecimento do morto (Brasil, 1992).

Apesar de ser perigoso desafiar o sentimento humano e as instituições imemoriais, devemos sensibilizar a opinião pública mostrando a necessidade incontornável da utilização do cadáver no ensino e na pesquisa científica (Espírito Santo et al, 1981; Watanabe, 1998). Mas que se faça isso sem a mácula da coerção e da discriminação arbitrária. Assistimos, durante todos esse anos, a que, na prática, as situações se vão acomodando pelo uso e pelo nível de consciência da população, a qual entendeu não ser possível profissionais da Área da Saúde serem privados, na sua formação, dos indispensáveis estudos da anatomia humana (França, 1992).

Este Projeto de Lei que visa a disciplinar a destinação, para fins de ensino e pesquisa, de cadáver não reclamado junto às autoridades públicas sofreu alteração no seu 2º artigo, pois este contemplava apenas as escolas de medicina, discriminando portanto as outras profissões que não poderiam utilizar, pelos menos dentro da Lei, cadáveres humanos na sua formação. Nesta alteração, o cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, no prazo de trinta dias, poderá ser destinado às escolas de medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia,

Educação Física, Fonoaudiologia e Biomedicina e outras relacionadas às ciências da saúde, mediante exigência curricular, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico entre outros cursos da área (Comissão de Assuntos Sociais, 1997; Brasil, 2000).

Como mencionado, hoje, já dispomos de Lei que regulamenta o uso de cadáveres humanos, indispensáveis para o ensino da Anatomia e para a própria formação profissional da área da Saúde. Na elaboração desse projeto a comissão teve como colaboradores as Secretarias de Justiça, de Segurança Pública e de Saúde de todos os Estados da Federação, bem como Universidades e órgãos de classe, os quais tomaram depoimento sobre as experiências vividas em sala de anatomia dos renomados Professores José Carlos Prates e Paulo da Silva Freire. Serviu ainda como objeto de estudo o material obtido, através da Divisão de Cooperação Técnica do Ministério das Relações Exteriores, dos seguintes países: Suécia, Suíça, México, Estados Unidos e Canadá (Espírito Santo et al, 1981; Vieira, 2001).

Apesar da Legislação vigente, a utilização de cadáveres no ensino e na pesquisa médica, corre o sério risco de desaparecer, pois nos últimos anos, deparamos com um problema grave, “a redução crescente do número de cadáveres humanos cedidos ao ensino e à pesquisa”.

O professor Watanabe (1998), acredita que para sanar a defasagem na aquisição de peças anatômicas humanas: “há necessidade de uma maior participação das autoridades governamentais e dos setores públicos” auxiliando na aplicação da Legislação atual.

Esta Lei é questionável, pois o cadáver só é doado para o ensino e pesquisa após 30 dias, sabendo que muitas vezes ele não é formalizado até 72 horas post-mortem, e devido ao processo de degeneração impossibilita sua utilização. Outro ítem questionável é que a legislação não retrata exatamente os aspectos no que tange à doação espontânea de corpos após a morte. Há necessidade de se implantar um sistema bem organizado e estruturado para que a obtenção de cadáveres seja feita de maneira constante (Watanabe, 1998).

O departamento de anatomia de uma universidade ou faculdade tem de dispor de um ambiente repleto de peças anatômicas, possibilitando-lhe condições de ensinar adequadamente, formando profissionais habilitados, competentes, tanto profissionais da área médica como biomédica. São estes profissionais que irão posteriormente servir à própria população. Desta forma, para a manutenção de um

laboratório de anatomia com numerosos alunos exige-se um sistema de captação de cadáveres humanos (Cerqueira, 2000; Mangini, 2002). Esta captação pode se dar à maneira do que acontece em países desenvolvidos como na Alemanha, Estados Unidos e no Japão.

No Japão, o Departamento de Anatomia possui uma Comissão Especial junto à secretaria que registra os indivíduos que queiram doar seus corpos em vida. O controle dos voluntários indicando os dados pessoais é feito em fichas, contento minuciosamente todas as características individuais. Por outro lado, a Instituição delimita as regiões ou bairros que podem participar deste sistema (Watanabe, 1998).

Segundo o professor Watanabe (1998) para implantar esse sistema de doação de corpos, as universidades ou faculdades que necessitam desse material de estudo e pesquisa e todos os interessados envolvidos em um ensino de qualidade deveriam fazer campanhas de divulgação desse processo, solicitando a participação da comunidade e, inclusive, com apoio dos responsáveis de algumas igrejas. Embora este processo funcione em outros países, no Brasil, devido à cultura, crenças religiosas e muitos outros fatores pode ser inviável. Neste processo qualquer indivíduo, de qualquer idade, dentro de áreas delimitadas, que queira contribuir espontaneamente em prol da ciência anatômica poderá realizar a doação de corpos após a morte (Cerqueira, 2000; Mangini, 2002).

As palavras do Professor Doutor do ICB/Usp, Renato Locchi refletem este problema, além de reportarem-se à postura ética que jamais deve ser desconsiderada, diante do estudo do ser humano:

“A utilização do cadáver é uma tríplice lição educativa: instrutiva ou informativa, como meio de conhecimento da organização do corpo humano, precedendo o estudo no vivo; normativa, disciplinadora do estudo, pelo seu caráter metodológico e de precisão de, linguagem e estético-moral, pela natureza do material de estudo, o cadáver, e pelo método primeiro de aprendizado, a dissecação, que é experiência e fuga repousante na contemplação da harmonia de construção do organismo humano. Reflete-se ainda a lição de ética e de humildade porque: 1) é o cadáver do indigente, homem, mulher, criança, velho, da família e da sociedade – cadáver que – como o doente indigente – não é fato isolado da comunidade mas seu reflexo dela provindo; 2) cadáver cujos despojos miseráveis no abandono da morte parecem ainda sofrer e pedir piedade; partes mortas que serão vivificadas pelo calor da juventude estudiosa e de seu sentimento e gratidão; 3) cadáver de pessoa sem lar, abandonada, esquecida ou ignorada pela família e pela sociedade, em partes menos culpada. De pessoa que mal viveu, do nascimento à agonia solitária, sem amparo e sem conforto amigo; vida que de humana só recebe o apelido; 4) cadáver de um irmão em humanidade, que não teve ilusões, descrente e sofrido; de pessoa que quanto mais atingida pela desventura, mais se aproxima da mesa de dissecação, como prêmio à sua desgraça; 5) cadáver de alguém que se foi inútil, oneroso ou mesmo nocivo à sociedade, paga pelo

conhecimento que proporciona ao futuro profissional; 6) é de alguém anônimo, apenas pelo capricho do jogo do acaso do destino genético; 7) cadáver de anônimo que adquire o valor de um símbolo – cadáver desconhecido – e assim ultrapassa o limite estreito de um nome e despersonalizado, distribui elementos para o bem coletivo, sem Ter conhecimento, quer antes, durante ou depois de sua imolação do seu destino a um tempo trágico e de redenção; 8) despojos de alguém que pelo seu sacrifício tudo oferece sem nada haver recebido, que dá sem saber que dá e por isso, sem reconhecer a recompensa da gratidão e sem o sentimento de valor da sua dádiva generosa, na mais nobre expressão de caridade universal: caridade de humilde e indigente para humildes mas poderosos; 9) cadáver que dissecado, desmembrado, simboliza outra forma de crucificação para o bem comum e marca o sentido profundamente humano da anatomia; 10) o material de estudo da anatomia humana transcende, pois, ao simples valor de meio ou objeto de aprendizado, o nos fala em linguagem universal que nos educa na humildade da limitação humana. Eis porque na austeridade do ambiente de laboratório de dissecação a atitude física, mental e verbal do aluno deve ser de sobriedade, meditação e elevada compostura, manuseando-se as peças anatômicas com o mais profundo sentimento de respeito e carinho”.

Esta citação apesar de ser longa é necessária para que as pessoas tomem conhecimento do ambiente de elevado recolhimento reinante nos anfiteatros de anatomia, onde nada existe que possa significar violação do dever de respeito aos mortos (Espírito Santo et al, 1981). Pelo contrário, a presença da morte, ali, se impõe em toda a sua majestade, e se há emoção que possa sobrepor-se na mente dos professores e dos estudantes é o da gratidão por aqueles que, mesmo após a extinção da vida, continuaram a proporcionar o dom de seus corpos pelo bem da ciência e de seus semelhantes.

Capítulo IV

OBJETIVOS

Quando morremos, deixamos atrás de nós tudo o que possuímos e levamos tudo o que somos.

Autor desconhecido

4.1 Objetivo geral

Avaliar através dos princípios bioéticos os possíveis fatores que implicam o uso de cadáveres humanos no ensino e pesquisa nas instituições de ensino superior, privadas, presentes no município de Goiânia e Anápolis, observando o grau de conhecimento e comprometimento dos professores e alunos perante a utilização de cadáveres humanos na disciplina de Anatomia Humana como instrumento de construção de conhecimento.

4.2 Objetivos específicos

- a) Entender a relação da bioética e as demais ciências e com isto discutir problemas considerando aspectos morais, legais, éticos;
- b) Relacionar a Lei que dispõe sobre a utilização de cadáveres para fins de estudo ou pesquisa científica;
- c) Levantar o nível de conhecimento dos professores e alunos a respeito da Legislação que mantém o uso de cadáveres para o ensino e pesquisas;
- d) Observar a prática pedagógica por parte dos professores e alunos em relação à utilização do cadáver quanto à instrumento de construção de conhecimento e humanização.
- e) Observar a influência religiosa em relação ao uso de cadáveres humanos para o ensino e pesquisa científica.

Capítulo V

MÉTODOS

Esquecer-se da morte e dos mortos é prestar um péssimo serviço à vida e aos vivos.

Philippe Ariès

Neste trabalho iniciamos no primeiro capítulo a trajetória histórica para conhecer a origem do cadáver e a importância de seu estudo na disciplina de anatomia humana, desde o início da civilização antes de Cristo até os dias atuais. No segundo capítulo discursamos a respeito da morte frente às opiniões e tradições religiosas. Já no terceiro capítulo foi feito um levantamento da necessidade de se regulamentar a edição de uma Legislação própria para o uso de cadáveres humanos para o ensino e pesquisa, enfocando os direitos e deveres na manipulação de corpos humanos.

Os capítulos citados acima mapearam aspectos fundamentais que serviram como base para o estudo aqui proposto, que visa avaliar a partir dos princípios Bioéticos a utilização de cadáveres humanos como instrumento de construção no ensino e pesquisa, o qual envolve aspectos de ordem afetiva, legal, moral, social e ético.

Para a realização da pesquisa foi aplicado dois estudos, sendo que o primeiro estudo utilizado foi para desenvolver um instrumento para avaliar as atitudes em relação a utilização do cadáver humano quanto à construção no ensino e pesquisa, através da prática e legislação vigente. Enquanto que o segundo estudo aplicado foi para avaliar a partir dos princípios Bioéticos, as opiniões dos indivíduos que lidam diretamente com o cadáver humano considerando aspectos morais, legais, religiosos, éticos.

5.1 Estudo I

Desenvolvimento de instrumento para avaliar as atitudes relacionadas à utilização de cadáveres humanos baseados na prática e legislação.

5.1.1 Objetivo

Desenvolver um instrumento para avaliar as atitudes em relação a utilização do cadáver humano quanto à instrumento de construção no ensino e pesquisa, através da prática e legislação vigente.

5.1.2 Universo e Amostra

Utilizou-se 117 estudantes universitários que lidam diretamente com o cadáver humano para compor a amostra deste estudo, pois o universo dos professores é muito pequeno, e portanto não poderíamos acessá-los neste primeiro momento.

5.1.3 Instrumento e Procedimento

O questionário utilizado foi respondido individualmente com tempo médio de 15 minutos, sendo formado por 5 (cinco) questões sobre características sócio-demográficas, e 30 (trinta) questões sobre o uso de cadáveres humanos no ensino e pesquisa, morte, legislação, doação presumida de órgãos e cadáveres, anatomia como arte, em formato Likert, variando de 1 (discorda plenamente) a 7 (concorda plenamente). Os 30 (trinta) itens elaborados para compor o Estudo I foram apresentados em forma de afirmações (Apêndice 3).

Analisou-se inicialmente como os itens relacionavam entre si, através de uma Análise Fatorial, do Valor Próprio, Variância Explicada e Fidedignidade, utilizando índices de saturação iguais ou superiores a 0,40.

5.2 Estudo II

Avaliar a partir dos princípios Bioéticos, as opiniões dos indivíduos que lidam diretamente com o cadáver humano quanto a instrumento na construção de conhecimento na disciplina de Anatomia Humana.

5.2.1 Objetivo

- Entender a relação da bioética com as demais ciências e tentar resolver problemas considerando aspectos morais, legais, religiosos, éticos.
- Relacionar a Lei que dispõe sobre a utilização de cadáveres para fins de estudo ou pesquisas científicas;
- Levantar o nível de conhecimento dos professores e alunos a respeito da Legislação que mantém o uso de cadáveres para o ensino e pesquisas;
- Observar a aplicação pedagógica por parte dos professores e alunos em relação à utilização do cadáver quanto à instrumento de construção conhecimento.
- Observar a influência religiosa-filosófica em relação ao uso de cadáveres humanos para o ensino e pesquisa científica.

5.2.2 Universo e amostras

Embora a seleção dos participantes tenha ocorrido intencionalmente, considerando a conveniência de sua presença em sala de aula, a escolha das instituições de ensino superior (IES) privadas, no município de Goiânia e Anápolis, no ano de 2004, foi feita obedecendo ao critério de que as IES tivessem curso na Área da Saúde o qual deveriam ministrar a disciplina de Anatomia Humana.

Com este critério, identificaram-se quatro instituições: Universidade Católica de Goiás, Universidade Paulista, Universidade Salgado de Oliveira e Universidade Evangélica de Anápolis. A decisão de considerar apenas quatro instituições privadas no município de Goiânia e Anápolis, deveu-se ao fato de que uma instituição não contava com estudantes cursando a disciplina Anatomia Humana, e outras que não foi possível o acesso à elas. Participaram do estudo 723 estudantes e 16 professores que trabalham diretamente com o cadáver humano nas quatro Instituições de Ensino.

5.2.3 Instrumento e Procedimento

Os participantes responderam ao seguinte instrumento:

- Escala de Atitudes frente ao Uso de Cadáveres em ensino e pesquisa: prática pedagógica, legislação e visão religiosa-filosófica.

Este instrumento foi elaborado exclusivamente para esta pesquisa, composta em um conjunto de 30 itens, os quais foram submetidos a um grupo de 739 entrevistados, sendo professores e alunos. Cada item é respondido em escala de sete pontos, tipo Likert, com os extremos 1= discorda plenamente e 7= concorda plenamente (Apêndice 4).

Além deste instrumento, incluiu-se um conjunto de sete perguntas sócio-demográficas: sexo, idade, função, curso, período, religião e frequência ao culto ou missa (Apêndice 4).

A coleta de dados foi realizada entre os dias 10 de setembro a 25 de outubro de 2004, de caráter voluntário e anônimo, individual em sala de aula. Após autorização das Instituições de Ensino Superior e permissão dos professores contactados, foi relatado aos estudantes que a pesquisa tratava-se de um estudo com perguntas de conteúdo bioético referentes ao uso de cadáveres humanos como instrumentos de ensino e pesquisa, morte, doação presumida de órgãos, anatomia como arte, convicções religiosas, legislação. Em média, os estudantes e professores necessitaram de 20 minutos para concluir sua participação.

Todos os questionários respondidos foram considerados. Para sua análise utilizou o pacote estatístico SPSS (Statistical Package for Social Sciences), por ser o mais utilizado no Brasil e o mais frequentemente citado em artigos científicos das áreas de conhecimento que utilizam a estatística (Bisquerra, 2004), versão 11.5. Além das estatísticas descritivas, a exemplo da distribuição de frequência, porcentagem, do cálculo da média e do desvio padrão, foram também efetuadas análise fatorial, análise de consistência interna (Alfa de Cronbach), Valor Próprio, Variância Explicada e Fidedignidade.

Capítulo VI

RESULTADOS

*Se me falam, eu esqueço; se o vejo, me lembro;
se o faço, entendo.*

Provérbio Chinês

6.1 Análise dos dados do Estudo I

6.1.1 Análise dos dados sócio-demográficos

Dos 117 alunos que responderam, individualmente, em junho e agosto, 15,4% cursam Enfermagem, 28,2% Biomedicina, 41,0% Terapia Ocupacional, 2,6% Fisioterapia e 12,8% fonoaudiologia, todos cursos da área da saúde de uma Universidade privada de Goiânia.

Do total da amostra, 86,3% é do sexo feminino e 13,7% do sexo masculino. No que se refere a faixa etária, a grande maioria dos participantes N = 80, tem entre 17 e 20 anos o que corresponde a 68,4% da amostra.

Em relação à religião dos participantes, 63,2% são católicos, 19,7% evangélicos, 12,8% espíritas e 4,3% possuem outra religião. Sendo que 31,6% desses participantes são pouquíssimos assíduos aos cultos ou missas.

6.1.2 Resultados das opiniões quanto ao uso de cadáveres humanos como instrumento de ensino e pesquisa, prática e legislação vigente

Tabela 1: Análise Fatorial sobre atitudes em relação ao uso de cadáveres humanos no ensino e pesquisa: prática e legislação.

	Fator 1	Fator 2	Fator 3
11 A pessoa para adotar uma postura adequada diante de um cadáver precisa ter maturidade emocional.	0,63		
17 O cadáver para ser considerado como "indigente" é necessário que a Autoridade competente publique nos principais jornais da cidade, a título de utilidade pública, pelo menos dez (10) dias, a notícia do falecimento desse cadáver referido.	0,52		
16 As crenças religiosas das famílias devem ser levadas em consideração se o "Estado" reclamar um cadáver para experiências científicas.	0,50		
19 O corpo encontrado sem documentos, em situação que demonstra mendicância há muito tempo já pode ser considerado "indigente" e como tal deverá ser encaminhado para ensino e pesquisa.	-0,48		
13 É importante ter respeito ao manipular um cadáver ou parte dele, não tratando-o como um simples material de estudo.	0,47		
2 O cadáver humano para ser usado como material de estudo o estudante deve conhecer os princípios bioéticos e não apenas éticos.	0,42		
23 A comercialização apesar de ilícita, se torna um dos únicos meios para a captação de cadáveres pelas Instituições de Ensino.	-0,41		
30 A Lei n. 8.501/92 que regulamenta o uso de cadáveres não reclamados, para o ensino e pesquisa, diz: "Fica vedada a percepção de quaisquer vantagens financeiras na entrega e utilização de cadáveres."	0,41		
14 A Legislação que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas, é soberana.		0,68	
28 Qualquer procedimento que favoreça o conhecimento científico não deve ser temido pela humanidade.		0,51	
21 O direito do "homem" sobre seu cadáver é da mesma natureza que tem sobre seu próprio corpo, portanto, qualquer pessoa pode vender em vida seus órgãos ou seu cadáver por questão financeira.		0,46	
24 Em sentido afetivo, o cadáver humano pertence à família, todavia, em qualquer tempo, tem o Estado direitos sobre essa posse.		0,46	
20 A prática da comercialização de cadáveres humanos é justificável por conta da dificuldade de se conseguir peças anatômicas para o ensino e pesquisa.		0,45	
7 As aulas de anatomia humana prepara o futuro profissional a ter equilíbrio emocional e ser mais humano.		0,44	
4 Uma vez que a manipulação do cadáver é para o bem da Ciência, não importa quais são os meios utilizados para tal.		0,38	

29	Para evitar comércio paralelo entre as instituições que manipulam "cadáveres desconhecidos", a comercialização deveria ser autorizada por lei.	0,36		
6	O cadáver humano deveria ser utilizado somente nas pesquisas científicas e não em aulas de graduação.		0,54	
27	O uso de cadáveres no estudo da anatomia é desnecessário devido aos programas computacionais e materiais sintéticos que existem hoje no mercado.		0,53	
15	Quem molda corpos humanos em supostas "obras de arte" não respeita a importância da morte e desvaloriza o ser humano.		0,52	
12	A homenagem ao Cadáver Desconhecido não alcança o verdadeiro valor e reconhecimento a este que tanto contribuiu para os ensinamentos do corpo humano.		0,49	
8	Não se deve confundir cadáver com peça anatômica, pois esta peça já não tem nada a ver com o ser humano.		0,47	
5	Concordaria em doar meu corpo à uma Instituição Científica, se fosse para fins terapêuticos (salvar vidas)		-0,47	
18	Apesar de todas as dificuldades, tabus, medos e dogmas, com o tempo acaba-se por acostumar com as peças anatômicas molhadas usadas no estudo da anatomia humana.		-0,45	
3	Os estudos anatômicos em animais retrata bem a anatomia humana, podendo estes substituir os cadáveres humanos.		0,43	
25	Em relação à doação de órgãos para transplantes, as pessoas só não a fazem por não terem conhecimento do procedimento para autorizar esta doação.		-0,41	
Eigenvalue		2,87	2,72	2,43
Variância Explicada		9,59%	9,07%	8,11%
Alfa de Cronbach		0,60	0,58	0,60

Nota: F1 = Reconhecimento do cadáver humano como instrumento de ensino e pesquisa; F2 = Reconhecimento do cadáver humano como mais um meio de ensino mas não o único; F3 = Negação do cadáver como instrumento de ensino diante de outros meios de ensino. As cargas fatoriais negativas foram invertidas para o cálculo de fidedignidade da escala. KMO = 0,53; Teste de Bartlett = 777,022; $p < 0,000$.

Na Tabela 1 percebe-se a existência de três fatores. Sendo que no primeiro reúnem-se os itens que representam as opiniões dos participantes em relação à utilização do cadáver humano como instrumento na construção de conhecimento para o ensino e pesquisa, com um valor próprio de 2,87 e Coeficiente de Fidedignidade de 0,60. Já no segundo aparecem os itens que consideram que o cadáver humano é mais um meio na construção de conhecimento para o ensino e pesquisa não importando uma regulamentação para o seu uso, obteve o valor próprio de 2,72 e Coeficiente de Fidedignidade de 0,58. No terceiro, e último grupo, é formado por itens que representam a opinião dos participantes, os quais acham que não seja necessário o uso de cadáver humano no ensino e pesquisa, podendo este, ser substituído por outros meios de aprendizagem, com valor próprio de 2,43 e Coeficiente de Fidedignidade de 0,60.

Observamos que os alfas estão no nível inferior de aceitação o que pode ser explicado talvez pelo fato que a grande maioria dos participantes estejam na faixa etária entre 17 a 20 anos, e por isto o tema seja uma abstração para os estudantes, ou devido à falta de interesse pelas pessoas em responder ao questionário ou até mesmo pela falta de conhecimento por parte dos entrevistados da legislação e o processo de obtenção de cadáveres humanos para o uso de cadáveres humanos no ensino e pesquisa.

Apesar de cinco itens não serem utilizados no estudo inicial, optamos por incluí-los no segundo estudo para observar se existirá alguma alteração desta estrutura organizadora dos itens encontrada no primeiro estudo, ou se ela repetirá.

6.2 Tabulação e análise dos dados do Estudo II

6.2.1 Análise dos dados sócio-demográficos

A tabela 2 apresenta a lista completa das escolas selecionadas par a pesquisa.

Tabela 2: Análise das Instituições de ensino superior incluídas na pesquisa.

Instituição de Ensino	N	%
Universidade Católica de Goiás (UCGo)	600	83,0
Universidade Paulista (UNIP/OBJETIVO)	92	12,7
Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)	12	1,7
Universidade Evangélica de Anápolis (UNIEVANGÉLICA)	19	2,6
Total	723	100,0

De acordo com a Tabela 2, participaram da presente pesquisa 723 estudantes que trabalham com o cadáver humano nas quatro Instituições de Ensino. Os alunos estão assim distribuídos: UCG (N = 600), UNIP/OBJETIVO (N = 92), UNIVERSO (N = 12) e UNIEVANGÉLICA (N = 19). Destes, equitativamente distribuídos quanto ao sexo, 558 (77,2%) são do sexo feminino e 165 (22,8%) do sexo masculino, com idade variando de 16 a 57 anos, sendo a $\bar{x} = 21,78$ e $S = 5,46$.

Quanto à distribuição dos professores por Instituição de Ensino N = 16, não foi possível devido os mesmos administrarem aulas em duas ou mais instituições de ensino superior, o que justifica o baixo número de participantes em relação ao número de aluno. Quanto ao sexo, 8 (50,0%) são do sexo feminino e 8 (50,0%) do sexo masculino.

Em relação à idade dos alunos entrevistados, a grande maioria dos participantes 416 (57,6%) tem entre 15 e 20 anos, sendo a $\bar{x} = 21,78$ e $S = 5,46$. A grande maioria dos professores entrevistados 7 (43,9%) tem entre 31 e 40 anos, sendo a $\bar{x} = 3,44$ e $S = 6,99$ (Tabela 3).

Tabela 3: Análise das idades dos professores e alunos da amostra.

Faixa Etária	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
De 15 a 20 anos	0	0,0	416	57,6
De 21 a 25 anos	3	18,7	201	27,8
De 26 a 30 anos	4	25,1	54	7,6
De 31 a 40 anos	7	43,8	40	5,5
Mais de 41 anos	2	12,4	12	1,5
Total	16	100,0	723	100,0

Em relação aos cursos de graduação dos alunos entrevistados (Tabela 4), a maioria dos participantes 244 (33,7%) cursa Fisioterapia.

Tabela 4: Análise dos Cursos de graduação dos alunos da amostra.

Cursos N	%
Terapia Ocupacional 48	6,6
Biomedicina 102	14,2
Enfermagem 104	14,4
Fisioterapia 244	33,7
Fonoaudiologia 42	5,8
Educação Física 91	12,6
Psicologia 76	10,5
Farmácia 16	2,2
Total 723	100,0

Em relação aos períodos dos participantes, a grande maioria 515 (71,2%) estão no início do curso, 22,2% estão no meio e 6,6% estão no fim do curso ($\bar{x} = 2,88$ e $S = 1,80$).

Em relação à religião, a grande maioria dos alunos 461 (63,7%) e dos professores 11 (68,7%) são católicos (Tabela 5).

Tabela 5: Análise das Religiões dos professores e alunos da amostra.

Religião	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Católica	11	68,7	461	63,7
Evangélica	2	12,5	151	20,9
Espírita	1	6,3	60	8,3
Outra	2	12,5	51	7,1
Total	16	100,0	723	100,0

Em relação a freqüência aos cultos ou missas religiosas, a grande maioria dos alunos 288 (39,8%) e dos professores 9 (56,2%) são pouquíssimos assíduos.

6.2.2 Análise das opiniões dos participantes quanto ao uso de cadáveres humanos como instrumento de ensino e pesquisa, prática e legislação.

Em relação à pergunta de número um (01) – *É a morte que transforma o indivíduo em cadáver, o qual poderá ser doado para estudo e pesquisa, é interessante observar que as médias obtidas foram quase iguais, sendo a dos professores $\bar{x} = 4,69$ e $S = 2,15$, enquanto que a dos alunos $\bar{x} = 4,55$ e $S = 1,73$. Este resultado indica que os entrevistados tem dúvida no que se refere à morte e doação de corpos, principalmente quando a morte está próxima deles (Tabela 6).*

Tabela 6: Análise do questionamento sobre a morte e doação de corpos pelos entrevistados.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	2	12,5	34	4,7
Discorda	2	12,5	96	13,3
Discorda apenas em parte	1	6,3	98	13,6
Em dúvida	0	0,0	46	6,4
Concorda apenas em parte	3	18,8	171	23,7
Concorda	5	31,1	216	29,9
Concorda plenamente	3	18,8	61	8,4
Total	16	100,0	722	100,0

Em relação à questão de número três (03): *Os estudos anatômicos em animais retrata bem a anatomia humana, podendo estes substituir os cadáveres humanos*. Tanto os professores $\bar{x} = 1,69$ e $S = 1,078$, quanto os alunos $\bar{x} = 2,14$ e $S = 1,652$ não concordam com a afirmação (Tabela 7).

Tabela 7: Análise da substituição de cadáveres humanos por animais.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	9	56,2	264	36,5
Discorda	5	31,2	297	41,1
Discorda apenas em parte	1	6,3	62	8,6
Em dúvida	0	0,0	24	3,3
Concorda apenas em parte	1	6,3	54	7,5
Concorda	0	0,0	17	2,3
Concorda plenamente	0	0,0	5	0,7
Total	16	100,0	723	100,0

A questão de número quatro (04), se refere à legalidade na obtenção de cadáveres para o ensino e pesquisa: *Uma vez que a manipulação do cadáver é para o bem da Ciência, não importa quais são os meios utilizados para tal*, obteve-se $\bar{x} = 1,75$ e $S = 1,483$ em relação às respostas dos professores questionados e $\bar{x} = 2,68$ e $S = 1,652$ por parte dos alunos questionados. Isto significa que tanto os professores quanto os alunos discordam dos meios ilícitos para obtenção de cadáveres. Há uma tendência dos alunos a discordarem apenas em parte da questão (Tabela 8).

Tabela 8: Análise sobre a legalidade na obtenção de cadáveres para o ensino e pesquisa.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	9	56,3	194	26,8
Discorda	6	37,5	253	35,0
Discorda apenas em parte	0	0,0	91	12,6
Em dúvida	0	0,0	26	3,6
Concorda apenas em parte	0	0,0	105	14,5
Concorda	0	0,0	42	5,8
Concorda plenamente	1	6,2	12	1,7
Total	16	100,0	723	100,0

Já a quinta (5ª) pergunta questionou se os entrevistados *Concordaria em doar seu corpo a uma Instituição Científica, se fosse para fins terapêuticos*. Obteve-se o seguinte resultado: os professores $\bar{x} = 4,06$ e $S = 2,20$ e os alunos $\bar{x} = 4,28$ e $S = 2,43$. Novamente observa-se que no momento em que se tratando de doar voluntariamente, mesmo que para salvar vidas, os entrevistados tiveram dúvidas (Tabela 9).

Tabela 9: Análise do comportamento sobre doação de corpos para instituições científicas para fins terapêuticos.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	3	18,8	98	13,6
Discorda	3	18,8	114	15,8
Discorda apenas em parte	0	0,0	23	3,2
Em dúvida	1	6,3	147	20,3
Concorda apenas em parte	4	25,0	61	8,4
Concorda	3	18,0	190	26,3
Concorda plenamente	2	12,3	89	12,4
Total	16	100,0	723	100,0

Em relação ao material utilizado como instrumento de construção de conhecimento, o cadáver ainda continua tendo preferência por parte dos professores e alunos, apesar de existir outros meios como as peças sintéticas e programas computacionais, como observado na questão de número seis (06): *O cadáver humano deveria ser utilizado somente nas pesquisas científicas e não em aulas de graduação*. Os professores com $\bar{x} = 1,63$ e $S = 0,719$ discordam plenamente da questão, e os alunos com $\bar{x} = 2,04$ e $S = 1,332$ discordam sobre a questão (Tabela 10).

Tabela 10: Avaliação da preferência do cadáver humano como material de ensino.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	8	50,0	282	39,0
Discorda	6	37,5	320	44,3
Discorda apenas em parte	2	12,5	39	5,4
Em dúvida	0	0,0	19	2,6
Concorda apenas em parte	0	0,0	33	4,6
Concorda	0	0,0	18	2,5
Concorda plenamente	0	0,0	12	1,6
Total	16	100,0	723	100,0

A questão de número sete (07) revela que a grande maioria dos professores 10 (62,6%) e dos alunos 423 (58,6%) entrevistados, concordam ou concordam plenamente, que: *As aulas de anatomia humana preparam o futuro profissional a ter equilíbrio emocional e ser mais humano* (Tabela 11).

Tabela 11: Análise sobre a influência das aulas práticas de anatomia humana sobre o comportamento dos profissionais.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	0	0,0	26	3,6
Discorda	0	0,0	60	8,3
Discorda apenas em parte	2	12,4	48	6,6
Em dúvida	0	0,0	32	4,4
Concorda apenas em parte	4	25,0	134	18,5
Concorda	5	31,3	276	38,2
Concorda plenamente	5	31,3	147	20,4
Total	16	100,0	723	100,0

A pergunta de número oito (08) questiona o seguinte: *Se as pessoas que não tem coragem de ver ou manipular cadáveres, não deve seguir carreira na área das Ciências da Saúde*. Observou-se que para os professores entrevistados com $\bar{x} = 3,94$ e $S = 2,23$ a tendência é discordar em parte desta afirmação, já os alunos com $\bar{x} = 4,54$ e $S = 2,35$, apesar da dúvida, tem tendência a concordar em parte com a questão (Tabela 12).

Tabela 12: Análise dos fatores que interferem na escolha da profissão da área da saúde.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	2	12,5	73	10,1
Discorda	5	31,3	99	13,7
Discorda apenas em parte	1	6,3	102	14,1
Em dúvida	0	0,0	22	3,0
Concorda apenas em parte	2	12,4	110	15,2
Concorda	4	25,0	182	25,2
Concorda plenamente	2	12,5	134	18,7
Total	16	100,0	722	100,0

Em relação à pergunta de número dez (10), que diz: *Para despertar o respeito e a importância do cadáver no estudo da anatomia é necessário sempre à*

realização de um culto, no início de cada semestre letivo. Observa-se que os professores com $\bar{x} = 5,44$ e $S = 1,86$ acreditam que uma forma de respeito ao cadáver é a realização de um culto, o qual despertará admiração e afeto ao material de ensino, não tornando-a em “coisa”. Já os alunos, discordam em parte com $\bar{x} = 3,65$ e $S = 2,01$ (Tabela 13).

Tabela 13: Análise da importância na realização de um culto para despertar respeito ao cadáver.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	2	12,4	108	15,0
Discorda	0	0,0	209	28,9
Discorda apenas em parte	0	0,0	50	6,9
Em dúvida	0	0,0	71	9,8
Concorda apenas em parte	3	18,8	89	12,3
Concorda	7	43,8	136	18,8
Concorda plenamente	4	25,0	59	8,3
Total	16	100,0	722	100,0

A questão de número onze (11) está relacionada com a atitude dos profissionais da área da saúde frente à morte: *A pessoa para adotar uma postura adequada diante de um cadáver precisa ter maturidade emocional.* O resultado obtido foi que os professores com $\bar{x} = 6,25$ e $S = 0,683$ e os alunos com $\bar{x} = 5,83$ e $S = 1,313$ concordam com a questão (Tabela 14).

Tabela 14: Análise da necessidade de se ter maturidade emocional diante do cadáver.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	0	0,0	12	1,7
Discorda	0	0,0	22	3,0
Discorda apenas em parte	0	0,0	29	4,0
Em dúvida	0	0,0	12	1,7
Concorda apenas em parte	2	12,5	86	11,9
Concorda	8	50,0	342	47,3
Concorda plenamente	6	37,5	220	30,4
Total	16	100,0	723	100,0

A pergunta de número treze (13): *É importante ter respeito ao manipular um cadáver ou parte dele, não tratando-o como um simples material de estudo.* Os

professores com $\bar{x} = 6,88$ e $S = 0,342$ concordam plenamente com a questão. Os alunos obtiveram uma $\bar{x} = 5,84$ e $S = 1,520$, o que significa que concordam com a questão. Apenas 14,3% dos alunos não concordam, apesar de baixa porcentagem ainda pode-se observar que existem pessoas que não dão valor ao ser humano que se doou para o bem da ciência (Tabela 15).

Tabela 15: Avaliação quanto à importância do respeito ao manipular um cadáver em sala de aula.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	0	0,0	16	2,2
Discorda	0	0,0	34	4,7
Discorda apenas em parte	0	0,0	30	4,2
Em dúvida	0	0,0	23	3,2
Concorda apenas em parte	0	0,0	72	10,0
Concorda	2	12,5	240	33,2
Concorda plenamente	14	87,5	307	42,5
Total	16	100,0	722	100,0

A questão de número quatorze (14), em relação à legislação afirma que: *A Legislação que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas, é soberana.* Com $\bar{x} = 4,81$ e $S = 1,60$ os professores demonstram dúvida em relação à legislação, sendo que 31,3% concordam apenas em parte. Os alunos com $\bar{x} = 4,28$ e $S = 1,43$, demonstram que 275 (38,0%) dos 723 entrevistados estão em dúvida (Tabela 16).

Tabela 16: Análise da soberania da Legislação que dispõe sobre a utilização de cadáver para o ensino e pesquisa.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	0	0,0	21	2,9
Discorda	2	12,5	77	10,7
Discorda apenas em parte	1	6,3	70	9,7
Em dúvida	3	18,8	275	38,0
Concorda apenas em parte	5	31,3	111	15,4
Concorda	2	12,5	131	18,1
Concorda plenamente	3	18,6	38	5,3
Total	16	100,0	723	100,0

Em relação à questão de número quinze (15): *Quem molda corpos humanos em supostas obras de arte não respeita a importância da morte e desvaloriza o ser humano*. Tanto os professores com $\bar{x} = 3,38$ e $S = 1,784$, quanto os alunos com $\bar{x} = 3,03$ e $S = 1,912$ discordam da questão (Tabela 17).

Tabela 17: Análise da desvalorização do ser humano e a importância da morte.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	2	12,5	167	23,1
Discorda	5	31,3	231	32,0
Discorda apenas em parte	1	6,3	88	12,2
Em dúvida	4	25,0	60	8,3
Concorda apenas em parte	2	12,3	47	6,5
Concorda	1	6,3	84	11,6
Concorda plenamente	1	6,3	46	6,3
Total	16	100,0	723	100,0

Em relação às opiniões com base nas crenças religiosas, a questão de número dezesseis (16), afirma: *As crenças religiosas das famílias devem ser levadas em consideração se o “Estado” reclamar um cadáver para experiências científicas*. A maioria dos professores 10 (62,4%) concordam ou concordam plenamente com $\bar{x} = 5,75$ e $S = 1,39$ e os alunos com $\bar{x} = 5,15$ e $S = 1,71$, mais da metade dos participantes 430 (59,6%) concordam com a questão (Tabela 18).

Tabela 18: Análise do respeito às crenças religiosas diante da posse do cadáver.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	0	0,0	30	4,1
Discorda	1	6,3	66	9,1
Discorda apenas em parte	0	0,0	35	4,8
Em dúvida	1	6,3	74	10,2
Concorda apenas em parte	4	25,0	88	12,2
Concorda	4	25,0	288	40,0
Concorda plenamente	6	37,4	142	19,6
Total	16	100,0	723	100,0

A questão de número vinte (20), contempla que: *A prática da comercialização de cadáveres humanos é justificável por conta da dificuldade de se conseguir peças anatômicas para o ensino e pesquisa*. O resultado obtido por parte dos professores foi $\bar{x} = 1,31$ e $S = 0,602$ e por parte dos alunos uma $\bar{x} = 2,820$ e S

= 1,903. O que demonstra que os professores e alunos não concordam com a comercialização de cadáveres humanos. A Tabela 19 demonstra que em relação aos professores 100% não admitem esta comercialização, porém observa-se que 25,9% dos estudantes tendem a aceitar mais esta comercialização.

Tabela 19: Análise da prática da comercialização de cadáveres humanos.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	12	75,0	249	34,4
Discorda	3	18,8	181	25,0
Discorda apenas em parte	1	6,2	57	7,9
Em dúvida	0	0,0	49	6,8
Concorda apenas em parte	0	0,0	82	11,3
Concorda	0	0,0	85	11,8
Concorda plenamente	0	0,0	20	2,8
Total	16	100,0	723	100,0

Na questão de número vinte e dois (22): *Toda pessoa que falece deveria automaticamente ser doadora de seus órgãos.* Por parte dos professores $\bar{x} = 4,13$ e $S = 2,391$ e por parte dos alunos $\bar{x} = 4,17$ e $S = 3,143$, o que significa que existe dúvida por parte dos entrevistados quanto à doação de órgãos.

Tabela 20: Análise da prática de doação automática de órgãos.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	3	18,8	102	14,1
Discorda	3	18,8	153	21,2
Discorda apenas em parte	1	6,3	68	9,4
Em dúvida	1	6,3	22	3,2
Concorda apenas em parte	2	12,5	130	18,0
Concorda	2	12,5	129	17,9
Concorda plenamente	4	25,0	117	16,2
Total	16	100,0	722	100,0

A pergunta de número vinte e três (23) diz o seguinte: *A comercialização apesar de ilícita, se torna um dos únicos meios para a captação de cadáveres pelas instituições de Ensino.* Entre os professores a $\bar{x} = 2,63$ e $S = 1,85$, sendo que 10 (62,5%) dos participantes discordam plenamente ou discordam. Entre os alunos $\bar{x} = 3,37$ e $S = 1,69$, onde 308 (42,6%) dos participantes discordam da afirmação, porém 29,8% dos alunos tendem a concordar (Tabela 21).

Tabela 21: Análise da captação ilícita de cadáveres humanos pelas Instituições de ensino.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	6	37,5	97	13,4
Discorda	4	25,0	211	29,2
Discorda apenas em parte	2	12,5	69	9,5
Em dúvida	0	0,0	131	18,1
Concorda apenas em parte	2	12,5	115	15,9
Concorda	2	12,5	88	12,2
Concorda plenamente	0	0,0	12	1,7
Total	16	100,0	723	100,0

A Tabela 22 está relacionada com intervenção do “Estado” em relação à posse do cadáver humano: *Em sentido afetivo, o cadáver humano pertence à família, todavia, em qualquer tempo, tem o Estado direitos sobre essa posse*, esta afirmação se refere à questão de número vinte e quatro (24) do questionário. A média obtida pelos professores foi $\bar{x} = 3,06$ e $S = 1,879$ demonstrando tendência dos professores a discordar da Lei. Já os alunos com $\bar{x} = 3,39$ e $S = 1,793$, demonstra tendência a discordar da Lei.

Tabela 22: Análise da intervenção do “Estado” em relação à posse do cadáver humano.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	6	37,5	178	24,6
Discorda	1	6,3	183	25,3
Discorda apenas em parte	1	6,3	54	7,5
Em dúvida	3	18,6	47	6,5
Concorda apenas em parte	4	25,0	70	9,7
Concorda	1	6,3	129	17,8
Concorda plenamente	0	0,0	62	8,6
Total	16	100,0	723	100,0

Questão de número vinte e seis (26): *A Lei que prevê o destino do cadáver não reclamado, retrata exatamente os aspectos no que se refere à doação espontânea de corpos após a morte*. Os professores com $\bar{x} = 4,00$ e $S = 1,713$ e os alunos com $\bar{x} = 4,12$ e $S = 1,401$. Observou-se que tanto os professores quanto os alunos tem dúvida a respeito da Legislação.

Tabela 23: Análise da Legislação que prevê o destino do cadáver não reclamado.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	3	18,6	27	3,7
Discorda	0	0,0	92	12,7
Discorda apenas em parte	0	0,0	62	8,6
Em dúvida	7	43,8	294	40,7
Concorda apenas em parte	4	25,0	93	12,9
Concorda	1	6,3	147	20,3
Concorda plenamente	1	6,3	8	1,1
Total	16	100,0	723	100,0

Em relação à questão de número vinte e sete (27): *O uso de cadáveres no estudo da anatomia é desnecessário devido aos programas computacionais e materiais sintéticos que existem hoje no mercado.* Os professores com $\bar{x} = 1,63$ e $S = 1,088$, demonstra que 14 (87,4%) dos entrevistados discordam plenamente ou discordam da questão. Quanto aos alunos com $\bar{x} = 2,02$ e $S = 1,420$, demonstra que 576 (79,8%) discordam plenamente ou discordam da questão (Tabela 24).

Tabela 24: Análise de novas tecnologias aplicadas no ensino da anatomia humana.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	10	62,4	342	47,4
Discorda	4	25,0	234	32,4
Discorda apenas em parte	1	6,3	47	6,5
Em dúvida	0	0,0	25	3,5
Concorda apenas em parte	1	6,3	44	6,1
Concorda	0	0,0	20	2,8
Concorda plenamente	0	0,0	10	1,3
Total	16	100,0	722	100,0

Na questão de número vinte e nove (29) em relação à comercialização de cadáveres diz: Para evitar comércio paralelo entre as instituições que manipulam cadáveres desconhecidos, a comercialização deveria ser autorizada por lei. Os professores com $\bar{x} = 2,69$ e $S = 1,740$ discordam da proposta. Já os alunos com $\bar{x} = 4,19$ e $S = 2,107$, demonstram ter dúvida em relação à questão com tendência a concordar (Tabela 25).

Tabela 25: Análise da legalização da comercialização de cadáveres desconhecidos pelas instituições de ensino.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	6	37,5	118	16,3
Discorda	3	18,8	113	15,6
Discorda apenas em parte	1	6,3	41	5,7
Em dúvida	3	18,8	67	9,3
Concorda apenas em parte	2	12,5	95	13,1
Concorda	1	6,1	204	28,2
Concorda plenamente	0	37,5	85	11,8
Total	16	100,0	723	100,0

Em relação à questão de número trinta (30), sobre a Legislação: *A Lei n. 8.501/92 que regulamenta o uso de cadáveres não reclamados, para o ensino e pesquisa, diz: “Fica vedada a percepção de quaisquer vantagens financeiras na entrega e utilização de cadáveres”*. Os professores com $\bar{x} = 6,06$ e $S = 1,289$, 12 (75,0%) da amostra concordam plenamente ou concordam com a Legislação. Porém 25% dos professores entrevistados tem dúvida ou não conhecem a legislação. Os alunos com $\bar{x} = 5,30$ e $S = 1,539$, concordam em parte com a questão. Pode-se observar que a tendência de 23,4% dos alunos questionados é ter dúvida quanto à Legislação (Tabela 26).

Tabela 26: Análise do conhecimento da Lei n. 8.501/92, sobre o uso de cadáveres não reclamados.

Alternativas	Professores		Alunos	
	N	%	N	%
Discorda plenamente	0	0,0	118	16,3
Discorda	0	0,0	113	15,6
Discorda apenas em parte	0	0,0	41	5,7
Em dúvida	4	25,0	67	9,3
Concorda apenas em parte	0	0,0	95	13,1
Concorda	3	18,8	204	28,2
Concorda plenamente	9	56,2	85	11,8
Total	16	100,0	723	100,0

Capítulo VII

DISCUSSÃO

A morte de qualquer homem me diminui, porque eu estou envolto no contexto da humanidade; portanto, nunca mande alguém saber para quem é que os sinos doam; eles doam para você.

John Donne (Devotions, XVII)

A trajetória da utilização de cadáveres humanos para o ensino e pesquisa mostra uma luta incessante dos anatomistas contra os dogmas, os tabus, as leis rígidas da igreja e da sociedade que sempre nortearam o uso desse material na construção do conhecimento dos profissionais da área da saúde. A anatomia é a ciência que utiliza cadáveres humanos como material de estudo e a dissecação proporcionou um grande desenvolvimento da medicina a princípio e posteriormente ampliou o campo das pesquisas científicas.

Na realização deste trabalho, ao buscar compreender as atitudes dos alunos e professores no laboratório de anatomia, o qual ainda é rodeado de curiosidade e medo ao manipular o cadáver, foi levado em consideração o lado legal, social, cultural e ético do assunto em questão, que é o lidar diretamente com a morte.

Para alcançar os objetivos foi aplicada uma escala de atitudes frente ao uso de cadáveres no ensino e pesquisa, observando a prática pedagógica, a prática religiosa e a prática legal. Este instrumento foi elaborado exclusivamente para esta pesquisa, composta em um conjunto de 30 itens em formato Likert (Apêndice 3). O questionário foi submetido a um grupo de 739 entrevistados, sendo professores e alunos.

A primeira etapa do trabalho teve como objetivo desenvolver um instrumento para avaliar as atitudes em relação à utilização do cadáver humano no ensino e pesquisa. Neste estudo I, observamos que os alunos estão no nível inferior de aceitação o que pode ser explicado pelo fato que a faixa etária dos entrevistados estava entre 17 a 20 anos, e por isto o tema seja uma abstração para os estudantes,

ou devido à falta de interesse pelas pessoas em responder ao questionário ou até mesmo pela falta de conhecimento por parte dos entrevistados da legislação e o processo de obtenção de cadáveres humanos para o uso de cadáveres humanos no ensino e pesquisa.

No estudo II analisou-se como os itens relacionavam entre si, através de uma Análise Fatorial, do Valor Próprio, Variância Explicada e Fidedignidade, utilizando índices de saturação iguais ou superiores a 0,40 (Apêndice 4).

Os índices dos alfas encontrados neste estudo II continuaram nos limites inferiores, repetindo o primeiro estudo. Talvez este fato repetiu por causa da faixa etária, onde a grande maioria 57,6% dos alunos encontram entre 15 e 20 anos sendo $\bar{x} = 21,78$ e $S = 5,46$ ou porque 71,2% dos alunos estarem no início do curso.

Em decorrência à exigência do mercado, que necessita de mão-de-obra qualificada, percebe-se a entrada precoce desses alunos nos vários cursos, principalmente na área da saúde, e muitos desses alunos não tem maturidade para discernir o que é certo ou errado. Também foi observado a falta de interesse de vários participantes ao responder o questionário e falta de conhecimento da legislação brasileira quanto ao uso do cadáver no ensino e pesquisa.

Outro fator que pode ter influenciado para os alfas estarem em limites inferiores foi o número de questões direcionadas aos fatores encontrados.

Para a realização das análises sobre os questionários aplicados, optou-se pela estatística descritiva, a exemplo da distribuição de frequência, porcentagem, do cálculo da média e do desvio padrão para as principais questões a seguir.

Como primeiro objetivo temos a finalidade de observar a prática pedagógica por parte dos professores e alunos em relação à utilização do cadáver quanto a instrumento na construção de conhecimento e de formação de indivíduos mais humanos.

Foi observado que tanto os professores quanto os alunos continuam tendo preferência pelo uso de cadáveres humanos nas aulas de anatomia. Sendo que 93,7% dos professores e 86,3% dos alunos questionados discordam do uso exclusivo de materiais sintéticos e programas computacionais.

O encontro dos alunos com o cadáver humano na disciplina Anatomia é, na maioria dos casos, o primeiro encontro com a realidade brutal, mas inevitável que é a morte e por conseqüência, com a maravilha da vida, ou seja, na busca do conhecimento profundo do corpo humano.

Este pensar na morte é um tema pouco explorado em sala de aula. Na pesquisa realizada, quando questionados se é a morte que transforma o indivíduo em cadáver ou sobre a doação de corpos espontaneamente e também a respeito da doação de órgãos para transplante, tanto os professores quanto os alunos questionados tiveram dúvidas em relação a estas questões, principalmente quando se tratando do assunto morte. Em relação aos professores 31,3% concordam com a questão da morte, 18,8% concordam com doação de corpos espontaneamente e 18,8% concordam em relação à doação de órgãos. Em relação aos alunos 29,9% concordam com a questão da morte, 26,3% em doar o corpo e 27,0% concordam em doar órgãos. Todas as porcentagens foram abaixo de 50%, caracterizando a baixa aceitação no critério de doar corpos, seja para o ensino, pesquisa ou salvar vidas. Em sua pesquisa sobre doação de órgãos, Barcellos (2003) constatou que 52% dos 3.159 participantes tinham intenção de doar, porém metade dos entrevistados não doariam os órgãos de familiares que não tivesse intenção em vida. Maior tendência para a doação foi em relação aos mais jovens e de maior escolaridade. Com respeito à religião, verificou-se maior intenção entre os espíritas, sendo a evangélica com menor intenção de doação

Todo profissional da área de saúde está exposto a este fenômeno natural, porém estressante que é o lidar com a morte, sendo este assunto a ser primeiramente vivenciado nas aulas de anatomia como mencionado. Segundo Pierre (1998) “a idéia da morte é um assunto pouco refletido. O terror e o pânico frente ao sofrimento da morte que o doente atravessa, despertará no profissional de saúde, questões que o fará pensar: E se fosse eu?! ”

Segundo Leontiev, apud Duarte (2004) “os aspectos afetivo-emocionais do agir humano estão mais diretamente dependentes do sentido da ação”. Isto porque uma mesma ação pode vir acompanhada de diferentes emoções e sentimentos, dependendo de qual seja atividade que constitui a totalidade que dá sentido a essa ação. Essa relação entre significado e sentido das ações humanas tem decisivas implicações para a educação.

Na pesquisa realizada em Brasília, no Hospital Universitário, obtive o seguinte resultado em relação à morte: 80,7% dos entrevistados pensam, eventualmente na própria morte, e constantemente 11,6% dos participantes. Já 52,2% sentem medo quando o fazem. O interesse pelo assunto morte não se alterou ou até aumentou, após contato com o cadáver em 98,5% dos entrevistados (Vianna e Piccelli, 1998).

Como relatado, a presença da morte nos laboratórios de anatomia é uma constante, porém há uma lacuna na formação e preparo dos profissionais da área da saúde para lidarem com a morte. Há uma tendência desses profissionais em falar mais sobre a vida, negando-se a eminência da morte.

Muitos pesquisadores tem observado o comportamento humano e constatado sua complexidade (Bolgar, 1999). Hoje, estudantes de cursos da área de saúde tais como: enfermeiros, médicos, biomédicos que precocemente entram nas universidades, muitas vezes são adolescentes que sem maturidade não encontram nas disciplinas, preparo psicológico para enfrentar questões a respeito da morte.

Ghezzi, apud Almeida e Leite (1997), comprovou que "... ao analisar o currículo de enfermagem em relação ao morrer, constatou-se que a abordagem do "morrer" limitava-se tão somente a um "preparo do corpo", conseqüentemente, gerando uma assistência de enfermagem centrada em aspectos predominantemente técnicos"

Silva e Santos (2004) relatam em seu trabalho que os estudantes de enfermagem ao chegarem nas universidades, vêm rodeado de sonhos que aos poucos vão se adequando de acordo com as experiências vivenciadas. E relata ainda que os estudantes ressaltam sentimentos de medo, receio, aversão e constrangimentos ao lidar com a morte nos laboratórios de anatomia.

Já Hill (1995) em seus estudos mostra que de 126 escolas de medicina norte-americanas apenas cinco oferecem ensinamentos sobre a morte e o morrer. E apenas 26 dos 7.048 programas de residência médica apresentam o assunto em reuniões científicas.

Facear a morte constitui permanente desafio para o homem desde remotas civilizações. A medicina, mais que qualquer outra ciência, coloca diretamente a problemática da morte diante do profissional. O médico responde a esse desafio muitas vezes com ansiedade, medo e até como ameaça à sua própria vida (Klafke, 1991).

É necessário existir estudos e práticas que dão suporte aos profissionais de saúde em relação à morte, para que eles, por sua vez, possam fornecer o devido suporte que lhes é exigido pelos pacientes e familiares, e isto pode acontecer através das aulas de anatomia humana. Vianna e Piccelli (1998) sugerem que a educação formal sobre o tema morte nas escolas que contém cursos na área da saúde, desde o início do curso poderia modificar o comportamento do estudante, tornando-os mais aptos a lidar com a morte.

Para o homem a morte ainda é um grande mistério, e como tudo que é incerto, inseguro ele prefere ignorá-la. Para compreender a morte, segundo Morim (1997) “é preciso examinar a atitude do homem em relação a ela, pois suas crenças e suas paixões diante da morte ele guarda inconscientemente o seu segredo”.

O homem de hoje, por razões históricas e culturais, encara a morte como um problema (Áries, 1977; D’Assunção, 1984). Pensar a morte, considerá-la em profundidade, é algo doloroso para o homem e traz à tona lembranças de perdas antigas, a dor do luto, o sentimento de finitude e o medo de um futuro completamente desconhecido e incerto (Zaidhaft, 1990). Ainda em relação a morte, Ariès (1977) contempla a boa morte como sendo aquela que ocorre de modo rápido, asséptico e indolor.

A morte enquanto evento natural e inevitável a todos, não é um fenômeno ignorado pelas pessoas, porém enfrentá-la na sala de anatomia, como “objeto” de estudo, resulta em sentimentos diversos, tais como: medo, tristeza, aversão e até mesmo constrangimento diante dos corpos nus.

O estudo da anatomia, por se desenvolver mediante a utilização de cadáveres humanos, deve ser realizado com a observância de princípios bioéticos e por normas legais (Vieira, 2001).

Hellegers, apud Siqueira (2003) dizia que os problemas mais desafiadores para os médicos seriam cada vez mais de natureza ética e menos de ordem técnica.

Antigamente, as normas éticas dependiam “do berço”, da família, da escola, do exemplo dos pais e dos professores. Recentemente, houve múltiplas alterações operadas na sociedade de um modo geral e forte influência do extraordinário e vertiginoso progresso científico e tecnológico (DI DIO, 2000).

Nos últimos anos, temos assistido a um enorme progresso dos cursos da área da saúde com o advento de uma tecnologia que não apenas tornou o homem transparente mas que, também, exigiu uma revisão dos valores bioéticos, normatizando a pesquisa nos homens e animais (Lopes, 1998).

A evolução tecnológica não pode substituir as peças anatômicas, coisificando as pessoas. Pois o cadáver comprovadamente pela sua história é um meio de aprendizagem para o conhecimento do corpo e conseqüentemente da sua fisiologia e patologia. E acima de tudo tem o poder de tornar as pessoas que o manipulam mais humanas e dando respeito às pessoas, qualificando este indivíduo para viver em sociedade.

A pesquisa revelou em relação à manifestação do respeito pela peça anatômica, 100% dos professores concordaram plenamente, e que 14,3% dos alunos não concordam, apesar de baixa porcentagem, alguns alunos não dão valor ao ser humano que se doou para o bem da ciência.

Aquele cadáver que ali está e que ele, aluno, vai estudar, deverá ser tratado com respeito, ternura e competência e que corresponderá ao gesto magnífico dessa doação utilizando os conhecimentos adquiridos para que venha a ser o profissional da saúde capaz no conhecer e no agir, no saber pensar e no saber comportar-se, um profissional atencioso, compassivo, dedicado e acima de tudo humano.

Vários professores são empenhados na utilização dos cadáveres humanos na formação humanista dos alunos da área da saúde durante a sua passagem pelos laboratórios de Anatomia. O cadáver humano será assim, simultaneamente, o primeiro paciente e o primeiro mestre dos alunos da área da saúde.

Este fato pode ser observado através do testemunho de um aluno, propósito da “recordação mais memorável” do seu curso de anatomia ao dissecar um corpo de uma mulher de 71 anos: “ Ela deixou uma prenda de amor àqueles que ainda estão vivos neste mundo. De sua própria vontade ela permitiu-me utilizar o corpo que já não usa para eu conseguir por ele o conhecimento que, espero, me habilitará a cuidar dos vivos A sua prenda é muito especial: uma prenda para os que ainda estão vivos. Por isso a respeito e admiro” (Bertman e Marks, 1989).

Para manipular cadáveres na sala de aula de anatomia humana os professores acreditam que as pessoas precisam de ter maturidade emocional, e esta idéia é compartilhada com os alunos, foi o que revelou esta pesquisa. Sendo que 87,6% dos professores e 77,0% dos alunos concordaram que as aulas de anatomia humana prepara o futuro profissional a ter equilíbrio emocional e ser mais humano.

A relação medo da morte *versus* cadáver implica na expectativa dos futuros profissionais a lidarem com a morte. Dos professores questionados 43,8% discordam na questão do aluno não ter coragem de ver ou manipular cadáveres, não seguir carreira na área das ciências da saúde. Já os alunos com 43,7% concordam com a questão.

Loneto e Templer (1986) encontraram pouca relação entre medo da morte e escolha da profissão, sem afastar, no entanto, a possibilidade de que a ocupação profissional possa ser, em parte, influenciada pela ansiedade e medo da morte. O contato com cadáver, por meio de visitas de indivíduos leigos a institutos de anatomia e medicina legal, pode ser considerado como forma de avaliar esse medo.

Com a deficiência de se conseguir cadáveres humanos para o estudo e pesquisa, foi levantada a hipótese de se usar animais. Esta hipótese foi totalmente rejeitada por 87,6% dos professores e 77,6% dos alunos. A própria história relata que por muito tempo a anatomia foi estudada utilizando como material de estudo os animais, o que mais tarde foi revelado como um atraso das ciências médicas, pois as descrições anatômicas não retratavam a realidade do corpo humano.

Outro problema que envolve o uso de cadáveres no ensino é a dificuldade que envolve a discussão de valores e sentimentos milenares. Neste aspecto, o relatório da Comissão Especial refere que “as crenças atávicas ainda estão vivas, embora de forma inconsciente e nos mais profundos substratos da mente humana, criando uma ojeriza natural para a entrega voluntária do corpo para estudos anatômicos ou para qualquer outro fim que não seja a paz do sepulcro” (Ministério da Educação e Cultura, 1981; Espírito Santo et al, 1981).

Portanto, observando todos os aspectos que estão relacionados ao uso do cadáver como instrumento na construção de conhecimentos podemos concluir que a última e inestimável utilização do cadáver doado em vida é de educador de atitudes.

Outro objetivo a ser analisado é a influência religiosa em relação ao uso de cadáveres humanos para o ensino e pesquisa.

Sendo o Brasil um país de grande misticismo com uma alta variedade de cultos e doutrinas religiosas, a influência das crenças religiosas é de grande importância principalmente no que se refere à adesão a determinadas práticas como doação de corpos para o estudo e pesquisa. Porém, respeitar as convicções religiosas das pessoas equivale respeitar a autonomia e autodeterminação individual (Souza e Moraes, 1998), e a Constituição Federal protege este direito de todos os cidadãos.

Apesar de haver uma forte recorrência por parte dos líderes religiosos em afirmarem-se favoráveis a doações de órgãos, podemos observar que para a maioria das religiões estudadas a manipulação do cadáver não é visto como muito positivo. Com relação ao momento da morte, a maioria das religiões acredita que ela está vinculada à parada do coração. Além disso, predomina a crença de que o espírito permanece por vários dias ligado ao corpo e a retirada de órgãos seria traumática para o espírito (Knauth, 1997).

O poder do “Estado” sobre o corpo é totalmente discutido pelas crenças religiosas, e que as mesmas devem ser consultadas e respeitadas perante os

costumes. 62,5% dos professores e 59,4% dos alunos questionados não concordam que a posse do cadáver, que efetivamente pertence à família, possa o “Estado” requerer o mesmo para estudo e pesquisa.

Ao tratar a morte como fenômeno social, percebemos que, até certo ponto, a negação é um processo que acaba interferindo nas práticas profissionais. Junto à negação vem o medo da morte, e uma sociedade em que não há igualdade diante da vida, esse temor acaba fortalecendo as práticas do poder (Silva, 1996).

Ainda segundo Silva (1996),” o morto independente de sua posição social, não escapa à intervenção do Estado”, e estas intervenções se estabelecem por meio de práticas burocráticas e institucionais, ou seja, o morto pertence primeiramente ao estado.

Observamos que a representação da morte está presente desde o início do ensino da área da saúde: o estudo através de cadáveres humanos. Seguramente, a evolução da Medicina se deveu à possibilidade de ensino e pesquisa éticos em cadáveres. O estudo da anatomia só foi possível pelo fato de Leonardo da Vinci ter se dedicado ao estudo dos cadáveres, mesmo que sua finalidade fosse a aplicação na arte, além do conhecimento (Cohen e Gobbetti, 2003).

O cadáver *versus* arte é um tema bastante discutido no meio científico, pois o que para uns é uma obra de arte, para outros não passa de meio para a desvalorização do ser humano e ao mesmo tempo meio de comercialização. Neste estudo constatou que os entrevistados com média 3,2 discordam apenas em parte sobre a utilização de corpos humanos em supostas obras de arte leva ao desrespeito, desvalorizando o ser humano. Em relação aos professores 25% tem dúvida e 43,8% discordam em relação à questão, e em relação aos alunos 55,1% discordam e apenas 18% concordam com a questão.

No caso de utilização de cadáveres enquanto objetos de arte, a questão ética se encontra no consentimento dado pelo indivíduo antes da morte, ou após morte, pelos familiares, independentemente da finalidade da manipulação dos cadáveres, seja para transplante ou criação de uma mostra artística, como mostra a reportagem Show de Horror (Veja, 1998, Marthe, 2002; Agência Reuters, 2002; Carrero, 2003; Schelp, 2004).

É certo que os grandes anatomistas artistas são exemplos de lições de arte, dedicação e respeito que o século XXI tem que preservar. Analisando sobre a História da Anatomia e Arte podemos ressaltar a grande revolução que os artistas

causaram na Anatomia Humana, mas qual o limite entre a arte e o respeito pelo corpo humano retratado?

Os rituais oferecidos nas instituições de ensino, como os cultos aos cadáveres é necessário para despertar o interesse, o respeito e a importância do cadáver no estudo da anatomia. O estudo demonstrou que 87,6% dos professores acreditam que este culto poderá despertar admiração e afeto ao material de estudo, não tornando-o em coisa. Já 50,8% dos alunos discordam desse processo ou não conhecem a real intenção com esta manifestação, independente da religião praticada. Diante dessa análise, deve haver por parte dos professores um programa de conscientização e um processo de humanização, com o objetivo de levar o aluno a ter mais respeito ao manipular os cadáveres ou partes deles.

O respeito aos cadáveres por si é uma atitude religiosa, bem representado pelo “Culto ao Cadáver” celebradas nas escolas. Já o sentido bioético da preocupação com o uso de cadáveres está no respeito aos seres humanos e no significado das relações que eles estabelecem, pois este não extingue com a morte de um indivíduo.

Com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento dos professores e alunos a respeito da Legislação que regulamenta o uso de cadáveres para o ensino e pesquisas, destacou-se na pesquisa partes da lei que dispõe sobre este uso. O resultado foi que a maioria dos entrevistados, ou seja, professores e alunos tem dúvida em relação à legislação atual, onde apenas 31,3% dos professores e 15,4% dos alunos concordam apenas em parte que a lei é soberana, e 25% dos professores e 23,4% dos alunos tem dúvida em relação a lei.

O que se revela com esta dúvida tanto por parte dos professores quanto dos alunos é que a Lei 8.501 que dispõe sobre o uso de cadáveres não reclamados, para fins de estudo e pesquisa, é pouco divulgada ou até mesmo falta de conhecimento ou interesse por parte dos entrevistados a respeito da legislação.

Em breve síntese histórica, reconhece-se a permanência da relutância na utilização dos cadáveres no estudo da anatomia, o que não facilitou uma atitude de solidariedade social que conduzisse a doação dos mesmos. Entretanto, a sua imprescindibilidade tem obrigado a recorrer aos cadáveres condenados, dos não reclamados pelas famílias, ao roubo e à compra.

A legislação em relação à doação espontânea não é clara o que foi observado nas respostas, onde 43,8% dos professores e 40,7% dos alunos, tiveram dúvidas a respeito da lei sobre este tipo de doação.

No que se refere à prática da comercialização de cadáveres, 100% dos professores são contra esta prática, porém quando questionados que seria um dos únicos meios para a captação, registrou-se que apenas 37,5% discordam plenamente. A justificativa talvez dessa divergência seria porque a deficiência dessas peças anatômicas prejudicariam as aulas práticas de anatomia. Já por parte dos alunos 25,9% tendem a aceitar mais esta comercialização. Em se tratando de meios ilícitos para obtenção de cadáveres, tanto os professores com 62,5% quanto os alunos com 42,9% questionados discordaram.

Quanto à sugestão de tornar legítima a comercialização de cadáveres, 56,3% dos professores discordaram e 18,8% tiveram dúvida em relação à questão, e quanto aos alunos 31,9% discordaram e 22,4% demonstraram ter dúvida com tendência a concordar com esta proposta.

A comercialização do corpo humano e suas partes é um tema cada vez mais em evidência em nossa sociedade. Segundo Berlinguer e Garrafa (2001) no texto da "Convenção Bioética Européia" a não comercialização do corpo humano e suas partes é um dos principais motivos de indagações dos limites e possibilidades da relação entre o mercado, o corpo humano e a dignidade humana.

A dissecação do cadáver humano é uma prática indispensável na formação geral e especializada dos profissionais da saúde e na investigação orientada para a compreensão dos fenômenos patológicos. Apesar disso, a escassez de material cadavérico para a dissecação anatômica é uma realidade do momento que não podemos escamotear.

Diante dessa dificuldade das instituições de ensino na obtenção de cadáveres para o ensino da anatomia humana, vários seguimentos como a comunidade universitária e científica, advogados, membros do Ministério Público, estão tentando buscar uma solução ética, legal e eficaz para a manutenção do ensino de boa qualidade.

Claro que não basta a lei para que estes objetivos sejam atingidos. Para que isto ocorra deverá ser implantado um sistema bem organizado e estruturado para que a obtenção de cadáveres seja feita de maneira constante. Neste processo qualquer indivíduo, de qualquer idade, dentro de áreas delimitadas, que queira contribuir espontaneamente em prol da ciência anatômica poderá realizar a doação de corpos após a morte.

Adotando-se este sistema, certamente seria uma meta alcançada pelos anatomistas, pela sua seriedade. Os alunos poderiam ter suas aulas com as peças devidamente preparadas pelos monitores, técnicos e docentes e, quanto aos doadores, estariam contribuindo de maneira muito especial ao ensino da morfologia e qualificação do futuro profissional (Watanabe, 1998).

Inúmeros destes pontos brevemente apresentados tem implicações na prática dos profissionais de saúde. A Bioética, dentro de uma proposta pluralista e interdisciplinar, que lhe é inerente, tem o dever de entender os diferentes posicionamentos a partir das crenças religiosas, dos sentimentos conflitantes entre o legal e o social e acima de tudo o lado humano através de suas emoções (Albuquerque, 2001). Segundo Segre (1999), “é necessário esclarecer cuidadosamente as questões que dizem respeito às necessidades, os interesses e os direitos da sociedade, pois esta é uma abstração, enquanto o indivíduo é uma concreção”.

A bioética do século XXI discute estas e outras questões com base em alguns princípios que são muito importantes: beneficência, dignidade, justiça, competência e autonomia (Garrafa, 1998; Campos e Camargo, 2000; Pessini e Barchifontaine, 2002; Pegoraro, 2002; Kovács, 2003). Segundo Segre e Cohen (1995), a bioética é o ramo da ética que enfoca questões relativas à vida humana e à morte. O direito à vida e à morte digna são abordagens presentes desde o momento em que o homem consegue valorizar sua existência e temer o seu fim (Campos e Camargo, 2000).

O princípio da beneficência consiste em proporcionar benefícios impondo a obrigação moral de agir em benefício do outro, protegendo, defendendo os direitos, cuidando, ou seja, fazer o bem, com máxima moral desejável (Goldim, 1998b; Clotet, 2000; Pegoraro, 2002). Hipócrates, por volta do ano 430 a.C. já propunha aos médicos: “*Pratique duas coisas ao lidar com doenças: auxilie ou não prejudique o paciente*”. (Goldim, 1997a)

Já a autonomia não contradiz o respeito à autoridade nem a obediência à norma social, porém o respeito pela autonomia das pessoas, respeito à vontade, ao direito de autogovernar-se como agentes morais capazes de decisões informadas, sendo fundamental num discurso bioético (Pegoraro, 2002). Portanto sua aplicação se baseia em regras de conduta, que nunca são absolutas, pois existem fatores que reduzem a autonomia e a liberdade (Segre, Silva e Schramm, 1998; Kovács, 2003).

A justiça não é o direito objetivo nem tampouco o direito ideal, é um valor moral onde cada um deve receber o que lhe é proporcional, o que merece, aquilo que tem direito (Hartmann apud Adeodato, 1996; Goldim, 1998a; Pegoraro, 2002), isto é, equidade e não igualdade. É por meio da equidade, ou seja, do reconhecimento das diferenças e das necessidades diversas dos sujeitos sociais, que se pode alcançar a igualdade e a realização dos direitos humanos universais (Garrafa e Prado, 2002).

Segundo Habermas (1989), a ética discursiva está centrada em dois princípios da moralidade = Justiça e Solidariedade. A nova norma ética só poderá ser aceita, quando as conseqüências são antecipadas, analisadas e aceitas por todos, assegurando o bem estar do grupo e a garantia da dignidade e integridade de cada participante, como participantes autônomos de uma sociedade.

Do ponto de vista da bioética, os cadáveres devem ser vistos como “res-humana” e não objetos quaisquer de uso, pelo significado afetivo da memória de um ser humano, principalmente para os indivíduos que com ele estabelecerem vínculos emocionais (Cohen e Gobetti, 2003). O fundamental em bioética é o respeito ao outro.

Infelizmente, o modelo de ensino vigente nos cursos da área da saúde privilegia o biólogo em detrimento do ser humano biográfico. Como resultado formam-se especialistas em doenças, despreparados, entretanto, para cuidar de pessoas enfermas, pois não basta apenas habilidades técnicas, pois o fundamental é acolher o enfermo em sua dimensão biopsicossocial (Siqueira, 2004).

Segundo Silva (2002), a comunicação entre seres perceptivos tem dois componentes: a informação que se quer transmitir e o sentimento que sempre está presente quando há interação entre duas pessoas. Diante disso é necessário resgatar sentimentos como compreensão, solidariedade e compaixão, pois sem estes sentimentos o que estaremos fazendo é uma ciência fria que não contempla a dignidade do ser humano (Siqueira, 2003).

CONCLUSÃO

...se soubermos compreender antes de condenar, estaremos no caminho da humanização das relações humanas.

Edgar Morin

Este estudo apresentado só terá alcançado seu propósito, se demonstrar ao menos inquietude e um desejo de conhecer algo a mais acerca da situação dos cadáveres utilizados pelos estudantes e pesquisadores como material de estudo e como eles podem interferir no processo de humanização dos profissionais da área da saúde.

No decorrer da história do cadáver observamos que os sentimentos que rodeiam este assunto é de medo, receio, aversão, curiosidade e constrangimentos. Apesar disso, sempre os professores e alunos enfrentaram estes desconfortos na tentativa de alcançar seus objetivos, pois analisar seus próprios medos e limitações, traz maturidade a estes profissionais, o que resulta em respeito às pessoas. Por isso a substituição de cadáveres por peças sintéticas é um tanto perigoso, implicando um futuro enfraquecimento da relação com o paciente, dificultado o processo da humanização.

Os resultados obtidos pela pesquisa apóiam a concepção de que os alunos e professores são favoráveis ao uso de corpos humanos no estudo e pesquisa, porém não conhecem bem a legislação a qual regulamenta, como foi visto, o que era feito ditado pelo costume imemorial, isto é, a utilização, sem maiores formalidades, dos corpos de indigentes e de mortos não reclamados pelas respectivas famílias.

O estudo da anatomia, por se desenvolver mediante a utilização de cadáveres, deve ser realizado com a observância de princípios éticos e normas legais (Vieira, 2001). Para que isto ocorra, deve-se observar os seguintes aspectos: 1) acima de tudo, respeito ao cadáver; 2) continuidade do ensino e das atividades de pesquisa em nível de excelência, garantindo ao corpo discente e a pesquisadores material suficiente para o aprendizado e desenvolvimento de estudos e pesquisas

científica; 3) condições para que os corpos docente e discente desenvolvam as atividades didáticas e de pesquisa em estrita observância à legislação vigente.

O esclarecimento da Legislação sobre o uso de cadáveres, a qual define os direitos e obrigações de cada um que tenha de lidar com os despojos de um corpo humano perante a população, é fundamental para alcançar mais doadores e proporcionar um ensino de qualidade. As experiências de outros países mostram que campanhas de sensibilização da opinião pública persistentes, bem concebidas e efetivadas com competência, arte pedagógica e senso, são os meios fundamentais para que se possam atingir os resultados esperados, mas só a médio prazo.

Apesar da existência da legislação, são crescentes as dificuldades enfrentadas pelas instituições de ensino em adquirir cadáveres para as aulas de anatomia. Em decorrência das mudanças sociais, estas instituições estão preocupadas em formar profissionais da saúde com um perfil criativo aos problemas do cotidiano. Para que isto aconteça novas tecnologias são aplicadas para tornar o aprendizado de anatomia humana mais interessante e contribuir para a qualidade do ensino.

Segundo Perrenoud apud Fornaziero e Gil (2003) “A tecnologia transforma o trabalho, a vida cotidiana e também o pensamento”. Estas inovações tecnológicas podem servir de auxílio para as aulas de anatomia, porém não devem excluir a prática com cadáveres, ainda tão exigida pelos alunos. Um problema fundamental do sistema educacional atual consiste na falta de formação básica, o desprezo sistemático pelas coisas mais simples.

A disponibilidade de cadáveres em melhor estado de conservação, como a utilização de peças sintéticas e metodologias pedagógicas que estimulem comportamentos de ética e de visão crítica dos acadêmicos em conjunto proporciona uma melhor apreensão dos conteúdos por parte dos alunos.

O problema existencial do homem diante da morte e do morrer não será resolvido facilmente, porém se houver um programa de educação formal a respeito do assunto nas escolas da área de saúde, desde o início do curso de graduação, quando o aluno e professor entram em contato com a disciplina de anatomia humana, poderia torná-los mais aptos a lidar com a morte e mais humanos. Escudeiro (1996), sugere que a tanatologia (estudo referente à relação humana com a morte) seja incluída na grade curricular dos cursos da área de saúde, como contribuição para o processo de humanização desses profissionais.

Por isso é necessário o repensar nos valores humanos, e se preciso estabelecer programas de reeducação ou modificação daqueles valores que não condizem com o efetivo exercício das profissões da área da saúde. E o ponto de partida se encontra no ensino da anatomia, pois os profissionais e futuros profissionais ao tocarem em um “corpo”, tem que levar em consideração que este mesmo corpo só está ali porque pertenceu a alguém de quem nada se sabe, e que foi parar ali porque pertencia a uma pessoa que ninguém acolheu. Sorriu e sonhou os mesmos sonhos das crianças e jovens e agora tem o poder e a grandeza de servir a humanidade para o conhecimento e conseqüentemente, para o engrandecimento da formação do profissional de saúde no país.

Última Homenagem ao Cadáver

“Aos que me cuidaram; NADA. Não sou mais nada! Que estranho, e pensar que um dia aprendi a falar, andar, brincar, adolecer e apaixonar-me loucamente tanta vezes. Tive uma família, construí outra a partir de mim. Tive profissão, é verdade! Contribuí para o meu país, que orgulho!

Fui amigo, solidário, torci por um time, chorei, sorri, fui também algumas vezes injusto, falso, era o jogo da vida. Foi bom, muito bom!

Porém, há algum tempo, a doença foi deteriorando meu corpo, destruindo o meu “status” e a minha dignidade. Neste momento fui medicado, fiz exames, fui cuidado, recebi carinho e atenção de todos. Contudo, apesar de todo o esforço, restou-me apenas o “status” negativo, o de um homem, que pó não poder retornar à normalidade funcional, encontra-se literalmente dependente.

Que cuidados terei daqui por diante? Não sei, tenho medo! Espero no mínimo, respeito. Curioso, não consigo ver aqui nenhum daqueles que um dia ajudei a justificar-se como profissionais de saúde, onde estão? Não conheço mais suas ações!!!

Ah! Mas que bobagem cara, você já morreu, como disse Sartre, “nadifiquei-me”. Mas tenho certeza que estou protegido pelos códigos deontológicos ou por leis do exercício profissional que asseguram dignidade nos cuidados com a vida e com a morte.

Mas que falatório, que tantos risos, porque se negam a preparar-me? Ah! Pobres mortais se tivessem a dimensão que esse processo natural nos mostra a absoluta igualdade entre os homens, nivelando-nos a um mesmo destino (independente de credo, raça, sexo, classe social). Projetem-se em mim pessoal, um dia vocês estarão aqui, no meu lugar, todos vocês!!!!”

Rogê de Oliveira Candido
(Nascimento, 2003)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADEODATO, J. M. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva, 1996. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/HCPA/gppg/leiconce.htm>>. Acesso em: 23 maio 2003.

AGÊNCIA REUTERS. Disponível em: <<http://www.noticias.uol.com.br/inter/reuters>>. Acesso em: 6 agosto 2002.

ALBERT, S. L. *Historia da Medicina*. São Paulo: Editora Manole Ltda, 1997.

ALBUQUERQUE, M. C. *Bioética e qualidade de vida*. Folha do Meio Ambiente. Ano 12, Edição 116. Brasília/DF: junho, 2001.

ALMEIDA, M. F. P. V.; LEITE, J. L. *Um mergulho no cotidiano do ser enfermeira com a criança em fase terminal*. Rio de Janeiro: Minister; p. 88, 1997.

ARIÉS, P. *História da morte no Ocidente: da Idade Média a nossos dias*. Rio de Janeiro: Frâncico Alves, 1977.

ASSIS, D. *Morte, tabu a ser vencido*. Jornal O Popular, Goiânia, 2 novembro 2004. Cidades, p. 3-4.

BARCELLOS, F. C. *Intenção de doar órgãos em uma população adulta*. Universidade Federal de Pelotas - Anais. Pelotas, RS: 2003.

BECKER, Ernest. *A negação da morte*. Tradução de Luiz Carlos do Nascimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.

BERLINGUER, G.; GARRAFA, V. *O mercado humano - estudo bioético da compra e venda de partes do corpo*. Editora Universidade de Brasília: 2. ed. 2001.

BERTMAN, S. L.; MARKS, S. C. *The dissection experience as a laboratory for self-discovery about death and dying: another side of clinical anatomy*. Clin Anatomy, 1989, 2, pp. 103-113.

BISQUERRA, R. *Introdução à estatística: enfoque informático com o pacote estatístico SPSS* / Rafael Bisquerra, Jorge Castellá Sarriera e Francesc Martinez; trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004.

BOLGAR, P. H. *Novo paradigma no desenvolvimento de recursos humanos*. 1999. Dissertação (Mestrado em Administração). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo. Disponível em: <<http://www.rh.com.br/ler.php?cód=1311&org=6>>. Acesso em: 8 outubro 2004.

BRASIL. Congresso. Senado. Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n. 177/1995 – Deputado Federal Couraci Sobrinho. Altera o artigo 2 da Lei n. 8.501, de 30 de novembro de 1992. Dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado para fins de estudo ou pesquisas científicas e dá outras providências (incluindo as escolas de Odontologia e outras relacionadas às ciências da saúde na destinação de cadáver não reclamado, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico). Ementa do substitutivo. Em tramitação nas comissões. Comissão d Constituição e Justiça e de redação em 06 d abr.2000. Relator Deputado Roland Lavigne. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/netacgi/brscgi.exe?s1=cad%E1ver+reclamado&d=PROH&S2=ativa&SECT3=>>>

BRASIL. Lei Federal n. 8.501 de 30 de novembro de 1992. Dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado para fins de estudo ou pesquisas científicas e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, p. 016519, 01 de dez.1992.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Uso de cadáveres para estudo de anatomia humana nas escolas da área da saúde. Brasília: Caderno de Ciências da Saúde, n. 1, 1981.

CAMPOS, R. A. C. & CAMARGO, R. A. E. *A Medicina e o direito frente à Bioética - Dilema do fim do século*. 2000. Disponível em: <<http://www.usp.br/fd/publicacoes/bioetica.htm>>. Acesso em: 30 agosto 2002.

CARRERO, W. O escultor da carne humana. 2003. Disponível em: <<http://www.wagnervet.blogspot.com.br/archive.html>>. Acesso em: 20 novembro 2003.

CARVALHO, H. V. *O novo Código Penal*. São Paulo: Edição do Autor, 1976.

CERQUEIRA, S. *Doação de corpos humanos contribui para o avanço da Ciência*. 2000. Disponível em <<http://www.ufrn.br/ufrn/jornalufrn/doacao.html>>. Acessada em 19 de maio de 2003.

CHAGAS, J. *Cadáver desconhecido – importância histórica e acadêmica para o estudo da anatomia humana*. São Paulo: Unifesp, 2001. 137 p. Dissertação (Mestrado em Morfologia). Departamento Ciências Morfológicas, Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de medicina, 2001.

CHEVREL, J. P. *Anatomia geral*. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, p. 1-3, 2003.

CLARET, M. *O pensamento vivo de Da Vinci*. Editora Martin Claret, p. 110, 1985.

CLOTET, J. *Bioética como ética aplicada e genética, 2000*. Disponível em: <<http://www.furg.br/cibio/opi/bioeticaaplicada.htm>>. Acesso em: 30 agosto 2002.

COHEN, C.; GOBBETTI, G. *Bioética e morte: respeito aos cadáveres*. Rev. Assoc. Méd. Brás. abr./jun. 2003, vol. 49, n. 2, p. 118.

COLE, F. J. *The History of Comparative Anatomy, from Aristoteles to the Eighteenth Century*. Macmillan & Co.Ltd, 1944.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS. Projeto de Lei da Câmara n. 22 (SUBSTITUTIVO), de 1996 (n. 177, de 1995, na Casa de origem) que “altera o art. 2º da Lei n. 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáveres não reclamados para fins de estudo ou pesquisas científicas e dá outras providências”. Projeto de Lei da Câmara n. 22 (SUBSTITUTIVO) de 1996. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/senador/lucalc/1997/PARECER/CADAVER.HTM>> Acesso em: 19 maio 2003.

CORCI, D. Gunther von Hagens. *O escultor da carne humana*, 2002. Disponível em: <<http://carcasse.com/revista/body/worlds.htm>>. Acesso em: 9 agosto 2003.

COUNCIL ON SCIENTIFIC AFFAIRS AND COUNCIL ON ETHICAL AND JUDICIAL AFFAIRS. Persistent Vegetative State and the Decision to Withdraw or Withhold Life Support. *J. A. M. A.*, 263 (3):426-30, 1990.

D'ASSUNPÇÃO, E. A. Aspectos culturais e psicológicos da morte. In: D'Assunção E. A., D'Assunção G. H., Bessa H. A. (ed): *Morte e suicídio: uma abordagem multidisciplinar*. Petrópolis: Editora Vozes, p. 29-47, 1984.

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. *Anatomia huamana sistêmica e segmentada*. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu. p. 1-9, 2003.

DIDIO, L. J. A. *A medicina na época do descobrimento do Brasil e no início do ano 2000*. *Rev. Assoc. Méd.*, abr/jun 2000. vol. 46, n. 2, p. 91-92. ISSN 0104- 4230.

DIDIO, L. J. A. *Sinopse de Anatomia*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S/A, 1974.

DINIZ, M. H. *O estado atual do biodireito - de acordo como o novo código civil*. São Paulo: Saraiva, 2. ed. p. 275-280, 2002.

DUARTE, N. *Formação do indivíduo, consciência e alienação: o ser humano na psicologia de A. N. Leontiev*. *Cad. CEDES*, abr. 2004, vol. 24, n. 62, p. 44-63. ISSN 0101-3262.

ENGELHARDT Jr, H. T. *Fundamentos da bioética*. p. 296, 1998.

ERHART, E. A. *Elementos da anatomia humana – noções gerais*. 5. ed. São Paulo: Editora Atheneu, p. 1-2, 1976.

ESCUDEIRO, A. *Tanatologia – treinamento para profissionais de saúde*. Centro de Estudos em Tanatologia e Psicologia.1996. Disponível em: <<http://www.ctpsi.com.br/treinamento.htm>>. Acesso 18 dezembro 2004.

ESCULTOR DE MORTOS, Revista Veja, 1998. Disponível em: <http://www.veja.abril.uol.com.br/140198/p_058.html>. Acesso em: 19 maio 2003.

ESPÍRITO SANTO, A. M. et al. *Uso de cadáveres no estudo de anatomia humana nas escolas da área da saúde*. Rev. Goiana Med. 1981; 27(1/2): 107-116.

FARIA, E. *Dicionário escolar Latino Português*. 6. ed. 3ª tiragem, 1988.

FERREIRA, J. *Crônicas de mortes anunciadas: alguns aspectos sobre o suicídio no século XIX*. Nethistória, ISSN 1679-8252, 2004. Disponível em: <http://www.nethistoria.com/impressao_texto.php?titulo_id=238&secao_id=898>. Acesso em: 8 outubro 2004.

FERRER, J. Medicina y Espiritualidad: redescubriendo una antigua alianza. In: *Bioética: um diálogo Plural (Homenaje a Javier Gafo Fernández)*. Madrid: Ed. Univ. Pontificia Camillas, 2002: 891-917.

FORNAZIERO, C. C.; GIL, C. R. R. *Novas tecnologias aplicadas ao ensino da anatomia humana*. Revista Brasileira de Educação Médica. v. 27, n. 2, Rio de Janeiro: maio/ago. 2003.

FRANÇA, G. V. *Disponibilidade do cadáver – aspectos ético-jurídicos*. Revista Cultura Ciência e Saúde, (UFPb), vol. II, n. 4, 1980.

FRANÇA, G. V. *Comentários ao código de ética médica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, 1997.

FRANÇA, G. V. *Direito médico*. 5. ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk. p. 553-570, 1992.

FRANÇA, G. V. *Medicina Legal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, p. 281-296, 1995.

FRANÇA, G. V. *Medicina Legal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, 1998.

FRANÇA, G. V. *Breves considerações sobre o conceito de morte*. JAMB, ano XIV, n. 599, São Paulo: 1972a.

FRANÇA, G. V. *Medicina Legal*. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, 2001.

FRANÇA, G. V. *Os direitos sobre o cadáver*. JAMB, ano XIV, n. 614, São Paulo: 1972b.

FRIEDENTHAL, R. *Leonardo da Vinci, uma biografia ilustrada*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 169 p. 1990. ISBN 3-492-00599-3.

GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. *Anatomia geral – introdução. Anatomia - Estudo regional do corpo humano*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A. p. 3-9, 1978.

GARRAFA, V.; PRADO, M. *Saúde pública, justiça e mercado. Um olhar bioético sobre interesses inconciliáveis*. 2002. Disponível em: <<http://www.bioethicscongress.org.br/portugues/textos/olhar.htm>>. Acesso em: 4 outubro 2004.

GARRAFA, V. *Introdução à bioética*. BIOÉTICA. Brasília: Conselho Federal de Medicina, vol. 6, n. 2, p. 127-133, 1998.

GIANULO, W. *Novo código civil brasileiro: globalizado, referenciado, confrontado*. Editora Jurídica Brasileira. p. 1361, 2003. ISBN: 8575380222.

GIRON, L. A. *O código Michelangelo*. Época, n. 314, p. 78-85, maio. 2004.

GOLDIM, J. R. *Bioética clínica*. 1998a. Disponível em: <<http://www.ufgs.br/gppg.htm>>. Acesso em: 8 outubro 2003.

GOLDIM, J. R. *Bioética e Budismo Tibetano*. Bioética e Espiritualidade. Disponível em: <<http://www.ufgs.br/HCPA/gppg.htm>>. Acesso em 3 junho 2003.

GOLDIM, J. R. *Bioética e interdisciplinaridade, 2002*. Disponível em: <<http://www.ufgs.br/HCPA/gppg/biosubj.htm>>. Acesso em: 14 maio 2003.

GOLDIM, J. R. *Princípio da não-maleficência*. 1997a. Disponível em: <<http://www.ufgs.br/HCPA/gppg/naomalef.htm>>. Acesso em: 8 outubro 2003.

GOLDIM, J. R. *Princípio da beneficência*. 1998b. Disponível em: <<http://www.ufgs.br/HCPA/gppg/benefic.htm>>. Acessado em: 8 outubro 2003.

GOMBRICH, E. H. *The Story of Art*. 13. ed. Oxford, 1978.

GRAY, H. *Anatomia*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S/A, 1977.

HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Trad. Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HENNEZEL, M. O além da morte. In: _____. *A arte de morrer: tradições religiosas e espiritualidade humanista diante da morte na atualidade*. Marie de Hennezel, Jean-Yves Leloup; tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 6. ed. Cap. 8, Petrópolis, RJ: Vozes, p. 95-100, 1999.

HILL, T. P. *Treating the dying patient: the challenge for medical education*. Arch Intern Med. 1995; 155: 1265-9.

HISTÓRIA DA MEDICINA. Universidade Federal de Minas Gerais (Faculdade de Medicina). Disponível em: <http://www.dataworldtec.hpg.ig.com.br/historia_da_medicina.htm>. Acesso em: 3 agosto 2003.

HOLANDA FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. revista e ampliada, Editora Positivo, ISBN 8574724149, 2004.

JARAMILLO MAGAÑA, J. J. *Uso de los seres humanos: El individuo em Muerte Encefálica como Sujeto de Investigación/ Human use of Being: Brain Dead Patient as a Subject of Research*. Rev. Mex. Anestesiol; 16(2): 137-9, abr-jun. 1993. tab.

JONAS, H. Técnica e responsabilidade: reflexões sobre as novas tarefas da Ética. In: *Ética, medicina e técnica*. Lisboa: Vega Passagens, 1994:117-169.

JONES, D. G. *Reassessing the importance of dissection: a critique and elaboration*. Clin Anat 1997; 10(2): 123-127.

KASNOT, K. *The Quick and the Dead: Artists and Anatomy*, JAMA. Chicago, vol. 281, Issue 14, p. 1343-1344. ISSN 0987484, abril, 1999.

KLAFKE, T. E. O médico lidando com a morte: aspectos da relação médico-paciente terminal em cancerologia. In: Cassorla RMS (ed): *Da morte: estudos brasileiros*. Campinas: Papyrus, 1991; 25-49.

KNAPP, L. *A arte na criação do humano*. Scientific American, Brasil, n. 31, p. 5, dezembro. 2004.

KNAUTH, D. *Um estudo das representações religiosas sobre doações de órgãos e sangue e influência da definição do momento da morte*. Trabalho apresentado na 17ª Semana Científica do HCPA (1997). Revista HCPA, maio. 1997, vol. 15, n. 2.

KOVÁCS, M. J. *Educação para a morte: temas e reflexões*. Maria Júlia Kovács. São Paulo: Casa do Psicólogo, Fapesp, 2003.

LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

LAMB, D. *Ética, morte e morte encefálica*. São Paulo: Office Editora, 2001.

LONETO, R.; TEMPLER, D. Death anxiety. Washington D. C., *Hemisphere Publishing*. 1986.

LOPES, A. C. *Ensino à beira do leito – uma verdade inabalável*. Rev. Assoc. Méd. Brás. 44, n. 3. São Paulo: jul./set. p. 167-167, 1998. ISSN 0104-4230.

LYONS, A. S.; PERTRUCELLI, R. J. *Medicini: na illustrated history*. New York, Harry N. Abrams Inc. 1987.

MACHADO, A. A posse do cadáver. *Anais do I Congresso Brasileiro de Medicina Legal*. Rio de Janeiro: 1968.

MANGINI, J. *Anatomia - Lição de respeito*. Anatomia - Saúde Paulista. Ano 2, n. 6, abr-mai-jun/2002. Disponível em <<http://www.unifesp.br/comunicacao/sp/ed06/reports5.htm>>. Acesso em: 8 maio 2003.

MARTHE, M. *Médico e açougueiro*. Revista Veja. Ed. 1780, ano 35, n. 48, p. 130-133, dezembro, 2002.

MELO, J. M. S. *A medicina e sua história*. Rio de Janeiro: Editora de Publicações Científicas Ltda, 1989.

MESHBERGER, F. L. *Interpretando a criação de adão, de michelângelo, segundo a neuroanatomia*. Suplemento JAMA, julho, 1991.

MOORE, K. L. *Anatomia orientada para a clínica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A. p. 1-14, 1990.

MORIN, E. *O homem e a morte*. Tradução Cleone Augusto Rodrigues. Rio de Janeiro: Ed. Imago, p. 354.1997.

NASCIMENTO, M. A. L. et al. *Preparo do corpo pela equipe de enfermagem* (reflexões a partir de objetos pessoais que identificam um ser humano). Rev. Enfermagem Flash, maio/junho, 2003;2(3).

NORONHA, M. *Trajetória de um etnopsiquiatra pelos mistérios da medicina*. In: 1º International Pan African Congress of Psychiatry, 1998. Disponível em: <<http://www.abe.org.Br/Egito/egito10.htm>>. Acesso em: 19 maio 2003.

OLIVEIRA, A. B. *A evolução da medicina, até o início do século XX*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1981.

PEGORARO, O. A. *Ética e bioética – da subsistência à existência*. Editora Vozes, 2002.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. *Problemas atuais de bioética*. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Loyola, 2002.

PESSINI, L. *Eutanásia e as religiões* (Judaísmo, Cristianismo, Budismo, Islamismo). *Bioética*, 7, (1): 83-100, 1999.

PETRUCELLI, L. J. *História da medicina*. São Paulo: Editora Manole Ltda. 1997.

PETRY, A. A ignorância sobre o corpo, 2002. Disponível em: <<http://www2.correioweb.com.br/hotsites/500anos/portugal-brasil/dia10/htm>>. Acesso em: 19 maio 2003.

PIERRE, Clarice. *A arte de viver e morrer*. São Paulo: Ateliê Editorial, 1998.

PRUDENTE, M. G. *Bioética: conceitos fundamentais*. Porto Alegre: Editora do Autor, 2000.

RUPP, J. *The Anatomical Renaissance: The Resurrection of the Anatomical Projects of the Ancients*, Canadian Journal of History, Saskatoon, vol. 35, ISSUE 1, p. 121-122. ISSN 00084107, abril, 2000.

SALA, C. *Michelangelo; sculptor, painter, architect*. Paris, Pierre Terrail Editions, 207 p. ISBN 2-87939-069-9, 1995.

SALGUEIRO, J. B. *Medicina e Espiritualidade: redescobrimo uma antiga aliança*. 2003. Disponível em: <<http://www.bioética.ufrgs.br.htm>>. Acesso em: 9 junho 2003.

SASS, H. M. *Reichsrundschreiben 1931: pre-Nuremberg German regulations concerning new therapy and human experimentation*. J Med Philos 1983 May; 8(2):99-111. (Texto original) REICHSUNDSCHREIBEN, 1931. Lei da Alemanha sobre Pesquisa em Humanos. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/HCPA/gppg/Aleman31.htm>>. Acesso em: 27 maio 2003. Texto atualizado em 19/08/2001.

SAUNDERS, J. B. de C. M. *The Illustrations From The Works of Andreas Vesalius of Brussels*. Dover Publications, Inc. New York, 1956.

SCHLEP, D. *Escultor de mortos - linha de montagem*. Revista Veja. Ed. 1838, ano 37, n. 4, p. 89-93, janeiro, 2004.

SEGRE, M.; COHEN, C. *Organizadores*. Bioética. São Paulo: EDUSP, 1995.

SEGRE, M. *Atualidades*. Bioética. vol. 7, n. 1, p. 145, 1999.

SEGRE, M.; SILVA, F. L.; SCHRAMM, F. R. *O Contexto histórico, semântico e Filosófico do princípio de autonomia*. BIOÉTICA. Brasília: Conselho Federal de Medicina, vol. 6, n. 2, p. 15-23, 1998.

SILVA, J. C. B. *Na hora de nossa morte: as práticas governamentais de assistência ao morto*. João Pessoa: UFPB, 1996. 205 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, 1996.

SILVA, M. A. *Normas para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos na UCG: modalidades, formatação e referências*. Goiânia: Editora da UCG, 152 p., 2002. ISBN 85-7103-156-8.

SILVA, M. J. P. *O papel da comunicação na humanização da atenção à saúde*. *Bioética*, 2002; 10(2): 73-88.

SILVA, V. B.; SANTOS, V. S. *O vivenciar da morte na sala de anatomia*. *Enfermagem em foco*. Ano I – Edição n. 2, p. 31, outubro. 2004.

SILVINO, M. J. *História da anatomia*, agosto de 2001. Disponível em: <<http://www.anatomiageral.hpg.ig.com.br/hist.html>>. Acesso em: 4 agosto 2003.

SINGER, C. *Uma breve história da anatomia e fisiologia desde os gregos até Harvey*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 234 p. ISBN 85-268-0366-2, 1996.

SIQUEIRA, J. E. *Comunicamos-nos adequadamente com os nossos pacientes?* *Rev. Assoc. Med. Bras.*, 2004, vol. 50, n. 1, p. 7. ISSN 0104- 4230.

SIQUEIRA, J. E. *Sobre a morte e o morrer: tecnologia ou humanismo?* *Rev. Assoc. Med. Bras.*, jan./mar., 2003, vol. 49, n. 1, p. 7. ISSN 0104-4230.

SOARES, E. A. *Anatomia humana, 1999*. Disponível em <<http://www.anatomiaonline.hpg.ig.com.br/primeira.htm>>. Acesso em: 20 julho 2003.

SOUZA, Z. S.; MORAES, M. I. D. M. *A ética médica e o respeito às crenças religiosas*. *BIOÉTICA*. Brasília: Conselho Federal de Medicina, vol. 6, n. 1, p. 89-93, 1998.

SPENCE, A. P. *Anatomia humana básica*. 2. ed. São Paulo: Editora Manole Ltda, 1991.

TAVARES, C. A. A. *História da anatomia humana, 1999*. Disponível em: <<http://www.anatomiaufpel.hpg.ig.com.br/History.htm>>. Acesso em: 4 agosto 2003.

TEIXEIRA, A. J.; GALVÃO, S.; STEIGER, C. M. et al. *A medicina através dos Tempos*. São Paulo: Ed. Âmbito Editores Ltda. 2004.

TEIXEIRA, J. *A modernidade de Leonardo da Vinci*. Veja, ano 37, n. 43, p. 94- 101, outubro. 2004.

TINOCO, V. U. *O psicólogo no hospital: a vivência da morte no cotidiano profissional*. 1997. Trabalho de conclusão de curso. Faculdade de Psicologia, PUC, São Paulo. Disponível em: <<http://www.4estacoes.com/pesquisas.asp>>. Acesso em: 4 outubro 2004.

VALLADAS, H. et al. *A caverna, onde a arte nasceu*. Scientific American, Brasil, n. 31, p. 32-37, dezembro. 2004.

VALLS, A L. M. *Repensando a vida e a morte do ponto de vista filosófico*. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), RS, 2002. Disponível em: <<http://www.bioetica.ufrgs.br/morteamv.htm>>. Acesso em: 4 outubro 2004.

VASCONCELOS, A. C. *Patologia geral em hipertexto*. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, Minas Gerais, 2000. Disponível em <<http://www.icb.ufmg.br/~pat/apopt.htm>>. Acesso em: 06 julho 2004.

VESALIUS, A. *De humani corporis fabrica/ Epítome/ Tabula Sex*. Ateliê Editorial, Imprensa Oficial do Estado, Editora Unicamp. São Paulo/ Campinas. 268 p. 2003.

VIANNA, A.; PICCELLI, H. *O estudante, o médico e o professor de medicina perante a morte e o paciente terminal*. Rev. Assoc. Med. Brás. v. 44. n. 1. São Paulo: jan./mar.1998, p. 21-27. ISSN 0104-4230.

VIEIRA, P. R. *A utilização do cadáver para fins de estudo e pesquisa científica no Brasil*. Revista Brasileira de Educação Médica, Rio de Janeiro: v. 25, n. 2, Maio/ago.2001

Watanabe, S. *O ensino da anatomia humana: o dilema da escassez de cadáveres*. 1998. Disponível em: <http://www.usp.br/jorusp/arquivo/1998/jusp424/manchet/rep_res/opinioao.html>. Acesso em: 8 maio 2003.

WECKER, J. E. *História da anatomia humana, 2002*. Disponível em: <<http://www.histanatomia.hpg.ig.com.br/index.htm>>. Acesso em: 4 agosto 2003.

ZAIDHAFT, S. *Morte e formação médica*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

APÊNDICE

Apêndice 1



Senado Federal

Subsecretaria de Informações

LEI N° 8.501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei visa disciplinar a destinação de cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, para fins de ensino e pesquisa.

Art. 2° O cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, no prazo de trinta dias, poderá ser destinado às escolas de medicina, para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico.

Art. 3° Será destinado para estudo, na forma do artigo anterior, o cadáver:

I - sem qualquer documentação;

II - identificado, sobre o qual inexistem informações relativas a endereços de parentes ou responsáveis legais.

1° Na hipótese do inciso II deste artigo, a autoridade competente fará publicar, nos principais jornais da cidade, a título de utilidade pública, pelo menos dez dias, a notícia do falecimento.

2° Se a morte resultar de causa não natural, o corpo será, obrigatoriamente, submetido à necropsia no órgão competente,

3° É defeso encaminhar o cadáver para fins de estudo, quando houver indício de que a morte tenha resultado de ação criminosa.

Art. 4º Para fins de reconhecimento, a autoridade ou instituição responsável manterá, sobre o falecido:

- a) os dados relativos às características gerais;
- b) a identificação;
- c) as fotos do corpo;
- d) a ficha datiloscópica;
- e) o resultado da necropsia, se efetuada; e
- f) outros dados e documentos julgados pertinentes.

Art. 5º Cumpridas as exigências estabelecidas nos artigos anteriores, o cadáver poderá ser liberado para fins de estudo.

Art. 6º A qualquer tempo, os familiares ou representantes legais terão acesso aos elementos de que trata o § 4º do art. 3º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

IBSEN PINHEIRO

Apêndice 2



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N. 22 (SUBSTITUTIVO), DE 1996

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o Projeto de Lei da Câmara n. 22/96 (n. 177, de 1995, na Casa de origem) que “altera o art. 2º da Lei n. 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáveres não reclamados para fins de estudo ou pesquisas científicas e dá outras providências”.

Relator: Senador **LÚCIO ALCÂNTARA**

A Lei n. 8.501, de 30 de novembro de 1992, visa a disciplinar a destinação, para fins de ensino e pesquisa, de cadáver não reclamado junto às autoridades públicas. Ela estabelece que cadáveres se enquadram nessa situação e os procedimentos a serem adotados e o prazo a ser cumprido pela autoridade, nesses casos, definindo que a destinação dos cadáveres não reclamados seja as escolas de medicina, “para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico”.

O projeto de lei ora em apreciação propõe a redefinição do texto do artigo 2º da Lei n. 8.501, de 1992. Nesta alteração, o cadáver não reclamado junto às autoridades públicas, no prazo de trinta dias, poderá ser destinado às escolas de medicina, odontologia e outras relacionadas às ciências da saúde, mediante exigência curricular, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico.

O proponente justifica – com muita propriedade – a necessidade de alterar a lei que discrimina as faculdades de odontologia e demais escolas da área de saúde que, por exigência curricular, necessitam do corpo ou de peças desse para fins de pesquisa e ensino.

O projeto mereceu o apoio da Câmara dos Deputados, onde teve origem, tendo sido aprovado por unanimidade pela Comissão de Seguridade Social e Família, pela comissão de Constituição e Justiça e Redação e pelo Plenário daquela casa. Vem a apreciação dessa Comissão de Assuntos Sociais onde, passado o prazo regimental, não recebeu emendas.

Em realidade, não só o curso de Medicina esteia-se sobre conhecimentos de Anatomia Humana mas, também, os de Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física e Fonoaudiologia.

É, assim, inegável a pertinência da proposta de modificação do texto do artigo 2º da Lei n. 8.501/92, sendo necessário, no entanto, manter a perspectiva, em primeiro lugar, das grandes diferenças quanto ao enfoque, o volume e o nível de aprofundamento dos conhecimentos de Anatomia necessários ao ensino e à prática das diferentes ciências e profissões de Saúde.

Por outro lado, há que considerar a existência ou não, na região, de cursos universitários como citados, o número de instituições de ensino que os oferecem e de alunos em cada um deles, e a relevância das pesquisas por elas realizadas.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n. 22, de 1996, na forma do Seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N. 22 (SUBSTITUTIVO), DE 1996

Altera o art. 2º da Lei n. 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáveres não reclamados para fins de estudo ou pesquisas científicas e dá outras providências.

Art. 1º ao art 2º da Lei n. 8.501, de 30 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os cadáveres não reclamados junto às autoridades públicas, pelo prazo de trinta dias, encontrados em hospitais, asilos, institutos médicos-legais, serviços de verificação de óbito e outras instituições congêneres, serão encaminhados às instituições de ensino superior situadas na respectiva região e que mantenham um ou mais cursos de ciências da Saúde, mediante guia assinada pelo diretor ou responsável.

§ 1º Na hipótese de haver mais de uma instituição de ensino superior ou mais de um curso de ciências da Saúde no município ou na região, a distribuição de

cadáveres não reclamados, entre eles, será regulada pela Secretaria de Saúde da unidade federada onde se situem.

§ 2º Apenas poderão receber cadáveres para ensino e pesquisa instituições de ensino e cursos previamente inscritos e credenciados para tanto pela Secretaria de Estado da Saúde da unidade federada em que se localizem e que atendam os requisitos determinados por aquela autoridade sanitária.

§ 3º A distribuição a que se referem os parágrafos anteriores levará em conta os cursos de ciências da saúde oferecidos, o número de alunos de cada um deles e a relevância dos estudos e pesquisas efetuadas pelos referidos cursos e instituições de ensino.

§ 4º Fica vedada a percepção de quaisquer vantagens financeiras na entrega e utilização de cadáveres.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Apêndice 3

QUESTIONÁRIO ESTUDO I

Caro Aluno (a),

A pesquisa e o ensino científico utilizam cadáveres como instrumento de construção do conhecimento. Isto apresenta implicações morais, legais, éticas e sociais que devem ser consideradas por todas as pessoas que lidam diretamente ou indiretamente com o cadáver humano em relação à disciplina anatomia humana. Este questionário faz parte de uma dissertação de mestrado realizado na Universidade Católica de Goiás, e servirá para avaliar, através de princípios bioéticos, possíveis fatores que implicam estas questões. Neste sentido, gostaria de contar com a sua colaboração respondendo sinceramente às questões abaixo. *Não deixe nenhuma questão em branco. Em caso de dúvida, responda do modo que mais aproxime de sua opinião pessoal.* Não é necessário identificar-se, pois o nosso interesse não se dirige ao conhecimento dos indivíduos, mas do grupo. Assim, ficará totalmente respeitado o sigilo de suas respostas, as quais trará subsídios à nossa pesquisa.

Muito Obrigada!

Dados Sócio-Demográficos

- 1 - Idade: _____
- 2 - Sexo: () Feminino () Masculino
- 3 - Curso: _____
- 4 - Religião: () Católica () Evangélico () Espírita () Outra
- 5 - Com que frequência você vai a cultos ou missas religiosas:
() Muito assíduo (7 a 10 dias/ mês) () Assíduo (4 a 6 dias /mês)
() Pouco assíduo (2 a 3 dia / mês) () Pouquíssimo assíduo (1 dia/ mês)

Instruções:

Na tabela abaixo, você encontrará algumas informações relacionadas ao problema proposto, marque o item que melhor represente sua opinião, utilizando o seguinte critério. Marque:

- 1 - Se você **discorda plenamente** com relação à afirmação
- 2 - Se você **discorda** com relação à afirmação
- 3 - Se você **discorda apenas em parte** com relação à afirmação
- 4 - Se você está **em dúvida** com relação à afirmação
- 5 - Se você **concorda apenas em parte** com relação à afirmação
- 6 - Se você **concorda** com relação à afirmação
- 7 - Se você **concorda plenamente** com relação à afirmação

Alternativas	Discorda plenamente	Discorda	Discorda apenas em parte	Em dúvida	Concorda apenas em parte	Concorda	Concorda plenamente
1 É a morte que transforma o indivíduo em cadáver, o qual poderá ser doado para estudo e pesquisa.	1	2	3	4	5	6	7
2 O cadáver humano para ser usado como material de estudo o estudante deve conhecer os princípios bioéticos e não apenas éticos.	1	2	3	4	5	6	7
3 Os estudos anatômicos em animais retrata bem a anatomia humana, podendo estes substituir os cadáveres humanos.	1	2	3	4	5	6	7
4 Uma vez que a manipulação do cadáver é para o bem da Ciência, não importa quais são os meios utilizados para tal.	1	2	3	4	5	6	7
5 Concordaria em doar meu corpo à uma Instituição Científica, se fosse para fins terapêuticos (salvar vidas)	1	2	3	4	5	6	7
6 O cadáver humano deveria ser utilizado somente nas pesquisas científicas e não em aulas de graduação.	1	2	3	4	5	6	7
7 As aulas de anatomia humana prepara o futuro profissional a ter equilíbrio emocional e ser mais humano.	1	2	3	4	5	6	7
8 Não se deve confundir cadáver com peça anatômica, pois esta peça já não tem nada a ver com o ser humano.	1	2	3	4	5	6	7
9 As pessoas que não tem coragem de ver ou manipular cadáveres, não deve seguir carreira na área das Ciências da Saúde.	1	2	3	4	5	6	7
10 Para despertar o respeito e a importância do cadáver no	1	2	3	4	5	6	7

estudo da anatomia é necessário sempre a realização de um culto, no início de cada semestre letivo.							
11 A pessoa para adotar uma postura adequada diante de um cadáver precisa ter maturidade emocional.	1	2	3	4	5	6	7
12 A homenagem ao Cadáver Desconhecido não alcança o verdadeiro valor e reconhecimento a este que tanto contribuiu para os ensinamentos do corpo humano.	1	2	3	4	5	6	7
13 É importante ter respeito ao manipular um cadáver ou parte dele, não tratando-o como um simples material de estudo.	1	2	3	4	5	6	7
14 A Legislação que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas, é soberana.	1	2	3	4	5	6	7
15 Quem molda corpos humanos em supostas "obras de arte" não respeita a importância da morte e desvaloriza o ser humano.	1	2	3	4	5	6	7
16 As crenças religiosas das famílias devem ser levadas em consideração se o "Estado" reclamar um cadáver para experiências científicas.	1	2	3	4	5	6	7
17 O cadáver para ser considerado como "indigente" é necessário que a Autoridade competente publique nos principais jornais da cidade, a título de utilidade pública, pelo menos dez (10) dias, a notícia do falecimento desse cadáver referido.	1	2	3	4	5	6	7
18 Apesar de todas as dificuldades, tabus, medos e dogmas, com o tempo acaba-se por acostumar com as peças anatômicas molhadas usadas no estudo da anatomia humana.	1	2	3	4	5	6	7
19 O corpo encontrado sem documentos, em situação que demonstra mendicância há muito tempo já pode ser considerado "indigente" e como tal deverá ser encaminhado para ensino e pesquisa.	1	2	3	4	5	6	7
20 A prática da comercialização de cadáveres humanos é justificável por conta da dificuldade de se conseguir peças anatômicas para o ensino e pesquisa.	1	2	3	4	5	6	7
21 O direito do "homem" sobre seu cadáver é da mesma natureza que tem sobre seu próprio corpo, portanto, qualquer pessoa pode vender em vida seus órgãos ou seu cadáver por questão financeira.	1	2	3	4	5	6	7
22 Toda pessoa que falece deveria automaticamente ser doadora de seus órgãos.	1	2	3	4	5	6	7
23 A comercialização apesar de ilícita, se torna um dos únicos meios para a captação de cadáveres pelas Instituições de Ensino.	1	2	3	4	5	6	7
24 Em sentido afetivo, o cadáver humano pertence à família, todavia, em qualquer tempo, tem o Estado direitos sobre essa posse.	1	2	3	4	5	6	7
25 Em relação à doação de órgãos para transplantes, as pessoas só não a fazem por não terem conhecimento do procedimento para autorizar esta doação.	1	2	3	4	5	6	7
26 A Lei que prevê o destino do cadáver não reclamado, retrata exatamente os aspectos no que se refere à doação espontânea de corpos após a morte.	1	2	3	4	5	6	7

27 O uso de cadáveres no estudo da anatomia é desnecessário devido aos programas computacionais e materiais sintéticos que existem hoje no mercado.	1	2	3	4	5	6	7
28 Qualquer procedimento que favoreça o conhecimento científico não deve ser temido pela humanidade.	1	2	3	4	5	6	7
29 Para evitar comércio paralelo entre as instituições que manipulam "cadáveres desconhecidos", a comercialização deveria ser autorizada por lei.	1	2	3	4	5	6	7
30 A Lei 8.501/92 que regulamenta o uso de cadáveres não reclamados, para o ensino e pesquisa, diz: "Fica vedada a percepção de quaisquer vantagens financeiras na entrega e utilização de cadáveres."	1	2	3	4	5	6	7

Apêndice 4

QUESTIONÁRIO ESTUDO II

Caro Professor ou aluno,

A pesquisa e o ensino científico utilizam cadáveres como instrumento de construção do conhecimento. Isto apresenta implicações morais, legais, éticas e sociais que devem ser consideradas por todas as pessoas que lidam diretamente ou indiretamente com o cadáver humano em relação à disciplina anatomia humana. Este questionário faz parte de uma dissertação de mestrado realizado na Universidade Católica de Goiás, e servirá para avaliar, através de princípios bioéticos, possíveis fatores que implicam estas questões. Neste sentido, gostaria de contar com a sua colaboração respondendo sinceramente às questões abaixo. Não deixe nenhuma questão em branco. Em caso de dúvida, responda do modo que mais aproxime de sua opinião pessoal. Não é necessário identificar-se, pois o nosso interesse não se dirige ao conhecimento dos indivíduos, mas do grupo. Assim, ficará totalmente respeitado o sigilo de suas respostas, as quais trará subsídios à nossa pesquisa.

Muito Obrigada!

Dados Sócio-Demográficos

1 - Idade: _____

2 - Sexo: () Feminino () Masculino

3 - Função: () Professor () Aluno

4 - Instituição de Ensino: _____

5 - Curso: _____ 6 - Período: _____

7 - Religião: () Católica () Evangélico () Espírita () Outra

8 - Com que frequência você vai a cultos ou missas religiosas:

() Muito assíduo (7 a 10 dias/ mês) () Assíduo (4 a 6 dias /mês)

() Pouco assíduo (2 a 3 dia / mês) () Pouquíssimo assíduo (1 dia/ mês)

Instruções:

Na tabela abaixo, você encontrará algumas informações relacionadas ao problema proposto, marque o item que melhor represente sua opinião, utilizando o seguinte critério. Marque:

- 1 - Se você **discorda plenamente** com relação à afirmação
- 2 - Se você **discorda** com relação à afirmação
- 3 - Se você **discorda apenas em parte** com relação à afirmação
- 4 - Se você está **em dúvida** com relação à afirmação
- 5 - Se você **concorda apenas em parte** com relação à afirmação
- 6 - Se você **concorda** com relação à afirmação
- 7 - Se você **concorda plenamente** com relação à afirmação

Alternativas	Discorda plenamente	Discorda	Discorda apenas em parte	Em dúvida	Concorda apenas em parte	Concorda	Concorda plenamente
1 É a morte que transforma o indivíduo em cadáver, o qual poderá ser doado para estudo e pesquisa.	1	2	3	4	5	6	7
2 O cadáver humano para ser usado como material de estudo o estudante deve conhecer os princípios bioéticos e não apenas éticos.	1	2	3	4	5	6	7
3 Os estudos anatômicos em animais retrata bem a anatomia humana, podendo estes substituir os cadáveres humanos.	1	2	3	4	5	6	7
4 Uma vez que a manipulação do cadáver é para o bem da Ciência, não importa quais são os meios utilizados para tal.	1	2	3	4	5	6	7
5 Concordaria em doar meu corpo à uma Instituição Científica, se fosse para fins terapêuticos (salvar vidas)	1	2	3	4	5	6	7
6 O cadáver humano deveria ser utilizado somente nas pesquisas científicas e não em aulas de graduação.	1	2	3	4	5	6	7
7 As aulas de anatomia humana prepara o futuro profissional a ter equilíbrio emocional e ser mais humano.	1	2	3	4	5	6	7
8 Não se deve confundir cadáver com peça anatômica, pois esta peça já não tem nada a ver com o ser humano.	1	2	3	4	5	6	7
9 As pessoas que não tem coragem de ver ou manipular cadáveres, não deve seguir carreira na área das Ciências da Saúde.	1	2	3	4	5	6	7

10	Para despertar o respeito e a importância do cadáver no estudo da anatomia é necessário sempre a realização de um culto, no início de cada semestre letivo.	1	2	3	4	5	6	7
11	A pessoa para adotar uma postura adequada diante de um cadáver precisa ter maturidade emocional.	1	2	3	4	5	6	7
12	A homenagem ao Cadáver Desconhecido não alcança o verdadeiro valor e reconhecimento a este que tanto contribuiu para os ensinamentos do corpo humano.	1	2	3	4	5	6	7
13	É importante ter respeito ao manipular um cadáver ou parte dele, não tratando-o como um simples material de estudo.	1	2	3	4	5	6	7
14	A Legislação que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas, é soberana.	1	2	3	4	5	6	7
15	Quem molda corpos humanos em supostas "obras de arte" não respeita a importância da morte e desvaloriza o ser humano.	1	2	3	4	5	6	7
16	As crenças religiosas das famílias devem ser levadas em consideração se o "Estado" reclamar um cadáver para experiências científicas.	1	2	3	4	5	6	7
17	O cadáver para ser considerado como "indigente" é necessário que a Autoridade competente publique nos principais jornais da cidade, a título de utilidade pública, pelo menos dez (10) dias, a notícia do falecimento desse cadáver referido.	1	2	3	4	5	6	7
18	Apesar de todas as dificuldades, tabus, medos e dogmas, com o tempo acaba-se por acostumar com as peças anatômicas molhadas usadas no estudo da anatomia humana.	1	2	3	4	5	6	7
19	O corpo encontrado sem documentos, em situação que demonstra mendicância há muito tempo já pode ser considerado "indigente" e como tal deverá ser encaminhado para ensino e pesquisa.	1	2	3	4	5	6	7
20	A prática da comercialização de cadáveres humanos é justificável por conta da dificuldade de se conseguir peças anatômicas para o ensino e pesquisa.	1	2	3	4	5	6	7
21	O direito do "homem" sobre seu cadáver é da mesma natureza que tem sobre seu próprio corpo, portanto, qualquer pessoa pode vender em vida seus órgãos ou seu cadáver por questão financeira.	1	2	3	4	5	6	7
22	Toda pessoa que falece deveria automaticamente ser doadora de seus órgãos.	1	2	3	4	5	6	7
23	A comercialização apesar de ilícita, se torna um dos únicos meios para a captação de cadáveres pelas Instituições de Ensino.	1	2	3	4	5	6	7
24	Em sentido afetivo, o cadáver humano pertence à família, todavia, em qualquer tempo, tem o Estado direitos sobre essa posse.	1	2	3	4	5	6	7
25	Em relação à doação de órgãos para transplantes, as pessoas só não a fazem por não terem conhecimento do procedimento para autorizar esta doação.	1	2	3	4	5	6	7
26	A Lei que prevê o destino do cadáver não reclamado, retrata exatamente os aspectos no que se refere à doação espontânea de corpos após a morte.	1	2	3	4	5	6	7

27 O uso de cadáveres no estudo da anatomia é desnecessário devido aos programas computacionais e materiais sintéticos que existem hoje no mercado.	1	2	3	4	5	6	7
28 Qualquer procedimento que favoreça o conhecimento científico não deve ser temido pela humanidade.	1	2	3	4	5	6	7
29 Para evitar comércio paralelo entre as instituições que manipulam "cadáveres desconhecidos", a comercialização deveria ser autorizada por lei.	1	2	3	4	5	6	7
30 A Lei 8.501/92 que regulamenta o uso de cadáveres não reclamados, para o ensino e pesquisa, diz: "Fica vedada a percepção de quaisquer vantagens financeiras na entrega e utilização de cadáveres."	1	2	3	4	5	6	7